



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 75.666, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 2º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONED, reformulado pelo Decreto n.º 7, de 23 de janeiro de 2001, com a nova redação da pelo Decreto n° 19.110, de 27 de março de 2012, e ainda o que consta do Processo Administrativo n° 30004-1993/2021, RESOLVE designar LUISE LIMA FONSECA DOS SANTOS, para, na qualidade de Titular, compor o referido Colegiado, como representante do Conselho Regional de Serviço Social de Alagoas – CRESS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de agosto de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.667, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 2º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONED, reformulado pelo Decreto n.º 7, de 23 de janeiro de 2001, com a nova redação da pelo Decreto n° 19.110, de 27 de março de 2012, e ainda o que consta do Processo Administrativo n° 30004-1993/2021, RESOLVE designar LOURENE GALDINO DA SILVA, para, na qualidade de Suplente, compor o referido Colegiado, como representante do Conselho Regional de Serviço Social de Alagoas – CRESS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de agosto de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA EM DATA DE 26 DE AGOSTO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:30004-1993/21, do CONED = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas, por intermédio da Secretaria de Estado de Prevenção a Violência para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:1500-13138/21, de LUCAS PEREIRA RODRIGUES = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos

à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 26 DE AGOSTO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1204-2739/18, da PGE = DESPACHO SEI N° 8528052 = Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE/AL para que providencie, considerando o disposto no Decreto Estadual n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, o encaminhamento do processo ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira – CPOF, da SEPLAG, para análise e deliberação. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-1948/21, do GC = DESPACHO SEI N° 8537453 = Tendo em vista a sugestão contida no Despacho GABCIVIL GSG (doc. 8526223), arquivem-se.

PROC.E:1101-1971/19, do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 8608054 = Tendo em vista o teor do Despacho PJE PJ 8097622, aprovado pelo PGE CCOPJ 8608054, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL, sugiro o arquivamento dos presentes autos.

PROC.E:34000-4351/21, da SERIS = DESPACHO SEI N° 8592807 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE para conhecimento e manifestação sobre o teor do Despacho PGE-PLIC-CD-SEI n° 8337301, em conformidade com o disposto nos arts. 40 e 45, § 2º, do Decreto Estadual n° 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, IV, “d” da Portaria PGE n° 73/2018, de 14 de março de 2018. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4105-132/20, da AMGESP = DESPACHO SEI N° 8593725 = Considerando a conversão do feito em diligência pelo Despacho PGE-PLIC-CD N° 8382687, retornem os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP para cumprimento das solicitações elencadas no mencionado despacho, ato contínuo à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação conclusiva.

PROC.E:25529-466/21, da ALGÁS = DESPACHO SEI N° 8592731 = Evoluam os autos à douta Procuradoria Geral do Estado – PGE para indicação de representante do acionista Estado de Alagoas, nos termos da Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, com a orientação de voto favorável relativo aos itens “1” da Assembleia Geral Extraordinária - AGE a que se refere o Convite (Doc. 8510302), do Presidente da ALGÁS.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERA DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 26 DE AGOSTO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:05501.0000001014/2021 - INTERESSADO: Chefia do Núcleo de Orçamento de Obras - ASSUNTO: Contrato e Convênios: Acompanhamento da Execução - DESPACHO PGE/GAB N° 3.561/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD, presente nos autos (doc. SEI n° 8572033), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE-PLIC N° 64/2021 (8554182), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo por reiterar a possibilidade do prosseguimento do certame para sua fase externa em atenção a atualização promovida pela pasta interessada na Curva ABC de serviços. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, para providências necessárias.

PROCESSO: E:04105.0000000895/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHO PGE/GAB N° 3.559/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD, presente nos autos (doc. SEI n° 8575930), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (8572442), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos da assinatura do contrato. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02100.0000004476/2020 - INTERESSADO: SSP AL - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 3.526 /2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI 8548291), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (doc. SEI n° 8532179), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, para ciência e providências necessárias.

PROCESSO: E:03300.0000001328/2021 - INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB N° 3.560/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD, presente nos autos (doc. SEI n° 8570777), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC/SEINFRA N° 236/2021 (8487836), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela aprovação da fase interna da presente concorrência, desde que cumpridas as condicionantes expostas nas peças acima referenciadas. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01800.0000006666/2020 - INTERESSADO: R.R. CONSTRUTORA EIRELI-EPP - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3463/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 8485796, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC n° 229/2021, presente nos autos (doc. 8419935), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato n° 21/2019 - CPL/AL, desde que cumpridas todas as condicionantes exaradas nas aludidas manifestações jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicio-

nada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à SEDUC, para as providências de estilo.

PROCESSO: E:04105.0000000215/2021 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N°3464 /2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD SEI N° 8550624, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 8535434), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e posterior contratação, desde que atendidas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica Despacho PGE PLIC (DOC. SEI 8535434). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências de estilo.

PROCESSO: E:01400.0000001135/2021 - INTERESSADO: EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3497/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 8525333, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC n° 8524098, com as razões nele contidas, conclusivo pela legalidade de devolução de valor não utilizado do convênio - Carta n° 43/2021-SGE/CCON-CONVÊNIO da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA e posterior abertura de sindicância, nos termos ali referenciados. 2. Destarte, remetam os autos à SEAGRI para as providências de estilo.

PROCESSO: E:05501.0000001669/2021 - INTERESSADO: Superintendência de Operação, Implantação, Restauração e Conservação - ASSUNTO: Contrato e Convênios: Acompanhamento da Execução - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3564/2021 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD n° SEI 8509256, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com as razões ali exaradas, conclusivo pela ausência de inércia da administração pública e consequente aprovação da reconsideração pleiteada. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao DER, para as providências de estilo.

PROCESSO: E:36000.0000000725/2021 - INTERESSADO: Gerência do Estádio Rei Pelé - ASSUNTO: Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual - DESPACHO PGE/GAB N° 3563/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD (8521993), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC-SEINFRA (8427358), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade da renovação excepcional pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SELAJ para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01700.0000002372/2020 - INTERESSADO: Superintendência Administrativa - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3496/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 8550679, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC n° 8536545, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos da assinatura do contrato., com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências de estilo.

PROCESSO: E:02000.0000017834/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB N° 3501/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD (8554070), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/ PLIC/SEINFRA N° 233/2021 (doc. 8456646), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela aprovação da fase interna da presente concorrência, desde que atendidas às condicionantes apontadas nas referenciadas manifestações jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE PEIXOTO

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	01
Procuradoria Geral do Estado	02
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social	12
Sec. de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação	12
Sec. de Estado da Cultura	13
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	13
Sec. de Estado da Educação	15
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude	16
Sec. de Estado da Fazenda	16
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	24
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	24
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	26
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos	27
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	27
Sec. de Estado da Saúde	28
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	33
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	35
Delegacia Geral da Polícia Civil	35
Comando Geral da Polícia Militar	40
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	40
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil	41
Conselho Estadual de Educação de Alagoas - CEE/AL	41
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	43
EVENTOS FUNCIONAIS	52
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	66
PREFEITURAS DO INTERIOR	68
EDITAIS E AVISOS	70



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEINFRA, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:35032.000000722/2021 - INTERESSADO: SETRAND - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3462/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº SEI 8480936, emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC/SEINFRA Nº: 232/2021 (doc. 8439642), conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa, desde que cumpridas todas as condicionantes apontadas no sobredito despacho. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à SETRAND, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:05501.0000001667/2021 - INTERESSADO: Superintendência de Operação, Implantação, Restauração e Conservação - ASSUNTO: Contrato e Convênios: Acompanhamento da Execução - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3472/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 8508761, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC nº 8516321, com as razões nele contidas, conclusivo pela ausência de inércia da administração pública e consequente aprovação da reconsideração pleiteada. 2. Destarte, remetam os autos ao DER para as providências de estilo.

PROCESSO: E:02000.0000014191/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3500/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC 8555067, emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC (8510628), conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo prosseguir para a fase externa, desde que cumpridas todas as condicionantes apontadas na manifestação jurídica PGE PLIC 8510628. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à SESAU para os fins devidos.

PROCESSO: E:01500.0000021478/2020 - INTERESSADO: Superintendência Especial do Tesouro Estadual - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3471/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 8521935, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC nº 8512581, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida. com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEFAZ para as providências de estilo.

PROCESSO: E:04799.0000003509/2021 - INTERESSADO: EDITE LEMOS CLEMENTE DE LIMA - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3577/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8598059, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 8582374, conclusivo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG e ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para conhecimento e providência de sua alçada, bem como para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. Ressalto que, em se tratando de Precatórios do Alagoas Previdência, deve figurar em lista própria de Precatórios da autarquia, distinta da que é confeccionada para os débitos do Estado de Alagoas. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG e ao AL PREVIDÊNCIA, para os devidos fins.

PROCESSO: E:04799.0000003512/2021 - INTERESSADO: MIRYAN DA SILVA MALTA - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3574/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8598215, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 8582422, conclusivo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG e ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para conhecimento e providência de sua alçada, bem como para inclusão do valor do

vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. Ressalto que, em se tratando de Precatório do Alagoas Previdência, deve figurar em lista própria de Precatórios da autarquia, distinta da que é confeccionada para os débitos do Estado de Alagoas. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG e ao AL PREVIDÊNCIA, para os devidos fins.

PROCESSO: E:01204.0000003133/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3.546/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 8550655), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (8534484), com as razões nele contidas, opinativo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEPLAG para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000002990/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3.544/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 8551384), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (8534515), com as razões nele contidas, opinativo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEPLAG para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000003606/2021 - INTERESSADO: Magno Ferreira dos Santos - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB Nº 3.539/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 8520453, da lavra da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/ PJ nº 8511650 que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG para providências de estilo; retornado à PJ.

PROCESSO: E:01204.0000003680/2021 - INTERESSADO: ALAGOAS PREVIDÊNCIA - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3521/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8576037, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE PJ 8555798, que opinou pela remessa dos autos à SEPLAG, bem como ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para conhecimento e providência de sua alçada, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante, ressaltando, por fim, que, em se tratando do ALAGOAS PREVIDÊNCIA, deve figurar em lista própria de Precatórios da Autarquia, distinta da que é confeccionada para os débitos do Estado de Alagoas. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG e a ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000002979/2021 - INTERESSADO: PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO / PROCURADORIA JUDICIAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 3498/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8551545, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ nº 8534523, opinando pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEPLAG para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000003141/2021 - INTERESSADO: Carlos Antônio de Souza Franca - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB Nº 3578/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8597119, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, por suas e razões e fundamentos ju-

rídicos, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 8511374, devendo os autos ser remetidos à UNCISAL para que tome ciência da manifestação exarada no Despacho PGE PJ 8511374, ressaltando que a indicação de servidor para acompanhar a prestação do serviço, ou mesmo qualquer outra situação pertinente à relação hoje existente, não deve se dar por apostilamento, já que contrato vigente não há. 2. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000003663/2021 - INTERESSADO: ALAGOAS PREVIDÊNCIA - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3572/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8554387, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 8550860, conclusivo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG e ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para conhecimento e providência de sua alçada, bem como para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. Ressalto que, em se tratando de Precatório do Alagoas Previdência, deve figurar em lista própria de Precatórios da autarquia, distinta da que é confeccionada para os débitos do Estado de Alagoas. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG e ao AL PREVIDÊNCIA, para os devidos fins.

PROCESSO: E:01204.0000003716/2021 - INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PJ/AL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3543/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 8600146, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 8592226, que opinou pela necessidade remessa dos autos à SEDUC, recomendando o cumprimento da decisão e solicitando as informações necessárias para a elaboração de defesa por parte do Estado de Alagoas, especialmente se houve comunicação anterior da Decisão e como se deu o formato de fornecimento de alimentação no período de paralisação das aulas presenciais. 2. Destarte, remetam os autos à SEDUC para providências de estilo.

PROCESSO: E:01204.0000003671/2021 - INTERESSADO: ALAGOAS PREVIDÊNCIA - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3554/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPJ 8554583, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 8553288, conclusivo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para os devidos fins.

PROCESSO: E:01204.0000002982/2021 - INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PJ/AL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 3.538/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 8550696, da lavra da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 8534492, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEPLAG para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG para providências de estilo.

PROCESSO: E:01206.0000019076/2021 - INTERESSADO: JUIZO DE DIREITO - 17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL/FAZENDA ESTADUAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 3.507/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 8549009, da lavra da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 8531862, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para providências de estilo.

PROCESSO: E:01204.0000003648/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3460/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8552118, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE PJ 8544155, que opinou pela remessa dos autos à SEPLAG, bem como à UNCISAL, para conhecimento e providência de sua alçada, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência

efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante, ressaltando, por fim, que, em se tratando da UNCISAL, deve figurar em lista própria de Precatórios da Autarquia, distinta da que é confeccionada para os débitos do Estado de Alagoas. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG e a UNCISAL, para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000003649/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3459/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8552587, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE PJ 8544598, que opinou pela remessa dos autos à SEPLAG, bem como à UNCISAL, para conhecimento e providência de sua alçada, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante, ressaltando, por fim, que, em se tratando da UNCISAL, deve figurar em lista própria de Precatórios da Autarquia, distinta da que é confeccionada para os débitos do Estado de Alagoas. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG e a UNCISAL, para providências cabíveis.

PROCESSO: E:04799.0000003510/2021 - INTERESSADO: BENEDITA ALBUQUERQUE DE GUSMÃO - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3576/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8598268, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 8582430, conclusivo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG e ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para conhecimento e providência de sua alçada, bem como para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. Ressalto que, em se tratando de Precatório do Alagoas Previdência, deve figurar em lista própria de Precatórios da autarquia, distinta da que é confeccionada para os débitos do Estado de Alagoas. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG e ao AL PREVIDÊNCIA, para os devidos fins.

PROCESSO: E:01204.0000002967/2021 - INTERESSADO: Juízo de Direito da 31ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública Estadual e Juizado da Fazenda Pública Adjunto - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3566/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 8511627), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ (doc. SEI nº 8534529), que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEPLAG para adoção das devidas providências, para a adoção das medidas processuais cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000003705/2021 - INTERESSADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3541/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 8597768, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 8578794, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, bem como à UNCISAL para conhecimento e providência de sua alçada, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante, ressaltando, por fim, que, em se tratando de Precatório da UNCISAL, deve figurar em lista própria de Precatórios da Autarquia, distinta da que é confeccionada para os débitos do Estado de Alagoas. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG e à UNCISAL para providências de estilo; retornando à Procuradoria Judicial.

PROCESSO: E:01204.0000003593/2021 - INTERESSADO: Thereza Christina Xavier Freire - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB Nº 3557/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 2819126, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE PJ nº 2818876, ponderando pela remessa dos autos à SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, à luz do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, observando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada. 2. Após, retornem os autos a Procuradoria Judicial, para

conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 3. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para os devidos fins.

PROCESSO: E:01204.0000002981/2021 - INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PJ/AL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 3.537/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ Nº 8551342, da lavra da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 8534514, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEPLAG para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG para providências de estilo.

PROCESSO: E:01204.0000002985/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 3.532/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 8550733), da lavra da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. SEI nº 8534495), com as razões nele contidas, opinativo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEPLAG para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000003647/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3461/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8552073, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE PJ 8543490, que opinou pela remessa dos autos à SEPLAG, bem como à UNCISAL, para conhecimento e providência de sua alçada, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante, ressaltando, por fim, que, em se tratando da UNCISAL, deve figurar em lista própria de Precatórios da Autarquia, distinta da que é confeccionada para os débitos do Estado de Alagoas. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG e a UNCISAL, para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000003650/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3458/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8552655, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE PJ 8544978, que opinou pela remessa dos autos à SEPLAG, bem como à UNCISAL, para conhecimento e providência de sua alçada, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante, ressaltando, por fim, que, em se tratando da UNCISAL, deve figurar em lista própria de Precatórios da Autarquia, distinta da que é confeccionada para os débitos do Estado de Alagoas. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG e a UNCISAL, para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000003660/2021 - INTERESSADO: ALAGOAS PREVIDÊNCIA - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3580/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8554347 da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 8550265, conclusivo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG e ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para conhecimento e providência de sua alçada, bem como para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. Ressalto que, em se tratando de Precatório do Alagoas Previdência, deve figurar em lista própria de Precatórios da autarquia, distinta da que é confeccionada para os débitos do Estado de Alagoas. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG e ao AL PREVIDÊNCIA, para os devidos fins.

PROCESSO: E:04799.0000003501/2021 - INTERESSADO: ANA MARIA GAMA LINS - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB Nº 3568/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8598299, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE PJ nº 8582436, entendendo pela remessa dos autos à

Alagoas Previdência, para ciência e providências ulteriores, considerando a notícia de que já foram dados os encaminhamentos devidos em processo administrativo diverso. 2. Destarte, remetam os autos à Alagoas Previdência para os devidos fins.

PROCESSO: E:01204.0000003668/2021 - INTERESSADO: ALAGOAS PREVIDÊNCIA - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3573/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8554440, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 8552964, conclusivo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG e ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para conhecimento e providência de sua alçada, bem como para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. Ressalto que, em se tratando de Precatório do Alagoas Previdência, deve figurar em lista própria de Precatórios da autarquia, distinta da que é confeccionada para os débitos do Estado de Alagoas. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG e ao AL PREVIDÊNCIA, para os devidos fins.

PROCESSO: E:01204.0000003627/2021 - INTERESSADO: CAROLINA ARDANA FERREIRA - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3542/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 8596964, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/ PJ nº 8527493, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Comando Geral da PM para adoção das devidas providências. 2. Destarte, remetam os autos ao Comando Geral da PMAL para providências de estilo.

PROCESSO: E:01204.0000003673/2021 - INTERESSADO: ALAGOAS PREVIDÊNCIA - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3.547/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 8554622), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (8553769), com as razões nele contidas, opinativo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, bem como ao Alagoas Previdência para conhecimento e providência de sua alçada, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante, ressaltando, por fim, que, em se tratando de Precatório do Alagoas Previdência, deve figurar em lista própria de Precatórios da Autarquia, distinta da que é confeccionada para os débitos do Estado de Alagoas. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01204.0000002980/2021 - INTERESSADO: PGE/PJ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 3.536/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 8551480, da lavra da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 8534519, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEPLAG para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG para providências de estilo.

PROCESSO: E:01206.00000025756/2021 - INTERESSADO: Sandro Roberto Bezerra Dos Santos - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB Nº 3.535/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 8549109, da lavra da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 8531884, opinando pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Comando Geral da PM para adoção das devidas providências. 2. Destarte, remetam os autos ao Comando Geral da PMAL para providências de estilo.

PROCESSO: E:01204.0000002984/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 3.528/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 8551421), da lavra da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. SEI nº 8534517), com as razões nele contidas, opinativo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEPLAG para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000003658/2021 - INTERESSADO: ALAGOAS PREVIDÊNCIA - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 3494/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8554316, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE PJ 8549424, que opinou pela remessa dos autos à SEPLAG, bem como ao Alagoas Previdência para conhecimento e providência de sua alçada, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante, ressaltando, por fim, que, em se tratando de Precatório do Alagoas Previdência, deve figurar em lista própria de Precatórios da Autarquia, distinta da que é confeccionada para os débitos do Estado de Alagoas. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG e AL PREVIDÊNCIA para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000003719/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 3569/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8598786, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE PJ 8588334, que opinou pela remessa dos autos à SEPLAG, bem como à UNCISAL para conhecimento e providência de sua alçada, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante, ressaltando, por fim, que, em se tratando de Precatório da UNCISAL, deve figurar em lista própria de Precatórios da Autarquia, distinta da que é confeccionada para os débitos do Estado de Alagoas. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG e UNCISAL para providências cabíveis.

PROCESSO: E:04799.0000003506/2021 - INTERESSADO: EDILENE FERNANDES SANTOS DE OLIVEIRA(843.117.034-49). - ASSUNTO: emanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3558/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8598162, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 8582413, conclusivo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG e ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para conhecimento e providência de sua alçada, bem como para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. Ressalto que, em se tratando de Precatório do Alagoas Previdência, deve figurar em lista própria de Precatórios da autarquia, distinta da que é confeccionada para os débitos do Estado de Alagoas. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG e ao AL PREVIDÊNCIA, para os devidos fins.

PROCESSO: E:01204.0000003722/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3.571/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 8599824), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (8589546), com as razões nele contidas, opinativo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01204.0000003669/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB N° 3565/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8554668, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE SUBPMCB N° 8553143, conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Comando Geral da PM para adoção das devidas providências. 2. Destarte, evoluam os autos ao Comando da PMAL, para os fins devidos.

PROCESSO: E:01204.0000003675/2021 - INTERESSADO: ALAGOAS PREVIDÊNCIA - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3522/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8575657, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE PJ 8554677, que opinou pela remessa dos autos à SEPLAG, bem como ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para conhecimento e providência de sua alçada, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante, ressaltando, por fim, que, em se tratando do ALAGOAS PREVIDÊNCIA, deve figurar em lista própria de Precatórios da Autarquia, distinta da que é confeccionada para os débitos do Estado de Alagoas. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG e a ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000003724/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 3579/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8599885, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE PJ 8591097, que opinou pela remessa dos autos à SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2021, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000003720/2021 - INTERESSADO: 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 3567/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8598505, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE PJ 8589016, que opinou pela remessa dos autos à SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000003607/2021 - INTERESSADO: Júlio Ricardo de Almeida - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3553/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPJ 8578731, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 8511706, conclusivo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para os devidos fins.

PROCESSO: E:01204.0000003592/2021 - INTERESSADO: Thaise Carla de Melo Ferreira Bione - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3.545/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 8578813), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (8508296), com as razões nele contidas, opinativo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01204.0000002988/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 3.530/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 8550810), da lavra da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. SEI n° 8534500), com as razões nele contidas, opinativo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à

SEPLAG para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000003657/2021 - INTERESSADO: ALAGOAS PREVIDÊNCIA - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 3493/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8554262, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE PJ 8549226, que opinou pela remessa dos autos à SEPLAG, bem como ao Alagoas Previdência para conhecimento e providência de sua alçada, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante, ressaltando, por fim, que, em se tratando de Precatório do Alagoas Previdência, deve figurar em lista própria de Precatórios da Autarquia, distinta da que é confeccionada para os débitos do Estado de Alagoas. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG e AL PREVIDÊNCIA para providências cabíveis.

PROCESSO: E:02900.0000000907/2021 - INTERESSADO: SEDETUR - ASSUNTO: Legislação: Normas Internas - DESPACHO PGE/GAB Nº 3495/2021 - Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASS 172/2021 (8555138), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, conclusivo pela impossibilidade de veiculação do programa por meio de decreto, devendo ser convertida a minuta em minuta de anteprojeto de lei, cuja ementa transcrevo: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO FINANCEIRO. MINUTA DE DECRETO. CRIAÇÃO DE PROGRAMA QUE GERA DESPESA. VEDAÇÃO DO ART. 84, VI, “A”, CRFB/88. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA DO ART. 167, I, CRFB/88. POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DA MINUTA COMO ANTEPROJETO DE LEI CONDICIONADA À REALIZAÇÃO DE AJUSTES E À COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL DE MODO A ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO ART. 16, LC Nº 101/2000, NA REDAÇÃO DADA PELA LC Nº 173/2020. 2. Destarte, remetam os autos à SEDETUR para os fins apontados no referenciado parecer.

PROCESSO: E:35032.0000000939/2021 - INTERESSADO: SETRAND - ASSUNTO: Legislação: Projeto de Lei - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3496/2021 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/ASS Nº 173/2021 (8555952), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, conclusivo pela possibilidade jurídica de conversão da minuta em decreto, com fundamento no art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República e art. 5º, i) do Decreto-Lei nº 3.365/1941, condicionada à comprovação de que a área objeto da declaração não é de propriedade da União Federal, cuja ementa transcrevo: EMENTA - CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. DESAPROPRIAÇÃO. DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS TERRAS E AS BENEFITÓRIAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA AL-105, TRECHO: AL-110 (PENEDO) / PINDORAMA. NECESSIDADE DE ANEXAR AS CERTIDÕES DE REGISTRO DOS IMÓVEIS ABRANGIDOS PELA DECLARAÇÃO A FIM DE DEMONSTRAR QUE NÃO SE TRATA DE ÁREA PERTENCENTE À UNIÃO FEDERAL. APROVAÇÃO CONDICIONADA. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:52555.0000000119/2020 - INTERESSADO: ADEAL - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO PGE/GAB Nº 3470/2021 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/ASS Nº 171/2021 (8532880), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, conclusivo pela possibilidade jurídica de seu encaminhamento à Assembleia Legislativa Estadual – ALE, a juízo político favorável do Governador do Estado, sem prejuízo do atendimento às recomendações exaradas no Parecer acima referenciado, cuja ementa transcrevo: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E AMBIENTAL. MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE A PRODUÇÃO, O ARMAZENAMENTO, O COMÉRCIO, O TRANSPORTE INTERNO, A UTILIZAÇÃO, O DESTINO FINAL DE RESÍDUOS E EMBALAGENS, A INSPEÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS, SEUS COMPONENTES E AFINS, NO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. MATÉRIA DE COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE DO ESTADO-MEMBRO. ART. 23, VI, VII, VIII E ART. 24, V, VI, VIII, XII DA CF. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO DO ANTEPROJETO DE LEI À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA A DEPENDER DO JUÍZO FAVORÁVEL DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DO GOVERNADOR DO ESTADO. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000010330/2021 - INTERESSADO: SECRETARIA DA SAÚDE - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 3.534/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 8553502, oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC nº 8524026), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, nos termos ali referenciados. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU e à AMGESp para ciência e providências de estilo.

PROCESSO: E:02000.0000015234/2021 - INTERESSADO: Superintendência de Atenção à Saúde - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 3492/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPPLIC 8552811, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 8551733, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica PGE PLIC 8405557. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências de estilo.

PROCESSO: E:02000.0000007329/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3515/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 8583962 (8583962), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (doc. Sei 8580566), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESp, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:05501.0000001668/2021 - INTERESSADO: Superintendência de Operação, Implantação, Restauração e Conservação - ASSUNTO: Contrato e Convênios: Acompanhamento da Execução - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3514/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 8510790 (8510790), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, entendendo pela ausência de inércia da administração pública e consequente aprovação da reconsideração pleiteada, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:35032.0000000657/2021 - INTERESSADO: Superintendência de Controle de Projetos e Plano de Trabalho - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3516/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 8587629 (8587629), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC/SEINFRA Nº: 241/2021 (doc. 8549856), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da fase interna da presente concorrência, desde que atendidas as condicionantes e requisições exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.0000000644/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3509/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 8570572 (8570572), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (DOC. 8569392), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observa-

ções ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01500.0000028808/2021 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Fazenda - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3510/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 8555217 (8555217), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 8510177), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de celebração do termo de cooperação pretendido, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEFAZ, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000003704/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 3489/2021 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI n° 8578860), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ n° 8578172, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, bem como à UNCISAL para conhecimento e providência de sua alçada, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante, com as observações ali constantes. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000003728/2021- INTERESSADO: Carlos Antônio de Souza Franca - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB N° 3511/2021 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI n° 8600677), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho inserido no documento SEI 8594409, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, todavia para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: 01204.0000002974/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3562/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 8550948), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ (doc. SEI n° 8534502), que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEPLAG para adoção das devidas providências, para a adoção das medidas processuais cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000002973/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3552/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 8551598), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ (doc. SEI n° 8534528), que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEPLAG para adoção das devidas providências, para a adoção das medidas processuais cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000002940/2021 - INTERESSADO: Juízo de Direito da 31ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública Estadual e Juizado da Fazenda Pública Adjunto - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 3.531/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 8551316), da lavra da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. SEI n° 8534513), com as razões nele contidas, opinativo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEPLAG para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000003589/2021 - INTERESSADO: Viviane Barros Pereira - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 3512/2021 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI n° 8598330), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ n° 8507077, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:02000.0000017774/2021 - INTERESSADO: RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 3582/2021 - Ciente das providências judiciais adotadas por essa Unidade Operativa, exaradas no Despacho PGE PJ 8546433. 2. Reitere-se que, por meio da decisão que julgou os embargos declaratórios, foi restringido os efeitos da liminar anteriormente proferida pelo Juízo Plantonista, de modo que o pregão está suspenso apenas com relação ao LOTE 01. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para os devidos fins.

PROCESSO: E:04799.0000003508/2021 - INTERESSADO: ANGELA MARIA DUARTE COELHO DA PAZ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3575/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8598185, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 8582417, conclusivo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG e ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para conhecimento e providência de sua alçada, bem como para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. Ressalto que, em se tratando de Precatório do Alagoas Previdência, deve figurar em lista própria de Precatórios da autarquia, distinta da que é confeccionada para os débitos do Estado de Alagoas. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG e ao AL PREVIDÊNCIA, para os devidos fins.

PROCESSO: E:01206.0000025231/2021 - INTERESSADO: Juízo de Direito -17ª Vara Cível da Capital - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 3.529/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 8549262), da lavra da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. SEI n° 8531911), com as razões nele contidas, opinativo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000003666/2021 - INTERESSADO: ALAGOAS PREVIDÊNCIA - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 3490/2021 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI n° 8579950), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ n° 8552614, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, bem como à Alagoas Previdência para conhecimento e providência de sua alçada, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante, com as observações ali constantes. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000003712/2021 - INTERESSADO: JOSE RICARDO DA SILVA LINS - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3540/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ n° 8598694, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° 8582600, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e pe-

tacionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG para providências de estilo; retornando à Procuradoria Judicial.

PROCESSO: E:01204.0000002976/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3556/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 8551266), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ (doc. SEI nº 8534508), que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEPLAG para adoção das devidas providências, para a adoção das medidas processuais cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000002904/2019 - INTERESSADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3.548/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 8555142), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, com os fatos e fundamentos nele contidos. 2. Destarte, remetam os autos ao contador, Jailton Luz, conforme doc. SEI 8530016.

PROCESSO: E:01203.0000004650/2021 - INTERESSADO: Wendel Santos Feitosa - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 3499/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 8504201, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, por suas e razões e fundamentos jurídicos, entendendo pela impossibilidade de conhecimento do pleito formulado, em razão da Súmula Administrativa nº 31 da Procuradoria Geral do Estado, segundo a qual não se conhece do pleito administrativo referente à questão posta em juízo. 2. Desta forma, vão os autos ao CBMAL para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01500.0000025593/2021 - INTERESSADO: Chefia Executiva de Desenvolvimento Institucional - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB Nº 3555/2021 - Atendida a solicitação da Secretária Executiva de Gestão Interna da SEFAZ, constante do Ofício nº E:1258/2021/SEFAZ (7952268), com a assinatura do Parecer Jurídico por este Procurador-Geral do Estado (8598707), disponibilizado também para assinatura do Exmo. Sr. Governador do Estado retornem os autos à SEFAZ.

PROCESSO E:41010.0000014074/2021 - INTERESSADO: Chefia de Gabinete - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB Nº 3.504/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (SEI nº 8457016), que aprovou o Despacho PGE-PLIC (SEI nº 8453306), conclusivo pela falta de competência da PLIC para realizar defesa administrativa de entidade pública junto a Conselho de Classe. Em análise detida do art. 30 do Decreto nº 4.804, de 2010, reconhece-se que, de fato, a matéria dos autos não guarda relação direta com as atribuições da especializada, uma vez que não se encontra dentro de suas atribuições institucionais e sim de Auto de Infração, fruto do poder polícia do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Alagoas. Atos oriundos do Poder de Polícia são caracterizados como de natureza eminentemente administrativa, sendo exercidos pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública e dotados dos atributos da discricionariedade, autoexecutoriedade e coercibilidade. Além disso, o assessoramento jurídico das Procuradorias Autárquicas desprovidas de Procurador Autárquico é, na forma do art. 24, XII, Decreto nº 4.804/2010, exercido pela PGE/PA quanto à matéria de sua competência. Assim, evoluam os autos à Procuradoria Administrativa para que se manifeste juridicamente e legalmente acerca do procedimento administrativo, iniciado pelo Memorando 23 (SEI nº 8030891), por competente, com espeque no art. 24, inciso XII[1] do Decreto Estadual n.º 4.804, de 2010. À PA/PGE.

PROCESSO: E:01204.0000001790/2020 - INTERESSADO: ALAGOAS PREVIDÊNCIA - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 3.445/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8482578 oriundo da Coordenação da Procuradoria Judicial que aprovou o Despacho PGE PJ 8477549, pelos motivos 2. Com efeito, a presente solicitação de ajuizamento de ação judicial para restituição e valores pagos decorrentes de decisão interlocutória posteriormente modificada por acórdão do TJAL não tem cabimento. 3. Conforme se subtraí, nos autos judiciais nº 0713557-91.2014.8.02.0001/01, houve a concessão de tutela antecipada para implantação e pagamento de benefício previdenciário – pensão por morte. No entanto, a decisão fora modificada em sede de sentença, mantida pelo Tribunal de Justiça, com fundamento no Art. 2º, § 3º, da Lei Estadual nº 7.114/2009. 4. Acontece que o Supremo Tribunal Federal já valorou a questão e decidiu que os valores pagos aos particulares por entes públicos com fundamento em decisão judicial (boa-fé) não podem ser objeto de ressarcimento (ex vis AI 746442 AgR, Relator(a): CÁRMEN LÚCIA, Primeira Turma, julgado em 25/08/2009, DJe-200 DIVULG 22-10-2009 PUBLIC 23-10-2009 EMENT VOL-02379-16 PP-03305). Neste contexto, para o STF, há necessidade de comprovação da má-fé. 5. Desta forma, não há que se falar em ressarcimentos dos valores recebidos com base na decisão interlocutória. 6. Nestes termos, sigam os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:34000.0000014964/2021 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – SERIS - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB Nº 3469/2021 - Apontam os autos nessa Procuradoria Geral do Estado por conduto do Despacho SERIS AEGAB 8331515, indagado a possibilidade jurídica de promover repasse do produto de venda de artesanato de reeducandas do Sistema Prisional Alagoano às produtoras, bem como a disponibilização de maquineta de cartão de crédito a fim de facilitar a comercialização de tais produtos. Ocorre que para deslinde da questão, faz-se necessário esclarecer diversos pontos, a saber: a) se o programa “Fábrica de Esperança” conta com normativo legal; b) em caso afirmativo, qual seria a lei de instituição do programa e se dela consta algum regramento autorizativo de tais repasses; c) se as vendas atualmente são promovidas por interposta pessoa jurídica (a exemplo de associação); d) se os recursos auferidos com as vendas atualmente são recolhidos para algum fundo específico. Tais questionamentos são indispensáveis à adequada compreensão do programa em si e de suas balizas, sendo de registrar que não cabe, hodiernamente, à Administração Pública direta a promoção de atividade econômica. Retornem os autos à origem (SERIS) para esclarecimento das questões acima indicadas.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

A COORDENADORADA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 25 DE AGOSTO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:20105.0000010688/2020 - INT: PC/AL - ASS: PREGÃO ELETRÔNICO. FASE INTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 8583125 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC (DOC. SEI 8579952), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À PC/AL.

PROC Nº: E:01203.000000308/2021 - INT: Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas - ASS: Consulta. Licitação. Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 8602992 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 8567076), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas.

PROC Nº: E:02100.0000001593/2021 - INT: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL - ASS: Fase Externa. Modalidade: Pregão Eletrônico - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 8601951 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 8600585), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos da assinatura do contrato. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL

PROC Nº: E:01800.0000007484/2021 - INT: Superintendência Administrativa - ASS: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/PLIC-CD SEI Nº 8589795 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 8581497, presentes nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a

devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEDUC.

PROC N°: E:02000.0000017407/2021 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Adesão à Ata - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 8598588 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI [8564879](#)), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de Adesão à Ata de Registro de Preços N° 095/2020. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROC N°: E:02000.0000017731/2021 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 8583584 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (doc. Sei [8574697](#)), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS,
MACEIÓ/AL, 26 DE AGOSTO DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL EMMANUELLE DE ARAÚJO PACHECO MARROQUIM, DESPACHOU EM DATA DE 26 DE AGOSTO DE 2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCES-

PROC: 1500-016022/2020 INTERESSADO: P L TRANSPORTES LTDA EPP ASS: CANCELAMENTO DA CDA DESPACHO JURÍDICO PGE/PFE-CD n° 0670/2021 - Trata-se de Processo Administrativo iniciado referente ao Débito n° 20020489 Considerando as informações contidas no Despacho GERAC n° 01432/2021, esta Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual entende por necessário o cancelamento da CDA n° 0000111-1/2021. Assim, vão os autos ao setor de Dívida Ativa desta Procuradoria da Fazenda Estadual, órgão competente para as providências cabíveis quanto ao cancelamento da CDA acima identificada, baixa em protesto caso haja e registro nos cadastros pertinentes, em seguida ao Procurador vinculado para providências na Execução fiscal n° 8000031-15.2021.8.02.0001, após à SEFAZ/AL para homologação e baixa.

PROC: 1500-007430/2020 INTERESSADO: CAVALCANTI & BRAGA LTDA ASS: EXTINÇÃO DO CRÉDITO(PRESCRIÇÃO PARCIAL) DESPACHO PGE/PFE-CD n° 0673/2021 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO DO CRÉDITO. PRESCRIÇÃO PARCIAL. CONCORDÂNCIA. Trata-se de Processo Administrativo referente ao Débito n° 1072765. Conheço e concordo com o Parecer PGE/PFE n° 062/2021, de lavra do Ilustre Procurador de Estado TEODOMIRO ANDRADE NETO, conclusivo pela extinção parcial do crédito tributário pela prescrição, referente aos períodos de janeiro de 2015 à julho de 2016. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar n° 07/1991 e da Portaria PGE n° 073/2018, APROVO o referido parecer. Assim, vão os autos ao setor de Dívida Ativa, desta Procuradoria da Fazenda Estadual,

órgão competente para prosseguimento do feito, inscrição em dívida ativa das obrigações tributárias não alcançadas pela prescrição, como analisa o parecerista.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 26 de agosto de 2021.

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva
Responsável pela Resenha

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTOES-
TRATÉGICOINSTITUCIONAL – PEI.

Processo Administrativo [E:01204.0000002915/2021](#) - Procedimento licitatório: Contratação através de contratação direta/ Fundamento Legal: art. 25, I, da Lei 8.666/93.

Conveniente: OESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS/ Av. Assis Chateaubriand, 2578 – Prado – Maceió/AL / CNPJ 13.785.392/0001-93/ Representante Legal: Francisco Malaquias de Almeida Junior / CPF: 163.373.444-72.

Concedente: A Empresa [NOALDODANTASPLANEJAMENTO& CONSULTORIA LTDA](#), inscrita no CNPJ sob o n° 35.368.927/0001-63, estabelecida na Avenida Professor Sandoval Arroxelas, 570 - Ponta Verde CEP: 57035-230 e como seguinte endereço eletrônico alnoaldodantas@noaldodantas.com.br, representada pelo seu representante legal, Sr. Noaldo Moreira Dantas Filho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 347.178.544-20;

Objeto do contrato: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL – PEI.
Data de início da execução do contrato: 30/08/2021.
Data do término da execução do contrato: 31/12/2021.

Valor global original do contrato: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Prazo de vigência do contrato: 31 de dezembro de 2021
Origem dos recursos: Próprios. Dotação orçamentária: 2021 / Programa de Trabalho: 02.122.0004.2001 / Elemento de Despesa: 339039/ Fonte: 001 / UG: 11564.
Ato governamental autorizador: DESPACHO PGE/GAB N° 3.420/2021 (doc. SEI n° 8511437). Contratação, processo administrativo n° [E:01204.0000002915/2021](#)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N° E:01204.0000002732/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2021

A Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com Despacho (SEI) PGE/PLIC-CD [8343469](#) e PGE/GAB [8411432](#), declaro que fica RATIFICADA a contratação por Inexigibilidade de licitação sob n° 002/2021.

Assim, autorizo em consequência, proceder-se à contratação nos seguintes termos: CONTRATADA: ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA; OBJETO: Reparo no equipamento de estabilização de carga elétrica (no-break); VALOR: R\$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais).
Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26, caput, da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

**Secretaria de Estado da Assistência e
Desenvolvimento Social**ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

EDITAL Nº 001 DE 25 AGOSTO DE 2021.

Convocação para a Assembléia de Eleição dos representantes da sociedade civil
no Conselho Estadual do Idoso de Alagoas - CEI/AL Gestão 2021/2023.

A Presidente do Conselho Estadual do Idoso de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei 8.842 de 04 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, a Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e pela Lei Estadual nº 6.489 de 23 de junho de 2004 que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual do Idoso de Alagoas,

CONVOCA:

Art.01 - Os Representantes das Entidades Prestadoras de Serviços, Defesa dos Usuários e Profissionais da Área, de âmbito estadual, para a eleição dos representantes da sociedade civil, a ser realizada de forma presencial, para o Conselho Estadual do Idoso de Alagoas referente ao biênio 2021/2023.

CALENDÁRIO ELEITORAL CEI/AL - GESTÃO 2021/2023	
DATA	ATIVIDADES
De 26 de agosto a 03 de setembro de 2021	Prazo para apresentar pedido de habilitação perante a comissão eleitoral para as entidades eleitoras e candidatas.
04 a 09/09/2021	Prazo para análise dos pedidos de habilitação das entidades eleitoras e candidatas.
10/09/2021	Publicação no DOE da relação de representantes das entidades prestadoras de serviços, defesa dos usuários e profissionais da área.
13/09/2021	Prazo para ingressar com recurso junto à comissão eleitoral.
14 a 16/09/2021	Prazo para julgamento de recurso e apreciações de manifestações contrárias apresentadas.
20/09/2021	Prazo final para publicação no DOE do ato de homologação da relação de representantes das entidades prestadoras de serviço, defesa dos usuários e profissionais da área candidatas ao pleito.
22/09/2021	Eleição
24/09/2021	Prazo para publicação do resultado das eleições do CEI/AL no DOE
25/09/2021	Homologação pelo Governador do resultado da Eleição.

Art. 2º - As entidades inscritas deverão, no momento da apresentação do pedido de homologação, indicar o segmento a que pertencem, observados seu Estatuto e sua condição de eleitora e candidata, bem como apresentar os seguintes documentos:

- I- Ata de eleição e posse da diretoria atual com firma reconhecida;
- II- Cópia do Estatuto registrada em Cartório;
- III- CNPJ;
- IV- Declaração de funcionamento, assinada pelo representante legal da entidade ou organização;
- V- Formulário conforme modelo, no qual esteja indicada a sua condição de eleitora e candidata, e por qual segmento;
- VI- Formulário com informações para comunicação com a entidade ou comunicação, no qual conste endereço completo, telefone, e-mail, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil.

Art. 3º - As eleições ocorrerão na sala do Conselho Estadual do Idoso de Alagoas - CEI/AL, situado à Rua Comendador Calaça, nº 1399 - Poço, Maceió - AL CEP: 57.025-640 nesta cidade de Maceió, das 08 às 14 horas.

Art. 4º - Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Estadual do Idoso pelos telefones 98835 - 9676 (Juam) e 98869- 6667 (Edja) ou pelo endereço eletrônico cei.al@hotmail.com.

Elisabeth Toledo de Lima
Presidente do CEI/AL.

Protocolo 606407

ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O Conselho Estadual do Idoso de Alagoas - CEI/AL, no uso de as atribuições legais e atendendo as prerrogativas da Lei Estadual, nº 6.489, de 23 de Junho de 2004 e do Art. 45 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme deliberação em sua 152ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de julho de 2021, resolve formar a comissão para organização do Processo Eleitoral da Sociedade Civil, Biênio 2021/2023:

- Edleuza Costa da Silva - Assistente Social da SEADES
- Marta Marisa da Silva Lins - Assistente Social da SEADES
- Juam Douglas Silva de Sá - Estagiário de Serviço Social da SEADES
- Edna Galdino dos Santos - Estagiária de S. Social da SEADES

Art. 2º - Fica designada Presidente da Comissão Eleitoral a Assistente Social Edleuza Costa da Silva.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Elisabeth Toledo de Lima
Presidente do CEI/AL

Protocolo 606408

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA SECTI Nº 23, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO -SECTI/AL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I- Designar o servidor: Sabrina de Sá Dâmaso - matrícula 337-9, ocupante do Cargo de Gerente Executivo Administrativo, para responder pela Gestão de Passagens Aéreas desta Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário,

Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

SILVIO ROMERO BULHÕES DE AZEVEDO
Secretário de Estado

Protocolo 606584

AVISO DE COTAÇÃO SECTI

A Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.007.216/0001-30, representada neste ato pela Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: E:30010.000000376/2021, Objeto: Elaboração de projeto executivo de climatização do sistema de ar condicionado do Centro de Inovação de Jaraguá, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender à demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Mais informações: gerea.secti@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à quinta e sexta-feira das 8h às 14:00h.

João Paulo Sabino da Rocha
Assessor Técnico Administrativo - SECTI

Protocolo 606564

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SECTI Nº 22/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO-SECTI E A EMPRESA SOFT MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA-EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 04.007.216/0001-30 e com sede na Rua Barão de Jaraguá, 590 - Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57022-140, Fone: (82) 3315-1577, representado pelo seu Secretário de Estado, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, Sr. SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO, inscrito no CPF sob o nº 053.549.204-93, devidamente nomeado pelo Decreto Estadual nº 74.120, de 3 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 04 de maio de 2021;

CONTRATADA: SOFT MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA-EPP,

inscrita no CNPJ: 20.963.656/0001-17, localizada na Av. Brasil 886, Poço, CEP:57.025.070, - Maceió - AL -, neste ato representada o pela sua Sócia -Administradora- Sra. Janeleide Marques Luz Oliveira dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 032.372.284-94.

Processo nº 30010.0000000353/2021

Dispositivo Legal: Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93

O OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador com reposição de peças, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexo nos autos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 26/08/2021

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado

Protocolo 606494

Secretaria de Estado da Cultura - Secult

AVISO DE COTAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

A Secretaria de Estado da Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.503/0001-32, representada neste ato pela Gerência Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo E:02600.0000000638/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em Impermeabilização em área da Laje do Memorial Teotônio Vilela, Equipamento Cultural desta SECULT.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: secult.compras@gmail.com; tel. (82) 3315-7863 ou pessoalmente através da Gerência Administrativa, situada à Praça Marechal Floriano Peixoto, S/N, Centro, CEP: 57.020-190 – Maceió – AL, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 30 de agosto de 2021.

Mayara de Vasconcelos Batista
Assessora Técnica de Controle do Consumo Interno
Mat.135-0

AVISO DE COTAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

A Secretaria de Estado da Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.503/0001-32, representada neste ato pela Gerência Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo E:02600.0000000794/2021

Objeto: Serviços relativos à realização de eventos, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: secult.compras@gmail.com; tel. (82) 3315-7863 ou pessoalmente através da Gerência Administrativa, situada à Praça Marechal Floriano Peixoto, S/N, Centro, CEP: 57.020-190 – Maceió – AL, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 30 de agosto de 2021.

Mayara de Vasconcelos Batista
Assessora Técnica de Controle do Consumo Interno
Mat.135-0

AVISO DE COTAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

A Secretaria de Estado da Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.503/0001-32, representada neste ato pela Gerência Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo E:02600.0000000630/2021

Objeto: Contratação de empresa para intervenção emergencial na cobertura do Museu Palácio Floriano Peixoto, município de Maceió - AL., sob gestão da Secretaria de Estado da Cultura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: secult.compras@gmail.com; tel. (82) 3315-7863 ou pessoalmente através da Gerência Administrativa, situada à Praça Marechal Floriano Peixoto, S/N, Centro, CEP: 57.020-190 – Maceió – AL, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 30 de agosto de 2021.

Mayara de Vasconcelos Batista
Assessora Técnica de Controle do Consumo Interno
Mat.135-0

AVISO DE COTAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

A Secretaria de Estado da Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.503/0001-32, representada neste ato pela Gerência Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo E:02600.0000000544/2021

Objeto: Aquisição de insumos de jardim para manutenção do gramado do Memorial Teotônio Vilela, sob gestão da Secretaria de Estado da Cultura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: secult.compras@gmail.com; tel. (82) 3315-7863 ou pessoalmente através da Gerência Administrativa, situada à Praça Marechal Floriano Peixoto, S/N, Centro, CEP: 57.020-190 – Maceió – AL, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 30 de agosto de 2021.

Mayara de Vasconcelos Batista
Assessora Técnica de Controle do Consumo Interno
Mat.135-0

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2021
Processo nº E: 34000.0000003231/2021

OBJETO: Aquisição de estabilizadores, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;

PROPOSTA VENCEDORA

BML COMERCIAL LTDA
CNPJ: 11.292.106/0001-22

Item Unico: Valor Total R\$3.762,90 (três mil e setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos);

Valor Global: R\$3.762,90 (três mil e setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos);

Valor total dos itens adjudicados: R\$3.762,90 (três mil e setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos);

Maceió, 26 de agosto de 2021.

Raquel Remígio dos Santos Farias - Pregoeira
PORTARIA/SERIS Nº 006/2021 (DOE 08.03.2021)

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo nº 34000 000910/2015 – Portaria de n.º 587/SERIS/2015

Autoridade Julgadora: MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidade, por descumprimento do Inciso I do artigo 119, da lei 5.247/91, cometido pelo Policial Penal FLÁVIO HENRIQUE CATÃO NOGUEIRA FILHO, matrícula nº 53.162-6.

Face ao apurado nesta Sindicância Administrativa, pelo suposto descumprimento do Inciso I, do artigo 119 da lei 5.247/91, cometido pelo referido policial penal, este Secretário de Estado da Defesa Social, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1. ACATAR o relatório da Comissão de Sindicância Administrativa às fls. 78 a 85, conforme o Inciso III do Art. 161 da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991;
2. DECIDIR pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa, em analogia disposto dos artigos 144, I, da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria;
3. ARQUIVAR os autos desta Sindicância Administrativa na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió de junho de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar
Processo nº 34000-001490/2014 – Portaria nº 1715/SGAP/2014.

Autoridade Julgadora: MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar transgressão funcional tipificada no art. 140, da lei 5.247/91, imputada ao Policial Penal GILVAN DA SILVA LEITE, matrícula n.º47.010-4, após a Ementa do Parecer PGE/PA – 00-01306/2014, às folhas 49 a 54 do Processo Acessório de nº 2101-001218/2013, este Secretário RESOLVE:

1. ACATAR o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o inciso III do Art. 161 da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;
2. DECIDIR pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar em analogia ao disposto no Art.144, inciso I, da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991;
3. ARQUIVAR os referidos autos nesta Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió de julho de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PORTARIA/SERIS Nº 807/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 158 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de apurar irregularidades Administrativas conforme, Denúncia (8476083).

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art.162, da lei 5247/91, por Comissão composta pelos seguintes servidores: WEIDER MURITIBA NUNES PEREIRA, matrícula nº 29.620-1, VALMIRA FERREIRA SANTOS -, Matrícula nº 51.076-9, DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS, Matrícula: 53.054-9,, respectivamente, presidente e membro, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió, 26 de agosto de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Processo nº E:48040.0000000160/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO Convênio nº 006/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – SERIS E O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS, brasileiro, casado, Coronel da Polícia Militar do Estado de Alagoas, inscrito no CPF sob nº 648.000.084-68, portador do RGPM nº 02212-989, com Termo de Posse datado de 01/09/2015, residente e domiciliado nesta Capital, e o INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES – IZP, inscrito no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº. 1047, Farol, Maceió - AL - CEP 57050-000, doravante denominada CONVENIENTE neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Senhor AUGUSTO CEZAR ANDRADE CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 008.038.804-30, portador do RG: 234571 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 23/12/2019, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 006/2019 firmado entre os partícipes em 28.08.2019, de conformidade com o processo nº 48040.0000000160/2019, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, Lei de Execuções Penais nº 7.210 de 11.07.1984, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA NONA do Convênio nº 006/2019 celebrado entre a SERIS e o IZP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 006/2019 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, _____ de _____ de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

AUGUSTO CEZAR ANDRADE CRUZ
Diretor Presidente do Instituto Zumbi dos Palmares

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº. SEDUC. 021/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1800.0000007200/ 2021 SEDUC
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002 e da Federal nº 8.078/1990-Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ/MF Nº. 12.200.218/0001-79 e com sede no CEP, situada na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, representado pelo Secretário de Estado da Educação, Sr. Rafael de Góes Brito, nomeado pelo Decreto nº 74118, de 03 de maio de 2021, publicado no DOE/AL de 04 de maio de 2021, portador da Matrícula Funcional nº. 0023277-7 e conforme autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16 de agosto de 2021.
CONTRATADA: Empresa CENTURY COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 04.307.281/0001-80, estabelecida na Av. Governador Afrânio Lages, nº 14, Farol, Maceió(AL), neste ato representada pelo seu sócio gerente, Sr. Felipe de Carvalho Fernandes Reis, inscrito no CPF sob o nº . 063.319.484-06.
GESTOR DO CONTRATO: Janaina Albuquerque da Silva, SUBCHEFE DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de natureza contínua de monitoramento e vigilância eletrônica, com locação de equipamentos, bem como, envolvendo a instalação, manutenção e a disponibilização de equipamentos.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de agosto de 2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contratação em prazo de vigência de 180(cento e oitenta) dias, a contar do dia 07/08/2021, data posterior ao fim da vigência do Contrato SEE Nº 005/2015, ou a conclusão do certame licitatório, cujo processo é o E: 04105.0000000657/2020.
VALOR DO CONTRATO: Valor Global do Termo de Contrato é de R\$ 2.981.100,00 (Dois milhões, novecentos e oitenta e um mil e cem reais).
ORIGEM DOS RECURSOS:
Gestão/Unidade: 510020
Fonte 0100-Recursos Ordinário/Tesouro do Estado, do Orçamento Vigente;
Programa de Trabalho: 12.122.0010.2389.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógica da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.77 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Vigilância Ostensiva/Monitoramento, P.O: 000229- Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógica da Educação, Localização 210 – Todo Estado.
No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.
Signatários: Os representantes acima citados.

PORTARIA/SEDUC Nº 11.272/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000010795/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Nome: JOSÉ CRISTOVÃO SAMPAIO RODAS
Cargo: GERENTE DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
CPF: 007.448.794-93
RG: 30686822 -SSP/AL
Matrícula: 23.291-2
Nº DE DIÁRIAS: 14,0(Quatorze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 1.120,00 (Hum mil, cento e vinte reais)
PERÍODO: de 10/08/2021 até 24/09/2021
DESTINO: São Miguel dos Campos, Palmeira dos Índios, Viçosa, Arapiraca, Santana do Ipanema, União dos Palmares, Pão de Açúcar, Penedo, Porto Calvo e Piranhas.
OBJETIVO: Realizar levantamento da atual situação de cada Gerência, buscando solucionar os problemas encontrados e executando manutenção preventiva dos equipamentos eletrônicos.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de agosto de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 11.273/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000010795/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Nome: ERLANE SOARES DA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
CPF: 725.531.624-72
RG: 98001119215 -SSP/AL
Matrícula: 82.019-9
Nº DE DIÁRIAS: 14,0(Quatorze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 10/08/2021 até 24/09/2021
DESTINO: São Miguel dos Campos, Palmeira dos Índios, Viçosa, Arapiraca, Santana do Ipanema, União dos Palmares, Pão de Açúcar, Penedo, Porto Calvo e Piranhas.
OBJETIVO: Realizar levantamento da atual situação de cada Gerência, buscando solucionar os problemas encontrados e executando manutenção preventiva dos equipamentos eletrônicos.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de agosto de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 11.274/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000010795/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Nome: JEFERSON SANTOS DE ARAÚJO
Cargo: TÉCNICO EM ELETRÔNICA
CPF: 023.343.554-96
RG: 1447967 -SSP/AL
Matrícula: 61.819-5
Nº DE DIÁRIAS: 14,0(Quatorze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 10/08/2021 até 24/09/2021
DESTINO: São Miguel dos Campos, Palmeira dos Índios, Viçosa, Arapiraca, Santana do Ipanema, União dos Palmares, Pão de Açúcar, Penedo, Porto Calvo e Piranhas.
OBJETIVO: Realizar levantamento da atual situação de cada Gerência, buscando solucionar os problemas encontrados e executando manutenção preventiva dos equipamentos eletrônicos.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de agosto de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 11.299/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000011536/2021 - SEDUC/AL, e:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o/a servidor/a Lidiana Gomes Costa, Matrícula nº 80412-6, portador do CPF nº 022.617.944-36, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR

DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Miran Marroquim de Quinta-ela Cavalcante, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 24/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de agosto de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

Termo de Ratificação de Dispensa

Pelo presente TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, o Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E:1800.000007200/2021, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme despacho Gabinete do Governador do Estado de Alagoas (doc. 8436161), para fins de FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS abaixo identificado, destinado a contratação de serviços continuados de vigilância eletrônica para as escolas da rede estadual de ensino e prédios administrativos em Maceió e em Coruripe/AL.

1. CONTRATADO: CENTURY COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.281/0001-80.
2. CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
3. OBJETO DO CONTRATO: dos serviços continuados de vigilância eletrônica para as escolas da rede estadual de ensino e prédios administrativos em Maceió e em Coruripe/AL.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.
5. VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.981.100,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e um mil e cem reais).
6. Gestão/Unidade: 510020
7. Fonte: 0100 - Tesouro Estadual
8. Programa de Trabalho: 12.122.0010.2389.0000 - Manutenção. das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação.
9. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.69 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Vigilância Ostensiva/Monitoramento.

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A FEDERAÇÃO ALAGOANA DE ESPORTE COLEGIAS - FAEC
Processo: 36000.0000000210/202021
Termo de Fomento nº SELAJ/AL Nº 002/2021
Extrato nº 40/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas - Estádio Rei Pelé, representado pela Secretária de Estado Interina, a Sra. MORGANA MARIA DE ALMEIDA TAVARES, inscrita no CPF sob o nº 059.344.644-02, conforme autorização governamental publicado no diário Oficial do Estado de Alagoas em 11/08/2021.

CONTRATADA: Federação Alagoana de Esportes Colegias - FAEC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.454.648/0001-99 e estabelecida na Rua Santo Antônio, 981, Ponta Grossa, CEP 57014-680, Maceió / AL e com seguinte endereço eletrônico contato.faec@hotmail.com representada pelo seu Presidente, Sr. IRÃ CÂNDIDO TELES DA SILVA, domiciliado na Rua Roberto Simonsen, 921, Gruta de Lurdes Maceió - AL CEP: 57.052-675 e com o seguinte endereço eletrônico iracandido@hotmail.com, telefone (82) 99922- 5179, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social, portador da Carteira de Identidade nº 1203691 e inscrito no CPF sob o nº 025.709.944-13;

OBJETO DO CONTRATO: Este Termo de Fomento tem por objeto a Organização e realização em mutua colaboração com a SELAJ dos Jogos Estudantis de Alagoas - JEAL 2021 com objetivo de promover, desenvolver e fomentar o esporte colegial no estado e selecionar a delegação alagoana para participar das etapas nacionais das competições estudantis, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I. O objeto deste Termo de Fomento não consiste, envolve ou inclui, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas de Estado.

DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de

Fomento é de R\$ 504.300,00 (quinhentos e quatro mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento terá vigência de um ano conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2020, na classificação: Gestão/Unidade: 360021; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: Nº 27.122.0004.2001 Elemento de Despesa: 339039; PI: 2001.

FISCAL DO TERMO: Sr. Wagno Luiz Godez - Matrícula 066-3, inscrito no CPF sob o n. 927.008.374-87, lotado na SELAJ/AL.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº E: 36000.0000000210/2021, inclusive Parecer PGE-PLIC nº 7591904, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº 571/2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Fomento.

Maceió, 25 de agosto de 2021.

MORGANA MARIA DE ALMEIDA TAVARES
Secretaria Interina do Esporte, Lazer e Juventude

Reproduzida por Incorreção

Protocolo 606440

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 1175/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, o art. 6º, IV do Decreto nº 68.902, de 21 de janeiro de 2020, e o § 313º da Portaria SEF nº 348, de 01 de março de 2019, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500-0000022828/2021,

RESOLVE:

Anular o disposto na Portaria/SEFAZ nº 864/2021, de 18/08/2021, a qual alterou o enquadramento no Incentivo à Modernização da Relação Fisco-Contribuinte - IMFC dos servidores lotados na Superintendência de Tecnologia da Informação, por ir de encontro as disposições da Portaria/SEFAZ nº 348/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 26 de agosto de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 606600

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEFAZ Nº 07/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA SOMPO SEGUROS S.A..

Processo nº E:01500.0000020194/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, CPF nº 964.415.347-20.

CONTRATADA: A empresa SOMPO SEGUROS S.A, CNPJ nº 61.383.493/0001-80 e com sede na Rua Cubatão, 320, Vila Mariana, CEP nº 04013-001, São Paulo/SP, neste ato representada pela Sra. Márcia Cristina Carvalho Moreira, CPF nº 974.468.907-20, e pelo Sr. Eduardo David Garcia, CPF nº 264.090.718-25 de acordo com a representação legal que lhes são outorgadas por procuração.

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato SEFAZ nº 007/2020.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2021.

Protocolo 606549

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 385/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada na CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.0000030898/2021, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF N° 17/2007, art. 40, parágrafo 3°.

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4° do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24012645-9	M S FORNAZIER COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Maceió, 23 de agosto de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

*Republicado por Incorreção

Protocolo 606397

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DEFERIU NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2021 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. N°. 1500-005010/2014 - MONMAR ALIMENTOS LTDA - EPP - Isso posto, considerando que todos os requisitos legais e procedimentos exigidos foram atendidos, ficando pacificado o direito pleiteado, acolho a sugestão ofertada pelo Parecer GET n° 350/2019, pelas razões nele expostas. DEFIRO o pedido, autorizando restituição no valor de R\$ 3.350,25 (três mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), tendo como forma de Compensação com Débito Inscrito na Dívida Ativa.

Publique-se.

Sendo assim, considerando a PORTARIA SEFAZ N° 1053/2021, de 05 de agosto de 2021, publicada em 06 de agosto de 2021 no Diário Oficial do Estado de Alagoas, que delega competência à GERAC, em relação às matérias do Decreto n° 25.370, de 19 de março de 2013, que dispõe sobre as formas de Efetivação de Restituição, encaminhem-se os autos à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC, para operacionalização da compensação.

PROC. N°. 1500-013301/2013 - PROCTER E GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - Isso posto, considerando que todos os requisitos legais e procedimentos exigidos foram atendidos, ficando pacificado o direito pleiteado, acolho a sugestão ofertada pelo Despacho GET n° 42/2021 (fls. 11/13), pelas razões nele expostas. DEFIRO o pedido, autorizando restituição no valor de R\$ 26.852,83 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), tendo

como forma de restituição apropriação em conta gráfica.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE, para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida. Atentando-se ao que fora mencionado no Parecer GET n° 42/2021 (fls. 11/13) da Gerência de Tributação - GET, que seja verificado se o contribuinte já utilizou-se do crédito em questão.

PROC. N°. 1500-024572/2016 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A - Isso posto, considerando que todos os requisitos legais e procedimentos exigidos foram atendidos, ficando pacificado o direito pleiteado, acolho a sugestão ofertada pelo Parecer GET n° 095/2019, pelas razões nele expostas. DEFIRO o pedido, autorizando restituição no valor de R\$ 33.442,19 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos), tendo como forma de apropriação em conta gráfica.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE, para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida. Por fim, a Secretaria do Estado da Fazenda - SEFAZ em seu Memorando - GSEF n° 354/2019 solicitou o arquivamento dos processos administrativos listados (fls. 363/366), devido o lapso temporal transcorrido. (fl.362).

GSEF, em Maceió, 26 de Agosto de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 606422

EDITAL GJ N.º 228/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

Fica MAXISABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA - EPP, Caceal n° : 242.20873-8, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n°. 6.771/06, alterada pela Lei n°. 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 21.709/2020, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO PRINCIPAL: 1500-019966/2014

PROCESSO ANEXO: 1500-035719/2014

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 70.31924-001, PROTOCOLIZADO EM 27/06/2014

SUJEITO PASSIVO: "MAXISABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA - EPP"

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.20873-8

INSCRIÇÃO FEDERAL: 11.312.497/0001-08

AUDITOR FISCAL (AUTUANTE): GENIVAL LIMA DE CARVALHO

JULGADOR FAZENDÁRIO: MARCELO J. F. DE ALBUQUERQUE ARAÚJO

GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO GJ 21.709/2020

EMENTA: ICMS. EXTRAVIO DE LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS. 1) Comprovação parcial do cometimento dos ilícitos, conforme reconhecido pela Representação fiscal em sede de contrarrazões. 2) Reclassificação da multa para a prevista no art. 119, I, "b", da Lei Estadual n° 5.900/96, dada a condição de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n° 123/06. 3) PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. 4) Remessa para reexame necessário pelo Conselho Tributário Estadual, conforme previsto no art. 48, I, e § 1°, e 49, § 1°, da Lei Estadual n° 6.771/06.

1. Sob os fundamentos de fato e de direito expostos, considerando o estatuído nos arts. 28 e 29 da Lei Estadual n° 6.771/06, DECIDE este juízo administrativo singular: julgar pela PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO levado a efeito por meio do Auto de Infração n° 70.31924-001, protocolizado em 27/06/2014; sancionando a autuada com a multa prevista no art. 119, I, "b", da Lei Estadual n° 5.900/96; e condenando-a a recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário cujo valor originário totaliza em valor histórico, a importância correspondente a R\$ 7.252,50 (sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme demonstrado nesta Decisão, mais respectivos juros, atualização monetária e acréscimos legais cabíveis.

2. O crédito tributário deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta Decisão, ressalvando-se à autuada o direito de interpor recurso ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos arts. 45 e 46 na Lei n° 6.771/06.

3. Em face da PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO e do que dispõem os arts. 48, I, e § 1°, e 49, § 1°, da Lei Estadual n° 6.771/06, vão os autos ao Conselho Tributário Estadual, para reexame necessário (duplo grau de jurisdição

administrativa necessário).

4. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes, inclusive a Representação Fiscal e os advogados do sujeito passivo.

Gerência de Julgamento, Maceió, 26 DE AGOSTO 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 606455

EDITAL GJ N.º 229/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

Fica SANTOS E CARNAÚBA MERCEARIA LTDA ME, Caceal n.º: 24.847.979-2, de acordo com os artigos 11 da Lei Estadual n.º 6.771/06, alterada pela Lei n.º 8.0776/18, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 21.810/2020, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Pedido de Revisão ao Gerente da Gerência de Julgamento, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO Nº: SF 1500-040450/14; SF 1500-007994/15 E CJ-25.983/18
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.34898-004, protocolado em 24.11.2014
AUTUADA: SANTOS E CARNAÚBA MERCEARIA LTDA ME
MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.847.979-2
INSCRIÇÃO FEDERAL: 06.877.182/0001-60
AUTUANTE: AUGUSTO ALVES NICÁCIO FILHO
JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº: 21.810/2020

EMENTA - ICMS - Obrigação acessória - Falta de escrituração de livros fiscais - Infração caracterizada - Lançamento PROCEDENTE.

Assim posto, decido pela PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO, levado a efeito através do Auto de Infração n.º 70.34898-004, protocolado em 24.11.2014, por ter a autuada infringido o art. 50, da Lei n.º 5.900/96, c/c artigo 49, VI, do RICMS, penalizando-a com a multa cominada nos arts. 122 e 135-A, da referida lei, condenando-a recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no valor de R\$ 32.684,60 (trinta e dois mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), a título de multa, sem prejuízo dos acréscimos legais devidos.

O crédito tributário deverá ser recolhido, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta Decisão, ressalvando-se à autuada o direito de interpor recurso, na forma e prazo estabelecidos na Lei n.º 6.771/06.

Publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 26 de agosto de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 606465

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO
EDITAL GECAD Nº 391/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado no despacho SEFAZ SBPCOEFI Nº 8521959 no Processo nº E:01500.0000002593/2021

Considerando que o contribuinte abaixo não exerce atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada pela Chefia da Central de Operações Estratégicas e Fiscalização Interna (COEFI)

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada

na situação "SUSPensa" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Convocar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

RAZÃO SOCIAL: MODULO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
CACEAL: 24277775-9
PROCESSO E:01500.0000002593/2021

Maceió, 26 de Agosto de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 606483

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS
IMPOSTOS

EDITAL GEFIS - N.º 34/2021

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO, ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto nos artigos 11, inciso III e 12, inciso III da Lei 6771/06, tendo em vista o não atendimento das Notificações/Intimações que tratam de indícios apurados quando da análise do pedido de baixa cadastral, enviada via Aviso de Recebimento, convoca as empresas e os senhores sócios abaixo especificados, para atender no prazo de 3 (três) dias, ao requerido na respectiva Notificação/Intimação Fiscal, sendo necessário agendar previamente com o Auditor-Fiscal solicitante, através dos e-mails identificados abaixo.

Comunica que a não manifestação dentro do prazo determinado importa em perda da espontaneidade e conseqüente lavratura de Auto de Infração para cobrança dos débitos existentes e as penalidades cabíveis.

24762227-3
SILVIO SANTOS OLIVEIRA 97302740534
AV WALTER ANANIAS,1124. POCO. MACEIO-AL
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087656 e 7087656/2021
EMAIL DO AUDITOR: Helion@sefaz.al.gov.br
SÓCIOS:
97302740534
SILVIO SANTOS OLIVEIRA
AV WALTER ANANIAS 1124 POCO MACEIO-AL CEP:57025510

24743521-0
G. R. DE OLIVEIRA TORRES - EPP
R FERNANDES LIMA,112. CENTRO. ARAPIRACA-AL
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087639 e 7087639/2021
EMAIL DO AUDITOR: Helion@sefaz.al.gov.br
SÓCIOS:
8650865402
GABRIEL RAMON DE OLIVEIRA TORRES
PCA PCA BOM CONSELHO 74 CENTRO ARAPIRACA-AL CEP:57300280

24247846-8
A S LOURENCO BOBINA - ME
AV EDUARDO TADEU LOPES DA SILVA,112 A. SANTOS DUMONT.
MACEIO-AL
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087655 e 7087655/2021
EMAIL DO AUDITOR: Helion@sefaz.al.gov.br
SÓCIOS:
9110980466
ANDERSON SANTOS LOURENCO
AV MAURICIO DE MELO MOTTA 112 SANTOS DUMONT MACEIO-AL
CEP:57062971

24446409-0
A.P. DA SILVA MINIMERCADO - ME
R QUATORZE DE SETEMBRO,50. CENTRO. OLHO D'AGUA GRANDE-AL

O.S./NOTIFICAÇÃO:7087789 e 7087789/2021
EMAIL DO AUDITOR:Ivanildo@sefaz.al.gov.br
SÓCIOS:
30836327896
ABRAAO PURISSIMO DA SILVA
R PEDRO PEREIRA 288 CENTRO TEOTONIO VILELA-AL CEP:57265000

24489703-4
VALDUGA BIJUTERIAS LTDA - ME
AV MENINO MARCELO,9350. SERRARIA. MACEIO-AL
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087625 e 7087625/2021
EMAIL DO AUDITOR: fabiano@sefaz.al.gov.br
SÓCIOS:
4073581961
DIEGO FELIPE FERNANDES VALDUGA
AV SENADOR RUI PALMEIRA 101 APT 202 PONTA VERDE MACEIO-AL
CEP:57035250
5639598948
TATIANE SZKLARCZYK
AV SENADOR RUI PALMEIRA 101 APT 202 PONTA VERDE MACEIO-AL
CEP:57035250

24730167-1
RICARDO DA SILVA - ME
R TRINTA DE OUTUBRO,17. CENTRO. ARAPIRACA-AL
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087626 e 7087626/2021
EMAIL DO AUDITOR: fabiano@sefaz.al.gov.br
SÓCIOS:
6698668494
RICARDO DA SILVA
R VICENTE OLIVEIRA FERRO 05 FUNDOS CENTRO MINADOR DO
NEGRAO-AL CEP:57615000

24321846-0
PATRICIA CRISTINA SABINO ANACLETO 05424874622
AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA,956. CRUZ DAS ALMAS. MACEIO-AL
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087724 e 7087724/2021
EMAIL DO AUDITOR: marcelomotter@sefaz.al.gov.br
SÓCIOS:
5424874622
PATRICIA CRISTINA SABINO ANACLETO
AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA 956 CRUZ DAS ALMAS MACEIO-AL
CEP:57038000

24710145-1
VALERIA LEITE TENORIO - ME
R BOA VISTA,391A. CENTRO. MACEIO-AL
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087723 e 7087723/2021
EMAIL DO AUDITOR: marcelomotter@sefaz.al.gov.br
SÓCIOS:
1061834433
VALERIA LEITE TENORIO
R BARAO DE ALAGOAS 276 CENTRO MACEIO-AL CEP:57020210

24283433-7
A R HONORATO DA SILVA - ME
R MONSENHOR MACEDO,181. CENTRO. ARAPIRACA-AL
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087725 e 7087725/2021
EMAIL DO AUDITOR: marcelomotter@sefaz.al.gov.br
SÓCIOS:
8689656421
ARIANE RAFAELE HONORATO DA SILVA
R EXPEDICIONARIO BRASILEIRO 49 CENTRO ARAPIRACA-AL
CEP:57300590

24726914-0
L. F. P. DE LIMA - EPP
PC MANOEL ANDRE,97. CENTRO. ARAPIRACA-AL
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087698 e 7087698/2021
EMAIL DO AUDITOR: marcelomotter@sefaz.al.gov.br
SÓCIOS:
52431690482
LUIS FRANCISCO PEREIRA DE LIMA
R PAULO AFONSO 165 PRIMAVERA ARAPIRACA-AL CEP:57304000

24232656-0
COMERCIAL SILVA & CEREAIS - EIRELI - EPP
CH SAO BENTO,03. PREFEITO ANTONIO LINS DE SOUZA. RIO LARGO-AL
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087699 e 7087699/2021
EMAIL DO AUDITOR: marcelomotter@sefaz.al.gov.br
SÓCIOS:
9478013408
PAULO SERGIO ALEXANDRE SILVA
R R ANTONIO BARBOSA 1033 GRUTA DE LOURDES MACEIO-AL
CEP:57052710

24412964-9
A L SANTOS DE CARVALHO - ME
PC MANOEL ANDRE,271. CENTRO. ARAPIRACA-AL
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087636 e 7087636/2021
EMAIL DO AUDITOR: gerbase@sefaz.al.gov.br
SÓCIOS:
27244877889
ANDRE LUIS SANTOS DE CARVALHO
AV AV PROF SANTOS FERRAZ 213 BLOCO B AP 1108 POCO MACEIO-AL
CEP:57025040

24408459-9
A F DA SILVA ALIMENTOS EIRELI - EPP
R MARIA DA GLORIA DOS SANTOS RIBEIRO,225. CAVACO. ARAPIRACA-AL
O.S./NOTIFICAÇÃO: 07087637 e 07087637/2021
EMAIL DO AUDITOR: gerbase@sefaz.al.gov.br
SÓCIOS:
7687802411
ALEXANDRE FARIAS DA SILVA
R R MARIA DA GLORIA DOS SANTOS RIBEIRO 225 CAVACO ARAPIRACA-AL
CEP:57306860

24224649-4
HELENO CICERO LAURINDO FILHO 07541642410 ME
R DR FRANCISCO DE MENESES,22. LEVADA. MACEIO-AL
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087648 e 7087648/2021
EMAIL DO AUDITOR: gerbase@sefaz.al.gov.br
SÓCIOS:
7541642410
HELENO CICERO LAURINDO FILHO
R R IVAN VASCONCELOS 46 FEITOSA MACEIO-AL CEP:57043100

24455777-2
CARLOS EDUARDO - OPTICA E EVENTOS EIRELI - ME
AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA,2990. MANGABEIRAS. MACEIO-AL
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087649 e 7087649/2021
EMAIL DO AUDITOR: gerbase@sefaz.al.gov.br
SÓCIOS:
8037164438
CARLOS EDUARDO DA SILVA
R R DR BEZERRA DE MENEZES 217 POCO MACEIO-AL CEP:57025440

24220067-2
MARIA ADRIANA DA SILVA VESTUARIO - ME
R SANTA RITA,243. BRASILIA. ARAPIRACA-AL
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087650 e 7087650/2021
EMAIL DO AUDITOR: gerbase@sefaz.al.gov.br
SÓCIOS:
4314801417
MARIA ADRIANA DA SILVA
R SANTA RITA 243 A BRASILIA ARAPIRACA-AL CEP:57313000

24755018-3
SURF SHOP CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI
R ESTUDANTE JOSE DE OLIVEIRA LEITE,417. CENTRO. ARAPIRACA-AL
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087638 e 7087638/2021
EMAIL DO AUDITOR: fsgabriel@sefaz.al.gov.br

SÓCIOS: 7087638 e 7087638/2021
6101964485 JOSE MARCELO DOS SANTOS
RUA PEDRO AMANCIO VITAL, 00037 - NOVA ESPERANCA ARAPIRACA-
AL CEP:57302360

24707523-0
RODRIGO DOS SANTOS BATISTA 01007062401
AV TANCREDO NEVES (CJ VILLAGE CAMPESTRE II),010. CIDADE
UNIVERSITARIA. MACEIO-AL
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087654 e 7087654/2021

EMAIL DO AUDITOR: fsgabriel@sefaz.al.gov.br

SÓCIOS:
1007062401 RODRIGO DOS SANTOS BATISTA
R ITARARE 121 SANTA LUCIA MACEIO-AL CEP:57082020

24771693-6
MAGNIFICA ARTIGOS RELIGIOSOS EIRELI
R LUCIO ROBERTO,181. CENTRO. ARAPIRACA-AL
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087770 e 7087770/2021

EMAIL DO AUDITOR: fsgabriel@sefaz.al.gov.br

SÓCIOS:
2908007495
LUCELLY CANTIDIA LEITE DE LIMA
R PROJETADA, 00007 - PS 209 LT 09 QD13 ZELIA B ROCHA ARAPIRACA-
AL CEP:57300000

24781584-5
MARIA ELENICE DA SILVA NASCIMENTO 72874899453
R SAO VICENTE,117. CENTRO. ARAPIRACA-AL
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087890 e 7087890/2021

EMAIL DO AUDITOR: Zelia@sefaz.al.gov.br

SÓCIOS:
72874899453 MARIA ELENICE DA SILVA NASCIMENTO
R SAO VICENTE 664 CENTRO ARAPIRACA-AL CEP:57300450

24229325-5
R. MARTILIANO DA SILVA - ME
R DOUTOR PEDRO MONTEIRO,251. CENTRO. MACEIO-AL
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087702 e 7087702/2021

EMAIL DO AUDITOR: Zelia@sefaz.al.gov.br

SÓCIOS:
742548473 RONALDO MARTILIANO DA SILVA
R JUANA DA SILVA LIMA 110 CASA A TABULEIRO DOS MARTINS
MACEIO-AL CEP:57081610

24756549-0
INOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
AV JUCA SAMPAIO,375. BARRO DURO. MACEIO-AL
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087731 e 7087731/2021
EMAIL DO AUDITOR: Zelia@sefaz.al.gov.br
SÓCIOS:
29332518840 JANELEIDE FERREIRA DOS SANTOS
AV AV MENINO MARCELO 9 731 SERRARIA MACEIO-AL CEP:57046000

24437432-5
JOSEFA JUVINIANO DE ALMEIDA REGO 64450228472
R ANTONIO BONFIM,320. CENTRO. MARIBONDO-AL
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087732 e 7087732/2021
EMAIL DO AUDITOR: Zelia@sefaz.al.gov.br
SÓCIOS:
64450228472 JOSEFA JUVINIANO DE ALMEIDA REGO
R ANTONIO BONFIM 320 CENTRO MARIBONDO-AL CEP:57670000

24417636-1
BRUNA KARINE BARBOSA SILVA
R ARTUR ROCHA SILVA,90. BOA VISTA. ARAPIRACA-AL
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087645 e 7087645/2021
EMAIL DO AUDITOR: joaojunior@sefaz.al.gov.br
SÓCIOS:
10966354451
BRUNA KARINE BARBOSA SILVA
R ESTUDANTE JOSE ACACIO 357 PRIMAVERA ARAPIRACA-AL
CEP:57304190

24490625-4
L M FESTAS E EMBALAGENS EIRELI - ME
AV NORMA PIMENTEL DA COSTA,299. BENEDITO BENTES. MACEIO-AL
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087644 e 7087644/2021

EMAIL DO AUDITOR: joaojunior@sefaz.al.gov.br

SÓCIOS:
66217199491
LUCIVANIO DE MOURA OILVEIRA
RSD RSD RECANTO DOS PASSAROS 91 RUA B BENEDITO BENTES
MACEIO-AL CEP:57084136

24298391-0
MOVLARIA COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS E DECORACAO LTDA
- ME
R ANITA FORTES,12. CHA DO PILAR. PILAR-AL
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087622 e 7087622/2021

EMAIL DO AUDITOR: joaojunior@sefaz.al.gov.br

SÓCIOS:
5876450405
WILLAMES SILVA DE OLIVEIRA
AV AV DOUTOR DURVAL DE GOES MONTEIRO 4910 CANAA MACEIO-AL
CEP:57080000

24786098-0
MB DOS SANTOS COMERCIO DE CALCADOS EPP
R CLETO CAMPELO,242. JACINTINHO. MACEIO-AL
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087660 e 7087660/2021

EMAIL DO AUDITOR: joaojunior@sefaz.al.gov.br

SÓCIOS:
28846073827
MARIANGELA BARBOSA DOS SANTOS
R R LUIZ VIEIRA DOS ANJOS 208 T NORTE APTO 1407 SERRARIA
MACEIO-AL CEP:57046831

24763408-5
ELENILTON PARAIBA DOS SANTOS 71062657489
R NOSSA SENHORA DAS GRACAS,59. CHA DO PILAR. PILAR-AL
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087640 e 7087640/2021

EMAIL DO AUDITOR: Helion@sefaz.al.gov.br

SÓCIOS:
71062657489
ELENILTON PARAIBA DOS SANTOS
R NOSSA SENHORA DAS GRACAS 59 CHA DO PILAR PILAR-AL
CEP:57150000

24735384-1
LIRA E TABOZA LTDA
R SANTO ANTONIO,87. LEVADA. MACEIO-AL
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087641 e 7087641/2021

EMAIL DO AUDITOR: Helion@sefaz.al.gov.br

SÓCIOS:
9689750461
FRANCISCO JOSE LIRA LIEUTHIER JUNIOR
R R SANTA FERNANDA 390 JATIUCA MACEIO-AL CEP:57035670

27838946883
EMANUEL TABOZA FEITOSA SOUSA
RUA CORONEL ALCIDES DE BARROS, 00206 - APTO 4 JATIUCA MACEIO-
AL CEP:57036480

24292035-7
CONFECOES ALVARENGA LTDA - ME
R DO LIVRAMENTO,310. CENTRO. MACEIO-AL
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087663 e 7087663/2021

EMAIL DO AUDITOR: lpaiva@sefaz.al.gov.br

SÓCIOS:
1853923427
MARIA DE FATIMA ALVARENGA
AV AV DR JOSE SAMPAIO LUZ 1210 AP 103 PONTA VERDE MACEIO-AL
CEP:57035260

24217879-0
DAGOBERTO MOURA DA SILVA
AV FERNANDES LIMA,2551. PINHEIRO. MACEIO-AL
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087646 e 7087646/2021

EMAIL DO AUDITOR:lpaiva@sefaz.al.gov.br
SÓCIOS:
2373667460

KLEBSON ALVES SILVA
R R PROF SANDOVAL ARROCHELAS AP 402 58 ED PLACE VENDOME
PONTAVERDE MACEIO-AL CEP:57035280
5291487496
WALKISA DE MACEDO MOURA
R R PROFESSOR SANDOVAL ARROXELAS 58 APT0 402 PONTA VERDE
MACEIO-AL CEP:57035230
16432720478
DAGOBERTO MOURA DA SILVA
CJ RESIDENCIAL JARDIM SANTA ANA 492 SERRARIA MACEIO-AL
CEP:57046800

24416235-2
K N P DE ARAUJO CONFECÇOES - ME
PC DEPUTADO MARQUES DA SILVA,62. CENTRO. ARAPIRACA-AL
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087664 e 7087664/2021
EMAIL DO AUDITOR:lpaiva@sefaz.al.gov.br
SÓCIOS:
6988566430
KEZIA NATALLY PEREIRA DE ARAUJO
PC DEPUTADO MARQUES DA SILVA 62 CENTRO ARAPIRACA-AL
CEP:57300330

24412014-5
MARCOS SANDRO GOMES EIRELI - ME
AV GOVERNADOR AFRANIO LAGES,306. CENTRO. MACEIO-AL
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087612 e 7087612/2021
EMAIL DO AUDITOR:annabellopes@sefaz.al.gov.br
SÓCIOS:
78190819453
MARCOS SANDRO GOMES
TR TR CIRO MEDEIROS 38 A VERGEL DO LAGO MACEIO-AL CEP:57015207

24279171-9
ANDERSON JOSE DO NASCIMENTO - ME
R RUA DO SOL,49. CENTRO. ARAPIRACA-AL
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087631 e 7087631/2021
EMAIL DO AUDITOR:annabellopes@sefaz.al.gov.br
SÓCIOS:
10326620427
ANDERSON JOSE DO NASCIMENTO
R RUA DOMINGOS EVANGELISTA 15 MANOEL TELES ARAPIRACA-AL
CEP:57305050

24728245-6
ALVES, CARVALHO & SILVA LTDA - EPP
R BRASILIA,521. BRASILIA. ARAPIRACA-AL
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087633 e 7087633/2021
EMAIL DO AUDITOR:annabellopes@sefaz.al.gov.br
SÓCIOS:
7181084429 LUCAS
HENRIQUE ALVES
R R LUIZA BATISTA DE ARAUJO 48 BRASILIA ARAPIRACA-AL
CEP:57313810

8931134410
ARIANE CORREIA QUEIROZ DE CARVALHO
R R AMALIA GONZAGA LIMA 474 BAIXA GRANDE ARAPIRACA-AL
CEP:57307050

24259321-6
MARIA CICERA HENRIQUE 05036724402
R DA FLORESTA,300. TAPERAGUA. MARECHAL DEODORO-AL.
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087700 e 7087700/2021
EMAIL DO AUDITOR:rssaraiva@sefaz.al.gov.br
SÓCIOS:
5036724402
MARIA CICERA HENRIQUE

R DA FLORESTA 359 TAPERAGUA MARECHAL DEODORO-AL
CEP:57160000

24275489-9
OLIVEIRA COMERCIO OPTICO LTDA - ME
R DR TAVARES BASTOS,134. CENTRO. MARECHAL DEODORO-AL
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087726 e 7087726/2021
EMAIL DO AUDITOR:rssaraiva@sefaz.al.gov.br
SÓCIOS:
75846098487
CHARLA MARRY PALMEIRA TORRES
R R FELIZ BANDEIRA 351 PONTA GROSSA MACEIO-AL CEP:57014410
90307933415
AIRLEY OLIVEIRA DA SILVA
R R FELIX BANDEIRA 351 PONTA GROD SSA MACEIO-AL CEP:57014420

24291778-0
REALIZE COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME
AV JOAO DAVINO,983. JATIUCA. MACEIO-AL
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087729 e 7087729/2021
EMAIL DO AUDITOR:rssaraiva@sefaz.al.gov.br
SÓCIOS:
2085848460
NAILSON MARCOS REIS JUNIOR
AV AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA 18 AP 303 BL 03 MANGABEIRAS
MACEIO-AL CEP:57038000
4656815497
MARCELA MENDONCA DE ARAUJO REIS
R R DR ROLLAND SIMONS 805 AP 102 JATIUCA MACEIO-AL CEP:57035552

24459824-0
ALICE N DE M OMENA
R JOEL VIEIRA DOS ANJOS,397. FEITOSA. MACEIO-AL
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087769 e 7087769/2021
EMAIL DO AUDITOR:rssaraiva@sefaz.al.gov.br
SÓCIOS:
12692718496
ALICE NOGUEIRA DE MELO OMENA
R JOEL VIEIRA DOS ANJOS 397 ANEXO 1 FEITOSA MACEIO-AL
CEP:57042610

24216510-9
M. A. GOMES JUNIOR - ME
AV FERNANDES LIMA,2551. PINHEIRO. MACEIO-AL
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087769 e 7087769/2021
EMAIL DO AUDITOR:jcalmeida@sefaz.al.gov.br
SÓCIOS:
7267253407
MARCOS AQUINO GOMES JUNIOR
R PASSOS DE MIRANDA 461 BEBEDOURO MACEIO-AL CEP:57018035

24759314-1
VILMA LIMA CIRILO 03284636471
R Adjailson Teles da Silva,311. camoxinga. SANTANA DO IPANEMA-AL
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087657 e 7087657/2021
EMAIL DO AUDITOR:jcalmeida@sefaz.al.gov.br
SÓCIOS:
3284636471
VILMA LIMA CIRILO
R ADJAILSON TELES 311 CAMOXINGA SANTANA DO IPANEMA-AL
CEP:57500000

GEFIS, 26 de agosto de 2021.

JULIANA JATOBÁ SOARES COUTINHO
Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos

Protocolo 606501

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 025/2021	
PROCESSO SEI nº: 01500.0000020466/2021	
INTERESSADO: SOMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	
CNPJ: 21.739.755/0001-82	CACEAL: 24418035-0
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar. CNAE: 4649408	
ENDEREÇO: Rua Estudante Ana Rúbia Costa de Almeida, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió – AL. CEP: 57060060	
PEDIDO: <input type="checkbox"/> Concessão Inicial <input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação <input type="checkbox"/> Alteração <input type="checkbox"/> Cancelamento	
CREDENCIAMENTO SOLICITADO: <input checked="" type="checkbox"/> art. 3º do Decreto nº 20.747/2012 (normal) <input checked="" type="checkbox"/> § 12º do Decreto nº 20.747/2012 (substituto tributário)	
CREDENCIAMENTO PRECÁRIO: <input type="checkbox"/> Possui <input checked="" type="checkbox"/> Não possui	
CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE: <input type="checkbox"/> Sim. Data de início da atividade constante no CACEAL em <input checked="" type="checkbox"/> Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 26.01.2015.	
Cláusula primeira. Fica prorrogado o Ato de Credenciamento nº 26/2018, concedido à empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012. §1º. Aplica-se para a Interessada as disposições da Seção III do Capítulo IV (arts. 11 a 16) do Decreto nº 20.747, de 2012, que dispõe sobre a condição de contribuinte substituto;	
Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 2012, e das cláusulas constantes do presente instrumento. § 1º A Interessada fica obrigada a: I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital; II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda; III - declarar o imposto devido mensalmente; IV - entregar a relação de estoque das mercadorias existentes ao final do dia anterior àquele em que iniciar a fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Gerência Regional de Administração Fazendária - GRAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco, quando solicitada; V - apresentar declaração, se for o caso, informando que não existe mercadoria em estoque no dia anterior ao início da fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Gerência Regional de Administração Fazendária - GRAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência; VI - atender disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda. § 2º Na hipótese de contribuinte em início de atividade, apresentar à Chefia Gerência Regional de Administração Fazendária - GRAF de seu domicílio tributário, comprovação da existência de, no mínimo, 12 empregados registrados em até 30 (trinta) dias a contar do credenciamento. § 3º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.	
Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento: I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências. II - será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado. III - ficará automaticamente revogado: a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos; b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis; IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada; V - sujeita a Interessada:	

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, as exigências contidas neste instrumento; e
b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013.
VI - terá vigência até 31 de dezembro de 2022;
VII - entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:
a) Superintendência da Receita Estadual;
b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 20 de agosto de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

SOMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

*Republicado por incorreção

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 210 do Decreto nº 25.370, de 19 de março de 2013, combinado com o inciso V do art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, homologou a solução do parecer elaborado pela Gerência de Tributação referente à consulta fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO. Nº: 1500-032382/2013
INTERESSADO: INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS HERC LTDA
PARECER: GET Nº 137/2020

EMENTA: Consulta fiscal. Benefício fiscal previsto no Convênio ICMS nº 52/91 e no item 9, inciso I, do anexo II, do Regulamento do ICMS/AL. **Indagado** se operações com o produto **válvula tipo esférica**, classificado na posição 8481.8095 da NBM/SH e indicado no item 64.2 do anexo I do convênio ICMS nº 52/91, seriam alcançados pelo favor fiscal **quando feitas de plásticos**. **Benefício fiscal de natureza objetiva aplicável às operações independentemente das características do adquirente, da composição ou da destinação dos produtos que especifica, bastando que tenham a descrição e classificação previstas para serem alcançados pelo favor fiscal**. Contempladas as operações de saídas destinadas à comercialização, à industrialização ou ao uso/consumo ou ao ativo imobilizado, ainda que o produto esteja submetido a regime de substituição tributária. **Resposta afirmativa**.

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 23 de Agosto de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-E N° 39/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto n° 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3°, §1°, da Instrução Normativa SEF n° 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD n° E: 215/2021 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1° credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
25/08/2021	24302342-1	33.620.242/0001-37	LOURIVAL GONCALVES PRATA NETTO 10240872479	E:01500.0000031417/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,
em Maceió, 26 de Agosto de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 210 do Decreto n° 25.370, de 19 de março de 2013, combinado com o inciso V do art. 76 do Decreto n° 29.521 de 11 de dezembro de 2013, homologou a solução do parecer elaborado pela Gerência de Tributação referente à consulta fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO. N°: 1500-010793/2009
INTERESSADO: DISTRIBUIDORA CAVALO MARINHO LTDA
PARECER: GET N° 156/2020

EMENTA: Consulta fiscal. **INDAGAÇÃO** sobre a regularidade/autorização da operação de venda de ÓLEO DIESEL a ser consumido em Alagoas, com emissão de nota fiscal para adquirente localizado em outra Unidade da Federação. Superadas irregularidades formais na petição de consulta a fim de evitar prejuízos em face do tempo de resposta (mais de 10 anos). Constituição Federal prevê que o ICMS incidente sobre operações com lubrificantes e combustíveis derivados do petróleo cabe ao Estado onde o produto for consumido (art. 155, II, § 2°, XII, “h”, § 4°, I da CF/88). Legislação infraconstitucional prevendo o Estado destinatário dos produtos como beneficiário do imposto deve ser interpretada em consonância com a Carta Maior (art. 2° § 1°, III, da Lei Complementar n° 87/96; art. 23, § 3° da Lei n° 5.900/96). Alterada a legislação tributária para inclusão de novos códigos fiscais para operações de venda com combustíveis (Anexo VIII do Regulamento do ICMS/AL – 5.667 e 6.667). **Resposta** afirmativa pela legitimidade da operação, com utilização do **CFOP n° 5.667 no documento fiscal**, fazendo ainda consta, em campo próprio do documento, trata-se de produto consumido em Alagoas, sem prejuízo para o cumprimento das demais exigências formais previstas na legislação.

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 23 de Agosto de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD N°. 154/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF n° 19/2009, em especial os §§ 5° e 6° do artigo 3° desta norma,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 01/07/2021:
NOME EMPRESARIAL: JEAN DEYME CESAR GOMES
CACEAL: 24234844-0
PROCESSO E:01500.0000027653/2021

II) A partir de 01/08/2021:
NOME EMPRESARIAL: A PEQUENINA EIRELI - EPP
CACEAL: 24712889-9
PROCESSO E:01500.0000031419/2021

NOME EMPRESARIAL: A PEQUENINA EIRELI - EPP
CACEAL: 24852160-8
PROCESSO E:01500.0000031419/2021

NOME EMPRESARIAL: ANTONIO FERREIRA BARROS - ME
CACEAL: 24838167-9
PROCESSO E:01500.0000031416/2021

NOME EMPRESARIAL: DS PRODUcoes E EVENTOS LTDA
CACEAL: 24271625-3
PROCESSO E:01500.0000031405/2021

NOME EMPRESARIAL: J GOMES DA SILVA JUNIOR LTDA
CACEAL: 24397812-0
PROCESSO E:01500.0000024458/2021

NOME EMPRESARIAL: J M ROSENDO EIRELI
CACEAL: 24389062-1
PROCESSO E:01500.0000031421/2021

NOME EMPRESARIAL: J. M. SANTOS JUNIOR
CACEAL: 24370735-5
PROCESSO E:01500.0000024462/2021

NOME EMPRESARIAL: KARANDASH ARTE CONTEMPORANEA LTDA - ME
CACEAL: 24807637-0
PROCESSO E:01500.0000031411/2021

NOME EMPRESARIAL: LARISSA CARNAUBA DE OLIVEIRA LTDA
CACEAL: 24367364-7
PROCESSO E:01500.0000031414/2021

NOME EMPRESARIAL: MARCELO MOREIRA CARMO 04297619458
CACEAL: 24279753-9
PROCESSO E:01500.0000031434/2021

NOME EMPRESARIAL: MARCELO RODRIGUES BARBOSA
CACEAL: 24337003-2
PROCESSO E:01500.0000031406/2021

NOME EMPRESARIAL: SAMARA F W DA SILVA
CACEAL: 24333436-2
PROCESSO E:01500.0000024456/2021

NOME EMPRESARIAL: V.V. CONFECoes LTDA - ME
CACEAL: 24200063-0
PROCESSO E:01500.0000031429/2021

Art. 2° Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1°.

Maceió, 26 de Agosto de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL ratificou a decisão de nulidade do Auto de Infração abaixo relacionado, com fundamento no art. 2º, p. único, 'd', da Lei Federal n. 4.717/1965 e no art. 101, I, do Decreto Estadual n. 25.370/2013 – RPAT.

PROCESSO: 1500-009656/2005
INTERESSADO: LEKKER BAR E RESTAURANTE LTDA
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N. 9933366003

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 25 de agosto de 2021.

NEWTON OLIVEIRA MAGALHÃES
AFCA VIII - Em assessoramento

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 26/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. Nº: 1500-021358/2019
INTERESSADO: ZENAIDE LIMA SILVA FORTES - ME
CACEAL: 24600107

PROC. Nº: 1500-034597/2015
INTERESSADO: VALDEMOR ARAÚJO DA SILVA - EPP
CACEAL: 24089849

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 25 de Agosto de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

CONTRATADA: O CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE), inscrita no CNPJ sob o nº 18.284.407/0001-53, estabelecida no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício Sede Cembraspe, Asa Norte, Brasília/DF.

REPRESENTANTES DA CONTRATADA: Sra. CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI, inscrita no CPF sob o nº 568.654.810-20 e Sra. ADRIANA RIGON WESKA, inscrita no CPF sob o nº 346.917.231-53.

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a inserção da fase de Avaliação de Títulos, para os cargos da Carreira de Médico, ao Contrato original.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02000.000000087/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2021.

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.846/2021 -GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 114, incisos I e II, da Constituição Estadual e pela Lei Delegada no 47, de 10 de agosto de 2015; CONSIDERANDO que a Superintendência da Escola de Governo de Alagoas inte-

gra a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio e tem a finalidade a formação, o aperfeiçoamento e o desenvolvimento sócio-cultural-profissional dos servidores públicos ativos do poder executivo estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir previamente a comissão responsável pelo cadastramento, conforme previsto no item 6º do edital 05/2021, de 27 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial de Alagoas e conforme disposto nos termos do artigo 38, III, da Lei Federal de nº 8.666/93 e o que consta do processo administrativo de nº E:01700.0000005149/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a comissão responsável pelo cadastramento de servidores públicos estaduais para colaboradores para atuar em ações de capacitação nos programas de desenvolvimento de pessoas nas modalidades presencial e/ou à distância da Escola de Governo de Alagoas.

§ 1º A Comissão responsável pelo cadastramento ficará instituída durante o período da publicação do edital no Diário Oficial do Estado até o final de sua vigência.

Art. 2º A comissão responsável pelo cadastramento será formada por, no mínimo, quatro membros, a saber:

I - Um servidor da Escola de Governo de Alagoas ligado à Unidade Gestora de Cadastro de Instrutores, que a coordenará;

II - No mínimo, dois servidores, preferencialmente, lotados na Escola de Governo de Alagoas, e indicados por sua Superintendência, que seja vinculado ao planejamento e execução de cursos;

III - No mínimo um servidor convidado seja ele interno ou externo à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, que seja vinculado à área temática a ser analisada.

Art. 3º A Comissão avaliadora será composta pelos servidores adiante indicados:

Nome	Matrícula
José Ronildo da Silva	Nº 2361
Morgana Maria Fragozo Bittencourt Araujo	Nº 1780
Sandra Maria Lucena de Almeida	Nº 63002
Suely de Castro Silva Protássio	Nº 13889
Marlúcia da Silva Correia	Nº 1108

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Maceió-AL, 25 de agosto 2021.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL - CPL/SETRAND-
-DER/AL Nº 001/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 05501.0000001666/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas – DER/AL

CONTRATADA: A empresa L. Pereira & Cia. Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA RODOVIÁRIA DAS RODOVIAS: AL-120, ENTR. AL-215 (MAJOR IZIDORO) / ENTR. BR-316 (CACIMBINHAS), 14,56 KM, AL-125, ENTR. AL-215 (OLIVENÇA) / ENTR. AL-130, 11,60 KM, ENTR. AL-220 (BATALHA) / OLIVENÇA, 17,00 KM, E ENTR. AL-220 (BATALHA) / BELO MONTE, 29,30 KM, AL-130, ENTR. AL-225 (PÃO DE AÇÚCAR) / ENTR. AL-220 / ENTR. BR-316 (SANTANA DO IPANEMA), 48,39 KM, MARAVILHA / ENTR. BR-423 (OURO BRANCO), 8,40 KM, E POÇO DAS TRINCHEIRAS/MARAVILHA, 12,00 KM, AL-135, ENTR. BR-316/MARAVILHA, 6,00 KM, AL-140, ENTR. BR-423 /INHAPI / MATA GRANDE, 19,40 KM, AL-145, ÁGUA BRANCA / MATA GRANDE, 25,00 KM, E MATA GRANDE / ENTR. BR-316 (CANAPI), 7,30 KM, AL-220, ENTR. AL-225 (OLHO D'ÁGUA DO CASADO) / DELMIRO GOUVEIA, 23,60 KM, AL-225, ENTR. AL-225 (PIRANHAS) / XINGÓ, 16,83 KM, ACESSO, ENTR. AL-225 (PIRANHAS) / XINGÓ, 6,39 KM, AL-490, ENTR. BR-316 /MINADOR DO NEGRÃO, 9,95 KM, AL-497, SENADOR RUI PALMEIRA / CARNEIROS, 9,60 KM, E CARNEIROS / ENTR. AL-130, 11,40 KM, DE JURISDIÇÃO DAGERÊNCIA REGIONAL RODOVIÁRIA SERTÃO, LOCALIZADA EM SANTANA DO IPANEMA, COM 276,72 KM DE EXTENSÃO TOTAL, BEM COMO DOS ACESSOS AOS NÚCLEOS POPULACIONAIS DA REGIÃO SERTÃO DO ESTADO DE ALAGOAS.

DO PRAZO: O prazo de vigência é de 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis ou terá seu termo quando da celebração do contrato administrativo decorrente da processo licitatório que se encontra em andamento, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA descritos na Cláusula Primeira do presente termo, sendo o prazo final o que ocorrer primeiro.

O prazo de execução dos serviços é de 180 dias consecutivos, contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço, observado o cronograma fixado no Projeto Básico/Termo de Referência ou terá seu termo quando da celebração do contrato administrativo decorrente da processo licitatório que se encontra em andamento, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA descritos na Cláusula Primeira do presente termo, sendo o prazo final o que ocorrer primeiro

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 15.874.379,51 (quinze milhões, oitocentos e setenta e quatro mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, provenientes da Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538 Classificação funcional - programática: (26.782.0007.4320) – CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS Categoria Econômica: Despesas de Capital Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta Natureza da Despesa: 4.4.90.51 Fonte de Recursos: Recursos do Estado.

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Publicada no DOE de 26.08.2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no PARECER PGE-PLIC - SEINFRA Nº: 222/2021 (SEI 8385452), aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 8388679 (SEI 8388679), DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 8507296 (SEI 8507296) e DESPACHO PGE/GAB Nº 3.257/2021 (SEI 8391658) e DESPACHO PGE/GAB Nº 3347/2021 (SEI 8509449), e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DOS SIGNATÁRIOS:

Helder Gazzaneo Gomes - DIRETOR PRESIDENTE DO DER/AL
José Iran Menezes da Silva - SUPERINTENDENTE DO DER/AL
Luiz Pereira da Silva - L. PEREIRA & CIA. LTDA.

Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL - CPL/SETRAND-
-DER/AL Nº 002/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 05501.0000001583/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas – DER/AL

CONTRATADA: A empresa WM ENGENHARIA LTDA

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA A PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE RECUPERAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESTRADAS VICINAIS, COM EXECUÇÃO DE DRENAGENS, OBRAS D'ARTE CORRENTES, PONTES PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, TERRAPLANAGEM, REGULARIZAÇÃO E/OU ELEVAÇÃO DE GREIDE, COM MATERIAL EXTRAÍDO DE JAZIDAS DA REGIÃO, E REGULARIZAÇÃO DE LEITO SEM ADIÇÃO DE MATERIAL, MANUTENÇÃO CORRETIVA EM TRECHOS ASFALTADOS DOS ACESSOS AOS MUNICÍPIOS, POVOADOS E VILAS, DAS REGIÕES SUL, METROPOLITANA, NORTE, VALE DO MUNDAÚ E VALE DO PARAÍBA.

DO PRAZO: O prazo de vigência é de 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis ou terá seu termo quando da celebração do contrato administrativo decorrente da processo licitatório que se encontra em andamento, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA descritos na Cláusula Primeira do presente termo, sendo o prazo final o que ocorrer primeiro.

O prazo de execução dos serviços é de 180 dias consecutivos, contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço, observado o cronograma fixado no Projeto Básico/Termo de Referência ou terá seu termo quando da celebração do contrato administrativo decorrente da processo licitatório que se encontra em andamento, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA descritos na Cláusula Primeira do presente termo, sendo o prazo final o que ocorrer primeiro

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 6.445.678,06 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, provenientes da Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538 Classificação funcional - programática: (26.782.0007.4320) – CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS Categoria Econômica: Despesas de Capital Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta Natureza da Despesa: 4.4.90.51 Fonte de Recursos: Recursos do Estado.

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Publicada no DOE de 26.08.2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no PARECER PGE-PLIC - SEINFRA Nº: 215/2021 (SEI 8352255), aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 8366841 (SEI 8366841), DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 8506066 (SEI 8506066) e DESPACHO PGE/GAB Nº 3.242/2021 (SEI 8386716) e DESPACHO PGE/GAB Nº 3431/2021 (SEI 8518110), e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DOS SIGNATÁRIOS:

Helder Gazzaneo Gomes - DIRETOR PRESIDENTE DO DER/AL
José Iran Menezes da Silva - SUPERINTENDENTE DO DER/AL
Wellington de Araújo Melo - WM ENGENHARIA LTDA.

Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 017/2021 - T1 - CPL/SETRAND-DER/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05501-000000496/2021

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/AL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas, do dia 29 de setembro de 2021, na sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL, situada na Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL, em sessão pública, a Concorrência nº 017/2021 - T1 - CPL/SETRAND-DER/AL, tendo como objeto a execução de obras para Implantação de Rodovia Vicinal, Trecho: Arapiraca - Entroncamento AL-110 ao Povoado de Batingas, no município de Arapiraca-AL, com extensão de 3,04 km, em conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL/SETRAND-DER/AL, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 26 de agosto de 2021.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Presidente
CPL/SETRAND-DER/AL

Protocolo 606502

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº
009/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 05501.000000125/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL

CONTRATADA: A empresa L. Pereira & Cia. Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: Execução das Obras de Implantação da Rodovia AL - 497, Trecho: Carneiros/Senador Rui Palmeira, com extensão de 7,8 km.

DO PRAZO: O prazo de vigência é de 405 dias consecutivos e ininterruptos, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado. O prazo de execução dos serviços é de 270 dias consecutivos, contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 15.507.314,33 (quinze milhões, quinhentos e sete mil trezentos e quatorze reais e trinta e três centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, provenientes da Classificação institucional: Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538; Classificação funcional - programática: (26.782.0007.3426) - CONSTRUÇÃO

DE RODOVIAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários.

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Publicada no DOE de 26.08.2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no PARECER PGE-PLIC - SEINFRA Nº: 205/2021 (SEI 8259491), aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 8278562 (SEI 8278562) e DESPACHO PGE/GAB Nº 3126/2021 (SEI 8283885), e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DOS SIGNATÁRIOS:

Helder Gazzaneo Gomes - DIRETOR PRESIDENTE DO DER/AL

José Iran Menezes da Silva - SUPERINTENDENTE DO DER/AL

Luiz Pereira da Silva - L. PEREIRA & CIA. LTDA.

Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

Protocolo 606427

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA/SEMARH Nº 141/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MATEUS DE VERAS GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 239, portador do CPF nº 102.073.154-00, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, pelo período de 06/09/2021 até 25/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 606480

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH/AL), inscrita sob o CNPJ nº 03.626.198.0001/01, situada na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, s/n. Jacarecica, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA), a Autorização Ambiental para limpeza de um trecho do rio São Miguel no município de São Miguel dos Campos. Devido a tipologia da ação, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

Protocolo 606496

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO SEMARH Nº 08/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Processo Administrativo Nº E:23010.0000001330/2020
Termo Aditivo de Contrato SEMARH nº 08/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, neste ato, representada pelo Secretário de Estado FERNANDO SOARES PEREIRA.

CONTRATADA: A empresa BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) sob o nº 07.932.161/0001-62 e estabelecida na Rua Desembargador Amorim Lima, 50- Farol - Maceió-AL - CEP 57.051-180, neste ato representado pelo sócio, Sr. TULASI BRANCO OLIVEIRA XAVIER, inscrito no CPF sob o nº 077.162.854-40, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto do Termo Aditivo do Contrato: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEMARH nº 08/2020.

O prazo de vigência e execução do Contrato SEMARH nº 08/2020 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/08/2021, data do término do prazo anteriormente acordado até o dia 05/08/2022.

Data de Assinatura: 05 de agosto de 2021.

Signatários: FERNANDO SOARES PEREIRA pelo Estado de Alagoas e TULASI BRANCO OLIVEIRA XAVIER pela BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Maceió/AL, 25 de agosto de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
Secretário de Estado

Protocolo 606513

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 016/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL

Processo Administrativo nº 05501-000000483/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, devidamente criada nos termos do Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020, tendo seus membros designados pelo Decreto nº 72.330 de 16 de dezembro de 2020, torna público o resultado da habilitação, referente as documentações apresentadas para a Concorrência nº 016/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL que tem como objeto a contratação de empresa para execução de Obras para Implantação de Rodovia Vicinal, Trecho: Arapiraca - Entroncamento AL-220, Povoado Vila Aparecida, no município de Arapiraca-AL, com extensão de 8,20 Km, mediante o regime empreitada por preço unitário.

De acordo com os termos da Ata da Sessão Inaugural, dando continuidade à análise e julgamento dos documentos de habilitação, a Segunda Turma da Comissão Permanente de Licitação da CPL/SETRAND-DER/AL, designada por meio da Portaria CPL/SETRAND-DER/AL nº 02/2021, de 16 de março de 2021, com a presença dos membros com a presença dos membros Fátima Bernadete Corrêa de Melo, Daniel Eugênio, Vera Lúcia Lima Oliveira, à unanimidade, informa o resultado do julgamento da habilitação:

HABILITADAS:

- SVC Construções Ltda;
- Amorim Barreto Engenharia Ltda.;
- F. P Construtora Ltda.

Diante do acima exposto, esta Comissão evolui o feito à Presidência da CPL/SETRAND/DER/AL para providências necessárias à publicação do resultado do julgamento da habilitação na imprensa oficial.

Maceió, 26 de agosto de 2021.

Fátima Bernadete Correa de Melo
COORDENADORA
Matrícula nº. 107-4

Daniel Eugênio
MEMBRO
Matrícula nº. 428-6

Vera Lúcia Lima Oliveira
MEMBRO
Matrícula nº. 47.071-6

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE
Matrícula nº. 96-8

Protocolo 606528

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC SEI N° 8324055, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE COOP LIC SEI N° 8337478, Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo n°. E:20106.000000247/2020, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n° 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n° 1.424, de 22 de agosto de 2003, e o art. 10, § 2º do Decreto Estadual 68.118/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 11.326/2020, objetivando a contratação de empresa para a Aquisição de Mobiliários, destinados ao atendimento das demandas do Convênio n° 883056/2019 e teve como vencedor as empresas, abaixo relacionadas, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 30 de Julho de 2021, pela Agência de Modernização da Gestão de Processos:

- a) VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n°. 24.780.976/0001-92, para o item 01, no valor total de R\$ 24.424,68 (Vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) e para o item 03 no valor total de R\$ 2.430,00 (Dois mil quatrocentos e trinta reais);
b) FLM DE SOUZA COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o n°. 38.110.015/0001-85, para o item 02, no valor total de R\$ 2.643,00 (Dois mil seiscentos e quarenta e três reais);
c) JORGE LUIZ GUSMÃO BUARQUE EIRELI, inscrito no CNPJ sob n° 31.157.789/0001-12, para o item 04, no valor total de R\$ 3.409,50 (Três mil quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 32.907,18 (Trinta e dois mil novecentos e sete reais e dezoito centavos).

Publique-se.

Maceió/AL, 25 de agosto de 2021.

Maria José da Silva
Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

Protocolo 606420

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 32/2021
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, ratifica a dispensa de licitação com base no art. 26, caput, da Lei Federal de n° 8.666/93, em favor da Empresa WESLEY SILVESTRE DA SILVA, inscrita sob o CNPJ de n° 36.933.367/0001-05, com proposta no valor total de R\$8.900,00 (oito mil e novecentos reais), para os itens 01 e 02, que apresentou proposta no Processo: 30004.0000000968/2021, para Aquisição de Maquinário à fim de atender as necessidades do Sistema de Medidas Socioeducativas do Estado de Alagoas.

Maceió, 26 de agosto de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 606533

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 33/2021
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, ratifica a dispensa de licitação com base no art. 26, caput, da Lei Federal de n° 8.666/93, em favor de Nogueira e Cia Contabilidade e Aluguel de Máquinas Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 20.127.152/0001-67, com proposta no valor mensal R\$14.260,18 (quatorze mil,

duzentos e sessenta reais e dezoito centavos), com base na proposta apresentada no Processo: 30004.0000001567/2021, para Locação de Imóvel por Dispensa, amparado pelo art. 24, X, da Lei 8.666/93, para implantação do Centro de Referência Integrado de Atenção aos Direitos da Criança e do Adolescente - CRAD, vinculado à Superintendência da Criança e Adolescente desta Secretaria de Estado.

Maceió, 30 de agosto de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 606588

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-1118/2021

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática.

Prazo para entrega das propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: seprev.compras.al@gmail.com
Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 25 de agosto de 2021.
MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS
Supervisora de Aquisição
Mat. 134-1

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-1121/2021

Objeto: Aquisição de Acessórios e Apetrechos.

Prazo para entrega das propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: seprev.compras.al@gmail.com
Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 25 de agosto de 2021.
MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS
Supervisora de Aquisição
Mat. 134-1

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-1593/2021

Objeto: Aquisição de Estantes Metálicas

Prazo para entrega das propostas: 03 (três) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: seprev.compras.al@gmail.com
Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 25 de agosto de 2021.
MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS
Supervisora de Aquisição
Mat. 134-1

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004- 1641/2021

Objeto: Aquisição de Tendas.

Prazo para entrega das propostas: 03 (três) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: seprev.compras.al@gmail.com
Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 25 de agosto de 2021.
MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS
Supervisora de Aquisição
Mat. 134-1

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-1670/2021

Objeto: Aquisição de Relógio de Ponto.

Prazo para entrega das propostas: 03 (três) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: seprev.compras.al@gmail.com
Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 25 de agosto de 2021.
MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS
Supervisora de Aquisição
Mat. 134-1

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004- 1674/2021

Objeto: Aquisição de Insumos e Epi's.

Prazo para entrega das propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: seprev.compras.al@gmail.com
Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 25 de agosto de 2021.
MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS
Supervisora de Aquisição
Mat. 134-1

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-1739/2021

Objeto: Aquisição de Rádios Transceptores

Prazo para entrega das propostas: 03 (três) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: seprev.compras.al@gmail.com
Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 25 de agosto de 2021.
MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS
Supervisora de Aquisição
Mat. 134-1

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-1816/2021

Objeto: Aquisição de Luz de Emergência.

Prazo para entrega das propostas: 03 (três) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: seprev.compras.al@gmail.com
Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 25 de agosto de 2021.
MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS
Supervisora de Aquisição
Mat. 134-1

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-1905/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de cobertura securitária.

Prazo para entrega das propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: seprev.compras.al@gmail.com
Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 26 de agosto de 2021.
MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS
Supervisora de Aquisição
Mat. 134-1

Secretaria de Estado da Saúde

(*) Portaria SESAU N°. 5.684, de 3 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Notificação n° E:1/2021, que gerou o Processo Administrativo SEI n°. 2000.00018861/2021, resolve:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, Matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, Matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04 e MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, Matrícula n°. 14.498-3, inscrito no CPF sob o n°. 411.415.394-20, sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 3 de agosto de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicada por incorreção.

Protocolo 606544

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO N° 060 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.**

Tomar ciência das Ordens de Início de Serviço de Obra de Reforma de Unidade Básica de Saúde para o município de Quebrangulo/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM n° 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga as Portarias GM/MS n° 339/13, 340/13 e 341/13;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 2.684, de 08 de novembro de 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS n° 024, de 14 de janeiro de 2014, que redefine o cadastramento do Programa Academia de Saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

CONSIDERANDO as Portarias de Consolidação GM/MS n° 02/17, 05/17 e 06/17, de 28/09/2017, que dispõem sobre a consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º Tomar ciência da Ordem de Início de Serviço de Reforma de 01 (uma) UBS - UNIDADE DA FAMÍLIA ANTERO TENORIO CAVALCANTE, correspondente a proposta nº 07543.7730001/17-709, CNES 2721813, localizado no localizado no Distrito Rua Nova, S/N, Zona Rural, CEP: 57.750-000, município de Quebrangulo, com financiamento de Emenda Parlamentar, Programa Requalifica UBS, no valor de R\$ 99.996,00 (noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais), obra a ser executada pela empresa ÁGUIA CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.737.334/0001-04, celebrado através do Termo de Contrato nº 055/2021, Tomada de Preço nº 01/2021(LOTE 1), Processo SEI/SESAU N° E-02000.0000020767/2021.

Art. 2º Os recursos orçamentários objeto das propostas de interesse do município de Quebrangulo, inseridas no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde/Sistema de Monitoramento de Obras - FNS/SISMOB - para Construção, Reforma ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde e de Academias de Saúde, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, Bloco Investimento, Grupo Atenção Básica, Ação Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 3º A ordem de Início de Serviço da Obra apresentados pelo município de Quebrangulo a esta CIB/AL, está devidamente assinada pelo Prefeito do Município e pelo Engenheiro responsável pela obra o qual, comprova sua habilitação no Conselho Regional de Engenharia/CREA.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 19 de agosto de 2021.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenadora da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Protocolo 606406

PORTARIA/SESAU N° 5.810/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000018140/2021

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 606396

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Súmula Administrativa nº. 43, de 15 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 18 de maio de 2018, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº [E:02000.0000012627/2021](#), autorizo a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 44.734.671/0001-51, no valor de R\$ 320.602,26 (trezentos e vinte mil seiscentos e dois reais e vinte e seis centavos), referente à aquisição EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO ANFOTERICINA - B para o uso das unidades de saúde integrantes da estrutura organizacional desta Secretaria de Estado.

Publique-se, Maceió, 26 de Agosto de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 606435

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000000010/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0702101-60.2020.8.02.0058 autorizo a contratação

direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CLÍNICA FÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.813.792/0001-01, no valor de R\$26.749,80 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente I. A. D. S., conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de agosto de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 606436

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000009981/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0707293-08.2019.8.02.0058 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, no valor de R\$43.609,16 (quarenta e três mil seiscentos e nove reais e dezesseis centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado DUPILUMABE 300MG em favor do paciente DANIEL ROCHA SOARES, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de agosto de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 606438

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000011231/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700412-06.2021.8.02.0006 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CLÍNICA FÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.813.792/0001-01, no valor de R\$26.749,80 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente R. F. L., conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de agosto de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 606439

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000012148/2019, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0701350-46.2019.8.02.0046 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CLÍNICA FÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.813.792/0001-01, no valor de R\$26.749,80 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente A. E. O. D. S., conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de agosto de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 606441

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000019143/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700431-59.2021.8.02.0055 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CENTRO OFTALMOLÓGICO LYRA E ANTUNES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.645.454/0001-70, no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), referente ao custeio do procedimento cirúrgico denominado de CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO BILATERAL em favor do paciente Y. K. S. S., conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de agosto de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 606442

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000019437/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700232-64.2020.8.02.0025 autorizo a contratação

direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 56.994.502/0026-98, no valor de R\$21.756,96 (vinte e um mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado OMALIZUMABE 150 MG, NA QUANTIDADE DE 2 (DUAS) AMPOLAS POR MÊS, POR UPERÍODO DE 6 (SEIS) MESES em favor do paciente BENICIO FEITOZA DE SOUZA, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de agosto de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 606443

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000020082/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700406-91.2021.8.02.0040 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja OFTALMOCENTRO - CENTRO OFTALMOLÓGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.104.493/0001-02, no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), referente ao custeio do procedimento cirúrgico denominado de FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR EM AMBOS OS OLHOS em favor do paciente MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de agosto de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 606444

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000020322/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0700424-39.2021.8.02.0032 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CLÍNICA DE CIRURGIA REFRACTIVA DE MACEIÓ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.967.290/0001-09 no valor de R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) referente às despesas hospitalares e da empresa que ofereceu a melhor proposta qual seja OFTALMO ASSOCIADOS DE ALAGOAS S/S, inscrita no CNPJ de nº 14.188.657/0001-39 no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais) referente a Honorários Médicos, tudo em benefício da paciente MARIA DA PAZ DA CONCEIÇÃO, e relacionado ao procedimento cirúrgico denominado procedimento denominado de JOÃO PEDRO DOS SANTOS DUARTE, e relacionado ao procedimento cirúrgico denominado procedimento denominado de CROSSLINKING EM AMBOS OS OLHOS, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de agosto de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 606445

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000005904/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0728017-73.2020.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, no valor de R\$80.967,60 (oitenta mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado RIBOCICLIBE 200MG -63 COMPRIMIDOS/MÊS - POR TEMPO INDETERMINADO em favor do paciente CONCEIÇÃO DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de agosto de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 606453

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/18356/2021 - AQUISIÇÃO DE CÂMARA CONSERVAÇÃO. -

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 26 de Agosto de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 606460

AVISO DE COTAÇÃO - CANCELAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, Torna Público o CANCELAMENTO da cotação de preços do processo 02000.0000020021/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE DISJUNTOR, destinados às unidades de saúde vinculadas a SESAU, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na data de 17 de fevereiro de 2020.

Maceió/AL, 26 de Agosto de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 606471

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/14415/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO MIDAZOLAM, 5MG, ML AMP 3ml. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 30 de Agosto de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 606478

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/13475/2020 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com cobertura total de mão-de-obra e reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, destinados ao SAMU. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 30 de Agosto de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 606481

PORTARIA/SESAU Nº 5.811/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000017174/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 606510

PORTARIA/SESAU Nº 5.812/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000019867/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4

e CPF n° 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 606512

PORTARIA/SESAU N° 6438/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000013905/2021](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 606518

PORTARIA/SESAU N° 6439/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000013839/2021](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 606519

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.17663/2020-Aquisição de Ferramentas. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 26 de Agosto de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 606536

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.10555/2021-Aquisição de OPME's para Cirurgia Cardíaca. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 26 de Agosto de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 606539

PORTARIA/SESAU N° 6441/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000016036/2021](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 606542

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/AL, por meio da Comissão de Seleção Especial designada pela Portaria n° 4.197/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 11 de Junho de 2021, sediada na Avenida da Paz, 978, Jaraguá, Maceió-AL, CEP:57022-050, REPUBLICA o Edital do chamamento público para seleção de organização social com a finalidade de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas por dia na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA JARAGUÁ.

Protocolo 606543

PORTARIA/SESAU N° 6454/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 2000-16111/2021,
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula n° 5018-0 e CPF n° 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 606561

PORTARIA/SESAU N° 6453/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 2000-16530/2021,
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula n° 5018-0 e CPF n° 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 606562

PORTARIA/SESAU N° 6452/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 2000.00019121/2021,
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula n° 5018-0 e CPF n° 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 606563

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/17706/2021 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO ÓTICO E EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (EXCLUSIVAMENTE PARA O ITEM 2 - LUPA ELETRÔNICA COM TRIPÉ E ILUMINAÇÃO EM LED. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 606581

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/17276/2021 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA EXAMES MICROBIOLÓGICOS PARA O LACEN. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 606586

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/9312/2021 - AQUISIÇÃO DE MANTAS TÉRMICAS. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 606593

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/18964/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O MELHOR FUNCIONAMENTO DO APLICATIVO PARA ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL DO ESTADO ALAGOAS. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 606594

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/20099/2021 - Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 606595

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo:02000/7330/2021-Aquisição EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO - FENTANILA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com , pelo número: 82-3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br .

Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 606596

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/19529/2021 - Aquisição de SISTEMA DE HEMODINÂMICA. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 606597

AVISO DE COTAÇÃO - CANCELAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, Torna Público o CANCELAMENTO da cotação de preços do processo 2000/19529/2021 - Aquisição de SISTEMA DE HEMODINÂMICA, destinados às unidades de saúde vinculadas a SESAU, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na data de 23 de março de 2020.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 606598

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00000014708/2021 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de agosto de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 606595

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para os seguintes processos, que tratam sobre INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA:

E:02000.0000007368/2020
E: 02000.00003635/2019
E:02000.0000011969/2019
E:02000.0000018574/2019
E:02000.0000017359/2019
E:02000.000004235/2021
E:02000.0000011481/2020
E:02000.000004175/2020
E:02000.000001773/2020
E:02000.0000010170/2019
E:02000.0000017894/2019
E:02000.0000008712/2019

E:02000.0000002060/2020
E:02000.0000007135/2021
E:02000.000000256/2020
E:02000.0000009088/2020
E:02000.0000002797/2021
E:02000.0000009825/2020
E:02000.0000003262/2021
E:02000.0000004169/2020
E:02000.0000007136/2021
E: 02000.00003494/2019
E:02000.0000003315/2021
E:02000.0000011778/2021
E:02000.0000014524/2021
E:02000.0000014919/2021
E:02000.0000007162/2019
E:02000.0000018034/2021
E:02000.0000019274/2021

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 26 de agosto 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 606567

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

PORTARIA/SEDETUR N° 275/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001150/2021, RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor do servidor:

ROMILSON DE LIMA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA - AST 2

CPF: 803.479.674-34

RG: 1022863 SSP AL

Matrícula: 473

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 13/08/2021 até 14/08/2021

DESTINO: Penedo/AL

OBJETIVO: Conduzir servidores desta Secretaria ao referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

Secretário de Estado

Protocolo 606425

PORTARIA/SEDETUR N° 276/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001150/2021, RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor do servidor:

ROMILSON DE LIMA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA - AST 2

CPF: 803.479.674-34

RG: 1022863 SSP AL

Matrícula: 473

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 04/08/2021 até 05/08/2021

DESTINO: Teotônio Vilela/AL

OBJETIVO: Conduzir servidores desta Secretaria ao referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

Secretário de Estado

Protocolo 606426

PORTARIA/SEDETUR N° 277/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001150/2021, RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor do servidor:

ROMILSON DE LIMA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA - AST 2

CPF: 803.479.674-34

RG: 1022863 SSP AL

Matrícula: 473

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 11/08/2021 até 12/08/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Conduzir servidores desta Secretaria ao referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

Secretário de Estado

Protocolo 606429

PORTARIA/SEDETUR N° 278/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001150/2021, RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor do servidor:

ROMILSON DE LIMA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA - AST 2

CPF: 803.479.674-34

RG: 1022863 SSP AL

Matrícula: 473

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 24/08/2021 até 25/08/2021

DESTINO: Limoeiro de Anadia/AL

OBJETIVO: Conduzir servidores desta Secretaria ao referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

Secretário de Estado

Protocolo 606430

PORTARIA/SEDETUR N° 279/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001152/2021, RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor do servidor:

JOSENALDO IZUINO

Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE

CPF: 663.149.414-15

RG: 1520877 SSP AL

Matrícula: 320-4

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 13/08/2021 até 14/08/2021

DESTINO: Penedo/AL

OBJETIVO: Conduzir o Secretário de Estado ao referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 606431

PORTARIA/SEDETUR N° 280/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001152/2021, RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor do servidor:

JOSENALDO IZUINO

Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE

CPF: 663.149.414-15

RG: 1520877 SSP AL

Matrícula: 320-4

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 04/08/2021 até 05/08/2021

DESTINO: Teotônio Vilela/AL

OBJETIVO: Conduzir o Secretário de Estado ao referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 606432

PORTARIA/SEDETUR N° 281/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001152/2021, RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor do servidor:

JOSENALDO IZUINO

Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE

CPF: 663.149.414-15

RG: 1520877 SSP AL

Matrícula: 320-4

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 11/08/2021 até 12/08/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Conduzir o Secretário de Estado ao referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 606433

PORTARIA/SEDETUR N° 282/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001152/2021, RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor do servidor:

JOSENALDO IZUINO

Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE

CPF: 663.149.414-15

RG: 1520877 SSP AL

Matrícula: 320-4

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 24/08/2021 até 25/08/2021

DESTINO: Limoeiro de Anadia/AL

OBJETIVO: Conduzir o Secretário de Estado ao referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 606434

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDTUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo n.º E:02900.0000001086/2021

Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA PARA ESTAGIÁRIOS

DEVIDO À URGÊNCIA DESTA OBJETO, O PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA SERÁ DE: 2 (DOIS) dias úteis contados desta publicação.

A solicitação do Termo de Referência, bem como o envio de Propostas poderão ser feitos pelo e-mail: compras@sedetur.al.gov.br
Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 - Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

Rodrigo Henriques de Athayde
Gerente Executivo Administrativo
Matr.: 344-1

Protocolo 606456

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PO/AL N° - 011/2021
Processo n° E:02102.0000000730/2020

Objeto: Aquisição de consumíveis para Cromatografia Gasosa acoplada a Espectrometria de Massa - GC-MS, destinados à Perícia Oficial do Estado de Alagoas e Institutos subordinados.

PROPOSTAS VENCEDORAS

EMPRESA: SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 13.213.516/0001-66.

ITEM 1 - Frasco.

Valor do item: R\$ 11.494,80 (onze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

ITEM 5: Tubo Laboratório.

Valor do item: R\$ 1.794,90 (hum mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

EMPRESA: V.J. DONZELLA

ITEM 2 - Seringa laboratório.

Valor do item: R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais).

ITEM 4 - Peça equipamento laboratório.

Valor do item: R\$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais).

ITEM 6 - Peças, acessórios equipamentos especializados.

Valor do item: R\$ 1.048,00 (hum mil e quarenta e oito reais).

Valor Total do certame: R\$ 24.267,70 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

JULIO CESAR MARINHO DE ARAUJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 606474

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
N° 088/ASSTAQ/POAL/2021
AVISO DE COTAÇÃO

A Supervisão de Controle de Consumo Interno/POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo n° 02102.0000000724/2021.

Objeto: Aquisição de 05 (cinco) switch para uso na Perícia Oficial do Estado de Alagoas e nos seus Institutos subordinados, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas.

Mais Informações: através do e-mail setorcompras.poa@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4° andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 606437

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E:02102.0000001530/2019.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é aquisição de uma (01) lavadora de alta pressão para atender a demanda do Instituto de Medicina Legal de Maceió, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

NOME DO CREDOR: J. J. VITALLI.

CNPJ/CPF: 08.658.622/0001-13.

ENDEREÇO: Rua Maurício Cardoso, Centro, Frederico Westphalen, CEP: 98400-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.089,00 (hum mil e oitenta e nove reais).

Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 606472

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E:02102.0000001161/2021.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é aquisição de vidros com instalação inclusa nos setores desta Perícia Oficial do Estado de Alagoas, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

NOME DO CREDOR: DF PLANEJADOS.

CNPJ/CPF: 23.582.375/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Padre Cicero, n° 40, Cidade Universitária, CEP: 57073-619, Maceió-AL.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 606473

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E:02102.0000001531/2021.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de utensílios para a copa da POAL, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

NOME DO CREDOR: CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ/CPF: 03.016.072/0001-15.

ENDEREÇO: Rua Mal Roberto Ferreira, CEP: 57020-590, Centro, Maceió-AL.

Valor total dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 11, e 12: R\$ 1.120 (hum mil, cento e vinte reais).

NOME DO CREDOR: AGIUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/CPF: 41.653.453/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Projetada Van M, Loteamento Világio Atlântico Norte, n° 50, Costa Brava, Paripueira/AL, CEP: 57.935-000.

Valor total dos itens: 7, 8 e 10: R\$ 329,83 (trezentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos).

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.449,83 (hum mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos).

Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 606489

Delegacia Geral da Polícia Civil

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Delegacia Geral da Polícia Civil
PORTARIA/PCAL N° 027/2021

O GERENTE DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSÉ VONIE ARAÚJO DO NASCIMENTO, matrícula n° 300.534-8, portador do CPF n° 029.305.554-83, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GER.DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

PORTARIA/PCAL N° 2925/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 RESOLVE revogar a Portaria n° 259/2018 - DGPC/GD, datada de 05/02/2018 e publicada no D.O.E. do dia 06/02/2018.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 26 de agosto de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 606476

PORTARIA/PCAL N° 2926/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo E:20105.0000014584/2021, RESOLVE instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil

LUCIMERIO BARROS CAMPOS, GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO e THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade às investigações relativas ao Inquérito Policial nº 24/2018 - SECOTAP, devendo concluí-lo no prazo legal.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 26 de agosto de 2021.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 606477

PORTARIA/PCAL Nº 2946/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105- 015076/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RICARDO RIBEIRO DIAS

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 78688949468

RG: 98001379020 SSP/AL

Matrícula: 300.839-8

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.225,00 (um mil, duzentos e vinte cinco reais)

PERÍODO: de 29/08/2021 até 01/09/2021

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Acompanhar e assessorar o Delegado Geral na reunião presencial do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia - CONCPC e no Simpósio Internacional de Segurança - 4ª edição, de iniciativa da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal. Os eventos serão realizados na cidade de Brasília, nos dias 30-08-2021 a 02-09-2021.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18/08/2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 606557

PORTARIA/PCAL Nº 2939/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105- 013594/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE MAURICIO DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 75794110406

RG: 1017679 SSP/AL

Matrícula: 301.474-6

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 110,00 (cento e dez reais)

PERÍODO: de 14/07/2021 até 14/07/2021

DESTINO: Jaboatão dos Guararapes/PE

OBJETIVO: Cumprimento dos Mandados de Busca e Apreensão Domiciliar n 027.2021/000685-4 e 027.2021/000687-0, autos n 0700195-94.2021.8.02.0027.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26/08/2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 606558

PORTARIA/PCAL Nº 2938/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105- 013602/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JORDAO ALVES DE FREITAS

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 41953983472

RG: 2821629 SSP/PE

Matrícula: 050.352-5

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 110,00 (cento e dez reais)

PERÍODO: de 14/07/2021 até 14/07/2021

DESTINO: Jaboatão dos Guararapes/PE

OBJETIVO: Cumprimento dos Mandados de Busca e Apreensão Domiciliar n 027.2021/000685-4 e 027.2021/000687-0, autos n 0700195-94.2021.8.02.0027.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26/08/2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 606559

PORTARIA/PCAL Nº 2934/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105- 013560/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA BARRETO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02268619451

RG: 981548 SSP/AL

Matrícula: 301.540-8

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 110,00 (cento e dez reais)

PERÍODO: de 14/07/2021 até 14/07/2021

DESTINO: Jaboatão dos Guararapes/PE

OBJETIVO: Cumprimento dos Mandados de Busca e Apreensão Domiciliar n 027.2021/000685-4 e 027.2021/000687-0, autos n 0700195-94.2021.8.02.0027.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26/08/2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 606560

PORTARIA/PCAL Nº 2945/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105- 014371/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VENICIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 01295776421

RG: 1716285 SSP/AL

Matrícula: 000.472-3

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 13/08/2021 até 14/07/2021

DESTINO: MATA GRANDE/AL - PARA - MANARI/PE

OBJETIVO: Cumprir diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26/08/2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 606566

PORTARIA/PCAL N° 2944/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105- 014371/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

TASSIO EMILIO CANDIDO COUTINHO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 05730876440

RG: 2676752 SSP/PB

Matrícula: 000.473-1

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 13/08/2021 até 14/07/2021

DESTINO: MATA GRANDE/AL - PARA - MANARI/PE

OBJETIVO: Cumprir diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26/08/2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 606568

PORTARIA/PCAL N° 2943/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105- 014370/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SHANE FERREIRA DE ALMEIDA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 03060609497

RG: 1416769 SSP/AL

Matrícula: 301.488-6

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 15/08/2021 até 15/08/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Diligências para localizar alvos investigados por esta Gerência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26/08/2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 606569

PORTARIA/PCAL N° 2942/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105- 014044/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RENAN DE MORAES BELO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 07393130459

RG: 166868 SSP/AL

Matrícula: 021.985-1

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 09/08/2021 até 09/08/2021

DESTINO: Novo Lino/AL

OBJETIVO: Viagem para acompanhar inauguração do centro integrado de segurança pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26/08/2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 606570

PORTARIA/PCAL N° 2941/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105- 013731/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PAULO TULIO BARBOSA DE VASCONCELOS JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 03530147451

RG: 1344403 SSP/AL

Matrícula: 000.141-4

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 02/08/2021 até 03/08/2021

DESTINO: Aracaju/SE

OBJETIVO: Operação conjunta com o COPE PC/SE para cumprimento de mandado de prisão e busca e apreensão relativo ao processo n° 0707283-67.2021.8.02.0001 da 17ª Vara Criminal da Capital.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26/08/2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 606571

PORTARIA/PCAL N° 2940/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105- 014370/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAIRA MARIA CORREIA MARQUES LUZ

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 05401568410

RG: 2001006024950 SSP/AL

Matrícula: 000.178-3

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 15/08/2021 até 15/08/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Diligências para localizar alvos investigados por esta Gerência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26/08/2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 606572

PORTARIA/PCAL N° 2937/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105- 014371/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JAEUDSON CARLOS FERREIRA DE SOUZA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02096941490

RG: 1226161 SSP/AL

Matrícula: 301.520-3

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 13/08/2021 até 14/07/2021

DESTINO: MATA GRANDE/AL - PARA - MANARI/PE

OBJETIVO: Cumprir diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26/08/2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 606574

PORTARIA/PCAL N° 2936/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105- 014370/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JADSON DA SILVA SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02649913460

RG: 98001233867 SSP/AL

Matrícula: 301.300-6

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 15/08/2021 até 15/08/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Diligências para localizar alvos investigados por esta Gerência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26/08/2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 606575

PORTARIA/PCAL N° 2933/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105- 014370/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FELIPE ASSUMPCAO SPINDOLA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 05749199452

RG: 2000001071070 SSP/AL

Matrícula: 000.115-5

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 15/08/2021 até 15/08/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Diligências para localizar alvos investigados por esta Gerência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26/08/2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 606579

PORTARIA/PCAL N° 2932/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105- 014370/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DARIO ALEXANDRE BARROS BATINGA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02413208445

RG: 1533416 SSP/AL

Matrícula: 300.861-4

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 15/08/2021 até 15/08/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Diligências para localizar alvos investigados por esta Gerência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26/08/2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 606580

PORTARIA/PCAL N° 2931/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105- 014101/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DARIO ALEXANDRE BARROS BATINGA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02413208445

RG: 1533416 SSP/AL

Matrícula: 300.861-4

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 09/08/2021 até 09/08/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Diligências para localizar alvos investigados por esta Gerência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26/08/2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 606582

PORTARIA/PCAL N° 2930/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105- 014370/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO MORGAN DE FARIAS FRAGOSO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02259277489

RG: 1458964 SSP/AL

Matrícula: 301.533-5

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 15/08/2021 até 15/08/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Diligências para localizar alvos investigados por esta Gerência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26/08/2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 606585

PORTARIA/PCAL N° 2929/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105- 014101/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO MORGAN DE FARIAS FRAGOSO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02259277489

RG: 1458964 SSP/AL
Matrícula: 301.533-5
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 09/08/2021 até 09/08/2021
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Diligências para localizar alvos investigados por esta Gerência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26/08/2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 606587

PORTARIA/PCAL Nº 2928/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105- 013731/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CAYO RODRIGUES SILVA
Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA

CPF: 06176870488
RG: 3007820-2 SSP/AL

Matrícula: 000.327-1
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 02/08/2021 até 03/08/2021

DESTINO: Aracajú/SE

OBJETIVO: Operação conjunta com o COPE PC/SE para cumprimento de mandado de prisão e busca e apreensão relativo ao processo nº 0707283-67.2021.8.02.0001 da 17ª Vara Criminal da Capital.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26/08/2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 606591

PORTARIA/PCAL Nº 2927/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105- 013731/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO CARLOS DE FIGUEREDO GONÇALVES

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 99499509453

RG: 1344403 SSP/AL

Matrícula: 301.530-0

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 02/08/2021 até 03/08/2021

DESTINO: Aracajú/SE

OBJETIVO: Operação conjunta com o COPE PC/SE para cumprimento de mandado de prisão e busca e apreensão relativo ao processo nº 0707283-67.2021.8.02.0001 da 17ª Vara Criminal da Capital.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26/08/2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 606592

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Polícia Civil do Estado de Alagoas, por meio do Setor de Cotação, solicita apresentação de cotação de preços para o Processo nº E: 20105.00000011284/2021. Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Aquisição de Álcool Anti-séptico em Gel, conforme exigências estabelecidas no termo de referência. As empresas interessadas terão acesso ao termo referência através do e-mail: compraspc.al@hotmail.com / cotação@pc.al.gov.br. Mais informações pelo telefone (82)3315-2698 / 9.8884-6894.

Protocolo 606424

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI

Processo: Proc. Administrativo E:20105.0000013645/2021 - SEI

Requerente: Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis

Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) representante da empresa Brascar Locadora LTDA - EPP, CNPJ nº 04.834.392/0001-45, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral o processo em referência - em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de locação de veículo(s), durante o período de 01/07/2021 a 31/07/2021 e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-AL, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Patterson Gustavo Cabral da Silva, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 25 de agosto de 2021.

Patterson Gustavo Cabral da Silva

Supervisor de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 606449

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI

Processo: Proc. Administrativo E:20105.0000013646/2021 - SEI

Requerente: Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis

Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) representante da empresa PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.602.078/0001-98, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral o processo em referência - em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de locação de veículo(s), durante o período de 01/07/2021 a 31/07/2021 e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-AL, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Patterson Gustavo Cabral da Silva, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 25 de Agosto de 2021.

Patterson Gustavo Cabral da Silva

Supervisor de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 606450

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI
Processo: Proc. Administrativo E:20105.0000013647/2021 - SEI
Requerente: Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) representante da empresa ANDRADE & LUCENA LTDA, CNPJ nº 02.882.402/0001-92, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral o processo em referência - em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de locação de veículo(s), durante o período de 01/07/2021 a 31/07/2021 e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-AL, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Patterson Gustavo Cabral da Silva, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 25 de Agosto de 2021.

Patterson Gustavo Cabral da Silva
Supervisor de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 606459

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Polícia Civil do Estado de Alagoas, por meio do Setor de Cotação, solicita apresentação de cotação de preços para o Processo nº 20105 0000014343/2021. Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Locação de imóvel para realizar curso de formação incluindo espaço físico com salas de aula e toda infraestrutura, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência. Para mais informações entrar em contato através dos e-mails: compraspc.al@hotmail.com / cotacao@pc.al.gov.br, ou pelos telefones: (82)3315-2698 / 9.8884-6894.

Protocolo 606500

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR
ANO 2021

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-6645/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de ADEILSON GOMES DA SILVA, inscrito sob CPF nº 564.849.684-20. Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL
TRDEA-0239

Protocolo 606469

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBMAL

Gerência de Pesquisa de Preços
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

AVISO DE COTAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo [E:01203.0000002034/2021](#)

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Materiais de Salvamento Terrestre.

Maiores informações: ga.cbm.al@gmail.com, ou pessoalmente através da Superintendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 25 de agosto de 2021

JULIO CESAR CUNHA DOS SANTOS CAP QOBM/adm
RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 301/2021 – GCG

O CEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V do Art. 8º da Lei Estadual nº 7.444, de 28 de dezembro de 2012, combinado com o §2º e §3º do Art. 1º da Lei Estadual nº 7.456, de 21 de março de 2013, Resolve:

Considerando o desenvolvendo das Instruções Técnicas (IT's) do CBMAL, as quais apresentam diretrizes para o correto dimensionamento das medidas preventivas contra incêndio e emergências no Estado de Alagoas.

Considerando a necessidade dos profissionais projetistas se familiarizarem com as novas Instruções Técnicas.

Considerando a necessidade dos profissionais de execução adotarem os novos procedimentos de instalação das medidas preventivas, bem como a emissão de laudos de comissionamento de sistemas.

Considerando a necessidade da finalização da implantação do novo Sistema de Acompanhamento de Processos de Segurança – SAPS.

Considerando a necessidade de desenvolvimento dos militares do serviço de Segurança Contra Incêndio e Emergências.

Art. 1º Instituir o período de adaptação de 06 (seis) meses, a contar de 13 de julho de 2021, quanto à aplicação das Instruções Técnicas do CBMAL, homologadas pelas Portarias nº 229/2021, 233/2021 e 234/2021.

Art. 2º Estabelecer que, durante o período de adaptação, fica vigente também a Portaria nº 178/2013 e demais normas correlatas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Maceió, 25 de agosto de 2021.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb.

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/CBMAL Nº 301/2021- GCG/2021

Designação de Gestores contratuais.

Considerando os fatos e fundamentos jurídicos constantes no Processo nº [E:01203.0000004623/2020](#), que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil - SINAPI. O Comandante Geral do CBMAL, CEL QOBM/Comb. Mat. 11393-0 ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 8º, V, e art. 52 da Lei n. 7.444/2012; o art. 5º, inciso IV e o art. 12, inciso II, alínea "a" do Decreto n. 33.376/1989, bem como o art. 67 da Lei n. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os militares, abaixo relacionados, para exercerem o encargo de gestores do Termo de Contrato CBMAL nº 011/2021, vinculado ao Processo nº [E:01203.0000004623/2020](#), que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, nas edificações administrativas e operacionais do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, conforme lotes abaixo relacionados.

LOTE	UNIDADE	GESTORES
01	9º GBM (Santana do Ipanema)	TEN CEL QOBM/Comb. Mat. 805823 - ROBERTO WANDERLEY AMORIM JÚNIOR 1º TEN BM QOBM/Comb. Mat. 271373 - DIEGO PÉRCIA NAMÉ DE SOUZA FRANCO
02	9º GBM / 2º SGBM (Delmiro Gouveia)	TEN CEL QOBM/Comb. Mat. 805823 - ROBERTO WANDERLEY AMORIM JÚNIOR MAJ QOBM/Comb. Mat. 808148 - JONATHAM DA SILVA OLIVEIRA
03	7º GBM / 2º SGBM (Palmeira dos Índios)	1º TEN QOBM/Comb. Mat. 60 SERGIO ROBERTO NASCIMENTO SANTOS SD QPBM/Comb. Mat. 574 ROESIO OLIVEIRA SANTOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 298/2021 - GCG. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CEL BM
Comandante Geral do CBMAL

Protocolo 606470

ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO CBMAL Nº 02/2021; PROCESSO SEI/AL Nº 01203.0000004629/2021; PARTÍCIPES: Estado de Alagoas, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBM/AL e Município de Viçosa; OBJETO: Execução de serviços de prevenção e extinção de incêndios, busca e salvamento e outros que, por sua natureza, insiram-se no âmbito de atuação do Corpo de Bombeiros Militar; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos, a contar da data da sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 20/08/2021; SIGNATÁRIOS: Estado de Alagoas: André Alessandro Madeiro de Oliveira, CPF nº 843.032.204-34, Comandante Geral do CBMAL, e Município de Viçosa: João Victor Calheiros Amorim Santos, CPF nº 066.194.294-59, Prefeito Municipal; GESTOR DO CONVÊNIO/ESTADO: Comandante do 7º Grupamento de Bombeiros Militar; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.425/2017, § 2º, art. 3º, assim como no Decreto Estadual nº 71.883/2020.

Protocolo 606482

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 091/2021 – CEDEC/AL

INDICAÇÃO DE MILITARES

O Coordenador Estadual de Defesa Civil do Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Indicar os militares abaixo para viajarem para a cidade de Coruripe/AL, com o objetivo de participar de reunião com a COMDEC do município para entrega formal dos Planos de Ação de Emergência (PAE) das Barragens de Coruripe. Ratificando a necessidade de Elaboração do Plano de Contingência do Município, com o período de afastamento de 01 de setembro de 2021.

Sendo assim, de acordo com os Art. 5º e §§ 1º e 2º do Art. 6º, da Lei 6.456/2004 (Lei de Subsídio dos Servidores Militares), em conformidade com o Decreto nº 4.077/2008 (Decreto de Concessão de diárias), resolve conceder diárias de alimentação e pousada ao militar indicado, para custear a viagem supracitada.

O dispêndio ocorrerá conforme tabela abaixo e programa de trabalho: 06.122.0004.2001.0000 – Manutenção das atividades do órgão. PTRES: 190065. Elemento de despesa: 33.90.15 – Diárias – Pessoal Militar. Plano Interno: 003540. Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

EFETIVO EMPREGADO:

Nome: Moisés Pereira de Melo

Mat.: 7498-5

Cargo: Ten Cel BM

Período de afastamento: 01 de setembro de 2021

Local: Coruripe-AL

Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Quantidade de Diária de Alimentação: 1 (uma)

Valor Total: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Nome: Allan Cavalcante Barbosa Da Silva

Mat.: 80832-6

Cargo: CAP BM

Período de afastamento: 01 de setembro de 2021

Local: Coruripe-AL

Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Quantidade de Diária de Alimentação: 1 (uma)

Valor Total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Nome: Douglas Jose de Oliveira Gomes Barros

Mat.: 51405-5

Cargo: CAP BM

Período de afastamento: 01 de setembro de 2021

Local: Coruripe-AL

Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Quantidade de Diária de Alimentação: 1 (uma)

Valor Total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Nome: Josinaldo Dias Da Silva

Mat.: 9430-7

Cargo: CAP BM

Período de afastamento: 01 de setembro de 2021

Local: Coruripe-AL

Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Quantidade de Diária de Alimentação: 1 (uma)

Valor Total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

VIATURA:

01 (uma) viatura L200 – CEDEC.

Maceió-AL, 25 de agosto de 2021.

Moisés Pereira de Melo

Ten Cel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

Conselho Estadual de Educação de Alagoas - CEE/AL

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA, AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 26 DE AGOSTO DE 2021, DOS SEGUINTE ATOS ADMINISTRATIVOS:

TERMO DE POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, na Sala das Sessões Cônego Teófanos Augusto de Araújo Barros, instalada, provisoriamente, na Sede da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, na Rua Pedro Américo, S/N, Poço, Maceió/AL, em Pleno Extraordinário, virtual, do Conselho Estadual de Educação de Alagoas – CEE/AL, toma posse, para o quadriênio 2021-2025, o Conselheiro do referido Órgão, JOSÉ BENEDITO DA SILVA, R.G.: 854491-SSP/AL, CPF: 644.722.134-00, membro do Conselho Estadual de Educação de Alagoas-CEE/AL, Representante do Segmento Pais de Estudantes da Rede Pública de Ensino, nomeado pelo Decreto 54.349, de 11 de julho 2017 e reconduzido pelo Decreto 75.616, de 23 de agosto de 2021. Nada mais havendo a constar, eu, Maria Patrícia Pinto Santos, Secretária Executiva do CEE/AL, lavrei o presente TERMO DE POSSE, que vai assinado por mim, pela Presidenta do CEE/AL, Profa. Dra. Marly do Socorro Peixoto Vidinha e Pelo Secretário de Estado da Educação, Rafael de Góes Brito.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANOS AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 26 de agosto de 2021.

PROFA. ESP. MARIA PATRÍCIA PINTO SANTOS
Secretária Executiva do CEE/AL

PROF. JOSÉ BENEDITO DA SILVA
Conselheiro do CEE/AL

PROFA. DRA. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Presidenta do CEE/AL

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação de Alagoas

TERMO DE POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, na Sala das Sessões Cônego Teófanos Augusto de Araújo Barros, instalada, provisoriamente, na Sede da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, na Rua Pedro Américo, S/N, Poço, Maceió/AL, em Pleno Extraordinário, virtual, do Conselho Estadual de Educação de Alagoas - CEE/AL, toma posse, para o quadriênio 2021-2025, a Conselheira do referido Órgão, LÚCIA REGUEIRA LUCENA, R.G.: 144.321-SSP/AL, CPF: 207.906.864-49, membro do Conselho Estadual de Educação de Alagoas-CEE/AL, Representante do Segmento Pais de Estudantes da Rede Privada de Ensino, nomeada pelo Decreto 54.349, de 11 de julho 2017 e reconduzida pelo Decreto 75.618, de 23 de agosto de 2021. Nada mais havendo a constar, eu, Maria Patrícia Pinto Santos, Secretária Executiva do CEE/AL, lavrei o presente TERMO DE POSSE, que vai assinado por mim, pela Presidenta do CEE/AL, Profa. Dra. Marly do Socorro Peixoto Vidinha e Pelo Secretário de Estado da Educação, Rafael de Góes Brito.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANOS AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 26 de agosto de 2021.

PROFA. ESP. MARIA PATRÍCIA PINTO SANTOS
Secretária Executiva do CEE/AL

PROFA. LÚCIA REGUEIRA LUCENA
Conselheira do CEE/AL

PROFA. DRA. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Presidenta do CEE/AL

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação de Alagoas

TERMO DE POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, na Sala das Sessões Cônego Teófanos Augusto de Araújo Barros, instalada, provisoriamente, na Sede da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, na Rua Pedro Américo, S/N, Poço, Maceió/AL, em Pleno Extraordinário, virtual, do Conselho Estadual de Educação de Alagoas - CEE/AL, toma posse, para o quadriênio 2021-2025, a Conselheira do referido Órgão, JULIANA SOUZA CAHET, R.G.: 1.576.910-SSP/AL, CPF: 024.649.474-31, membro do Conselho Estadual de Educação de Alagoas-CEE/AL, Representante do Segmento Instituições da Rede Pública de Ensino, nomeada pelo Decreto 54.349, de 11 de julho 2017 e reconduzida pelo Decreto 75.617, de 23 de agosto de 2021. Nada mais havendo a constar, eu, Maria Patrícia Pinto Santos, Secretária Executiva do CEE/AL, lavrei o presente TERMO DE POSSE, que vai assinado por mim, pela Presidenta do CEE/AL, Profa. Dra. Marly do Socorro Peixoto Vidinha e Pelo Secretário de Estado da Educação, Rafael de Góes Brito.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANOS AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 26 de agosto de 2021.

PROFA. ESP. MARIA PATRÍCIA PINTO SANTOS
Secretária Executiva do CEE/AL

PROFA. ESP. JULIANA SOUZA CAHET
Conselheira do CEE/AL

PROFA. DRA. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Presidenta do CEE/AL

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação de Alagoas

TERMO DE POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, na Sala das Sessões Cônego Teófanos Augusto de Araújo Barros, instalada, provisoriamente, na Sede da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, na Rua Pedro Américo, S/N, Poço, Maceió/AL, em Pleno Extraordinário, virtual, do Conselho Estadual de Educação de Alagoas - CEE/AL, toma posse, para o quadriênio 2021-2025, a Conselheira do referido Órgão, VALQUÍRIA DE LIMA SOARES, R.G.: 603524-SSP/AL, CPF: 677.185.824-34, membro do Conselho Estadual de Educação de Alagoas-CEE/AL, Representante do Segmento Instituições da Rede Pública de Ensino, nomeada pelo Decreto 54.349, de 11 de julho 2017 e reconduzida pelo

Decreto 75.615, de 23 de agosto de 2021. Nada mais havendo a constar, eu, Maria Patrícia Pinto Santos, Secretária Executiva do CEE/AL, lavrei o presente TERMO DE POSSE, que vai assinado por mim, pela Presidenta do CEE/AL, Profa. Dra. Marly do Socorro Peixoto Vidinha e Pelo Secretário de Estado da Educação, Rafael de Góes Brito.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANOS AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 26 de agosto de 2021.

PROFA. ESP. MARIA PATRÍCIA PINTO SANTOS
Secretária Executiva do CEE/AL

PROFA. MA. VALQUÍRIA DE LIMA SOARES
Conselheira do CEE/AL

PROFA. DRA. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Presidenta do CEE/AL

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação de Alagoas

Profa. Me. JIVANEIDE ARAÚJO SILVA COSTA
Assessora Pedagógica do CEE/AL
Responsável pela resenha

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções de Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br/loja

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ - Respondendo

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JÓÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUÍZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJO

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Defesa e Inspeção

Agropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA(O) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS-ADEAL E O Sr(a) EVA CANUTO DA SILVA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCATÁRIO: O(A) Estado de Alagoas, por intermédio da(o) Autarquia ADEAL - Agência de Defesa Agropecuária de Alagoas, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.944.061-001/56 e com sede na av comendador leão 720 representado(a) pelo Diretor Presidente do JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA, inscrito no CPF sob o nº 145.009.814-20, conforme Decreto governamental 74.121 de 03 DE MAIO DE 2021.

LOCADOR: O Sr(a). EVA CANUTO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 841.226.764-87.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel localizado na CINCO DE JULHO 152 Centro de mata grande.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data da assinatura do contrato, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2021

VALOR DO CONTRATO: R\$ 898,34 (Oitocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos)

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 artigo 24 inciso X.

A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL para o exercício financeiro de 2021: Programa de Trabalho 20.609.0008.4464; Elemento de Despesa 33.90.36; FONTE 0291.

Maceió, em 26 de agosto de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA

Diretor Presidente da ADEAL

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- N.º 10.493/2021
Processo n.º 14056-1093/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA

PROPOSTA VENCEDORA:

Item (ns) 01:

EMPRESA
AGROVETERINÁRIA RM EIRELI CNPJ: 10.453.573/0001-24
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 12.324,4933 (doze mil e trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos); Valor global: R\$ 73.946,9600 (setenta e três mil e novecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)
Valor total: R\$ 73.946,9600 (setenta e três mil e novecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 73.946,9600 (setenta e três mil e novecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)

Maceió, 26 de agosto de 2021.

Luiz Felipe Lopes Sarmiento
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 606451

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.462/2021
Processo nº 2000-14612/2021

OBJETO: Aquisição De Correlatos - Bolsa Ostomia, Dreno Cirúrgico, Fixador Radiológico, Órtese Para Coluna Vertebral, Revelador Radiológico E Sondas Trato Urinário, destinados à Secretaria de Estado da Saúde.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01 e 02:

EMPRESA	
MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 07.032.320/0001-72	
ITEM 01: Valor unitário R\$ 10,00 (dez reais); Valor global: R\$ 103.050,00 (cento e três mil e cinquenta reais).	
ITEM 02: Valor unitário R\$ 10,00 (dez reais); Valor global: R\$ 34.350,00 (trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais).	
Valor total: R\$ 137.400,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos reais).	

Itens 03, 04 e 05:

EMPRESA	
CIRURGICA BRASILEIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 11.041.333/0001-85	
ITEM 03: Valor unitário R\$ 22,93 (vinte e dois reais e noventa e três centavos); Valor global: R\$ 36.045,96 (trinta e seis mil e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).	
ITEM 04: Valor unitário R\$ 29,00 (vinte e nove reais); Valor global: R\$ 45.153,00 (quarenta e cinco mil e cento e cinquenta e três reais).	
ITEM 05: Valor unitário R\$ 29,00 (vinte e nove reais); Valor global: R\$ 12.615,00 (doze mil e seiscentos e quinze reais).	
Valor total: R\$ 93.813,96 (noventa e três mil e oitocentos e treze reais e noventa e seis centavos).	

Item 06:

EMPRESA	
POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI CNPJ: 16.743.543/0001-39	
ITEM 06: Valor unitário R\$ 140,74 (cento e quarenta reais e setenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 64.599,66 (sessenta e quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).	
Valor total: R\$ 64.599,66 (sessenta e quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).	

Itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14:

EMPRESA	
GLOBAL COMERCIAL EIRELI CNPJ: 17.892.706/0001-08	
ITEM 07: Valor unitário R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais); Valor global: R\$ 25.092,00 (vinte e cinco mil e noventa e dois reais).	
ITEM 08: Valor unitário R\$ 10,74 (dez reais e setenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 14.434,56 (quatorze mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).	
ITEM 09: Valor unitário R\$ 11,72 (onze reais e setenta e dois centavos); Valor global: R\$ 61.705,80 (sessenta e um mil e setecentos e cinco reais e oitenta centavos).	
ITEM 10: Valor unitário R\$ 11,72 (onze reais e setenta e dois centavos); Valor global: R\$ 20.568,60 (vinte mil e quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).	
ITEM 11: Valor unitário R\$ 326,70 (trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos); Valor global: R\$ 152.895,60 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).	
ITEM 12: Valor unitário R\$ 326,67 (trezentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos); Valor global: R\$ 50.960,52 (cinquenta mil e novecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos).	

ITEM 13: Valor unitário R\$ 5,32 (cinco reais e trinta e dois centavos); Valor global: R\$ 62.307,84 (sessenta e dois mil e trezentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).	
ITEM 14: Valor unitário R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos); Valor global: R\$ 5.080,32 (cinco mil e oitenta reais e trinta e dois centavos).	
Valor total: R\$ 393.045,24 (trezentos e noventa e três mil e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).	

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 688.858,86 (seiscentos e oitenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Maceió, 26 de agosto de 2021.

Thayna Gabryella Alves Moura
Assessora Técnica de Pregão

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.383/2021
Processo nº 2000-10091/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE (PARA OS ITENS 01, 02, 03 e 04, destinado a Secretaria de Estado da Saúde- SESAU

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01:

EMPRESA	
DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ: 17.602.864/0001-86	
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 12,64 (doze reais e sessenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 153.120,96 (cento e cinquenta e três mil e cento e vinte reais e noventa e seis centavos)	
Valor total: R\$ 153.120,96 (cento e cinquenta e três mil e cento e vinte reais e noventa e seis centavos)	

Itens 02:

EMPRESA	
F. R. DE ALBUQUERQUE NETO CNPJ: 37.422.287/0001-58	
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 8,46 (oito reais e quarenta e seis centavos); Valor global: R\$ 4.974,48 (quatro mil e novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)	
Valor total: R\$ 4.974,48 (quatro mil e novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)	

Itens 03:

EMPRESA	
MR LICITACOES - LTDA CNPJ: 41.687.100/0001-15	
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos); Valor global: R\$ 74.725,00 (setenta e quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais)	
Valor total: R\$ 74.725,00 (setenta e quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais)	

Itens 04:

EMPRESA	
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 31.762,50 (trinta e um mil reais e setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)	
Valor total: R\$ 31.762,50 (trinta e um mil reais e setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)	

Valor total adjudicado: R\$ 264.582,94 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

Maceió, 30 de agosto de 2021

Emanuel Grímario da Silva
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 606573

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 254/2021 - DOE e DOUProcesso: 4903-448/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.587/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, conservação e recepção;
Data de realização: 30 de setembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-15373/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.588/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de medicamentos - injetáveis enoxaparina;
Data de realização: 14 de setembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-124/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.365/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha (03) - PLS 025/2020;
Data de realização: 30 de setembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-16775/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.589/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de Materiais de Apoio;
Data de realização: 30 de setembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-7815/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.398/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de reagentes sorológicos;
Data de realização: 28 de setembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-060/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.549/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ambulâncias - PLS 017/2021;
Data de realização: 14 de setembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 26 de agosto de 2021.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Superintendente de Licitação e Controle de Registro de Preços

Protocolo 606576

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-454/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC (DOC. SEI N° [8468898](#)), DESPACHO PGE-PLIC-CD (DOC. SEI N° [8511445](#)) e DESPACHO PGE/GAB N° 3427 (DOC. SEI N° [8551113](#)), emitidos pela douda Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual n° 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 10.401-2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (04) PLS N° 187/2019, que teve como vencedoras as empresas: BRÁSIDAS EIRELI, inscrita no CNPJ: 20.483.193/0001-96, vencedora do item: 05, com o valor total de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil, quinhentos reais) e DT OFFICE-DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.019.904/0001-20, vencedora dos itens: 09 e 10, com o valor total de R\$ 37.577,97 (trinta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos).

Total de itens adjudicados: R\$ 70.077,97 (setenta mil, setenta e sete reais e noventa e sete centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (04) PLS N° 187/2019, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual n° 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (04) PLS N° 187/2019.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 26 de agosto de 2021.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 606491

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-455/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC (DOC. SEI N° 8564111) e aprovado no DESPACHO PGE-PLIC-CD (DOC. SEI N° 8580219), emitidos pela douda Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual n° 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º 10.297/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES PLS 188/2019, que teve como vencedora a empresa EQUIPAL COMÉRCIO, INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 87.997.698/0001-40, vencedora do item: 09, com o valor total de R\$ 42.439,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais).

Total de itens adjudicados: R\$ 42.439,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES PLS 188/2019, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual n° 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES PLS 188/2019.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 26 de agosto de 2021.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 606492

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 237/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PROCESSO: 4105-067/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.355/2021
ATA DE RP Nº 237/2021
EXTRATO: Nº 305/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.464.845/0001-63, sediada na Rodovia. BR-101 KM 127, Distrito Industrial, São José de Mipibu/RN, CEP: 59162-000, TEL: (84) 3273-2724, E-mail: moveisjbloja@uyahoo.com.br, representada por seu Responsável Legal, Sr. Lailton Guilherme da Silva, portador do CPF nº 059.835.804-85 e RG nº 2.201.949 ITEP/RN.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 8.363.600,00 (oito milhões, trezentos e sessenta e três mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Itens	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
13 (AMPLA)	<p>Armário estante, armario tipo estante</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</p> <p>Armário alto com 2 portas com chave. Armário com 3 prateleiras e 2 portas, confeccionado em Chapa de MDP de 15mm (±0,5mm) de espessura com acabamento melamínico. Proteção das bordas: Fita de borda PL-M8071, colada com adesivo industrial K4 570 Hot Melt. TAMPO: Engrossurado com chapa de MDP de 15mm (±0,5mm) de espessura com acabamento melamínico em ambas as faces, e chapa de MDP de 15 mm (±0,5mm) de espessura sem acabamento, totalizando 30mm de espessura. Proteção das bordas: Fita de borda em PVC maciço com 1,5mm (±0,1mm) de espessura, colado com adesivo industrial K4 570 Hot Melt. Dobradiças das portas: Dobradiças metálicas com diâmetro do caneco de 26mm. Sistema de fechadura: travamento das portas através de fecho zincado amarelo e fechadura com chave e chave reserva. Puxadores: puxadores injetados em polímero com acabamento prata/cromado. Sapata: Sapata com base plástica, regulável através de rosca M6 com 8mm de altura mais 15mm de regulagem. Dimensões: 1570x906x412mm.</p>	MOVEIS JB / ARMÁRIO S DE MADEIRA MDP	UNIDADE	2.290	R\$ 2.800,00	R\$ 6.412.000,00
14 (COTA)	<p>Armário estante, armario tipo estante</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</p> <p>Armário alto com 2 portas com chave. Armário com 3 prateleiras e 2 portas, confeccionado em Chapa de MDP de 15mm (±0,5mm) de espessura com acabamento melamínico. Proteção das bordas: Fita de borda PL-M8071, colada com adesivo industrial K4 570 Hot Melt. TAMPO: Engrossurado com chapa de MDP de 15mm (±0,5mm) de espessura com acabamento melamínico em ambas as faces, e chapa de MDP de 15 mm (±0,5mm) de espessura sem acabamento, totalizando 30mm de espessura. Proteção das bordas: Fita de borda em PVC maciço com 1,5mm (±0,1mm) de espessura, colado com adesivo industrial K4 570 Hot Melt. Dobradiças das portas: Dobradiças metálicas com diâmetro do caneco de 26mm. Sistema de fechadura: travamento das portas através de fecho zincado amarelo e fechadura com chave e chave reserva. Puxadores: puxadores injetados em polímero com acabamento prata/cromado. Sapata: Sapata com base plástica, regulável através de rosca M6 com 8mm de altura mais 15mm de regulagem. Dimensões: 1570x906x412mm.</p>	MOVEIS JB / ARMÁRIO S DE MADEIRA MDP	UNIDADE	22	R\$ 2.800,00	R\$ 61.600,00
29 (AMPLA)	<p>Estante, estante</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</p>	MOVEIS JB / EA10009 B	UNIDADE	958	R\$ 1.890,00	R\$ 1.810.620,00

	Estante em Aço com 3 prateleiras 16 lts (Guarda Tudo) Composto por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em perfil de aço trefilado 1/4" na cor branca, com inclinação de 17° aproximadamente. Estrutura em tubo redondo 7/8" na cor branca, com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas, medindo 71 cm de comprimento x 50 cm de largura x 1,00 cm de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta, injetada em polipropileno, coloridas. As caixas são arredondadas nas bordas para evitar pontas cortantes, empilháveis. Capacidade das caixas: 16 litros. Dimensões das caixas: 520 mm de comprimento x 170 mm de largura x 170 mm de altura.					
30 (COTA)	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Estante em Aço com 3 prateleiras 16 lts (Guarda Tudo) Composto por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em perfil de aço trefilado 1/4" na cor branca, com inclinação de 17° aproximadamente. Estrutura em tubo redondo 7/8" na cor branca, com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas, medindo 71 cm de comprimento x 50 cm de largura x 1,00 cm de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta, injetada em polipropileno, coloridas. As caixas são arredondadas nas bordas para evitar pontas cortantes, empilháveis. Capacidade das caixas: 16 litros. Dimensões das caixas: 520 mm de comprimento x 170 mm de largura x 170 mm de altura.	MOVEIS JB / EA10009 B	UNIDADE	42	R\$ 1.890,00	R\$ 79.380,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE COMPRA	DE	SEPLAG	REQUISIÇÃO MINIMA UTILIZAÇÃO DA ATA PARA	REQUISIÇÃO MAXIMA UTILIZAÇÃO DE ATA PARA	TOTAL
13	UNIDADE		2.290	10%	50%	2.290
14 (cota)	UNIDADE		22	10%	50%	22
29	UNIDADE		958	10%	50%	958
30 (cota)	UNIDADE		42	10%	50%	42

No dia 26 de agosto de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. N° 02100.0000002963/2021-AQUISIÇÃO DE MATERIAL E TREINAMENTO PARA LABORATÓRIO DE EXTRAÇÃO AVANÇADA DE DADOS EM DISPOSITIVOS MÓVEIS- Delegou-se para SSP;
Proc. N° 2100.0000003767/2021- AQUISIÇÃO DE 5 (CINCO) ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS- Delegou-se para SSP;
Proc. N° 2100.0000003767/2021-AQUISIÇÃO DE 5 (CINCO) ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS-
Proc. N° 02000.0000025174/2020-AQUISIÇÃO DE OPME'S DE ORTOPEDIA -SESAU;
Proc. N° 05101.0000014222/2021-CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CMI-DER;
Proc. N° 30004.0000000371/2020-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS-SEPREV;
Proc. N° 1203-5707/2021 - Aquisição de materiais de busca e resgate em estruturas colapsadas - PMAL;
Proc. N° 2000-1577/2021 - Aquisição de medicamentos injetáveis- SESAU;
Proc. N° 2000-14500/2021 - Aquisição emergencial de correlatos - agulhas - SESAU;
Proc. N° 4105-052/2021 - Aquisição de material de salvamento 15 - AMGESP;
Proc. N° 2000-24790/2020 - Aquisição de correlatos hospitalares (escova degermação, espaçador, extensor infusão vascular e eletrodo) - SESAU;
Proc. N° 34000-13059/2021 - Aquisição de material de expediente - SERIS;
Proc. N° 2000-18338/2021 - Aquisição de medicamentos eletrólitos - soluções injetáveis - SESAU;

Proc. N° 4105-295/2021 - Aquisição de gêneros alimentícios (suplementos alimentares) - AMGESP;
Proc. N° 5255-1556/2021 - Aquisição de material de expediente - ADEAL.

Maceió, em 26 de agosto de 2021.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 606590

Alagoas Ativos S/A

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2020 CELEBRADO ENTRE ALAGOAS ATIVOS S.A E CONSERG EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS AMBIENTAIS
Processo Administrativo:E:62017.0000000133/2021 / ALAGOAS ATIVOS.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico.
Contratante: ALAGOAS ATIVOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 29.218.037/0001-72;
Contratada: CONSERG EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS AMBIENTAIS, inscrita no CNPJ nº 02.297.645/0001-63;
Objeto do Contrato: prestação de serviços de copeira e motorista.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação da Cláusula Segunda – do prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses.

Data de assinatura do termo aditivo: 24 de agosto de 2021.
Prazo de vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses.
Valor global do contrato aditado: R\$87.526,92.
Signatários: Antônio Tenório Cavalcante Neto / CPF: 041.838.444-44 / Bárbara Daniella de B. Monteiro / CPF: 030.411.324-78.

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO
Diretor- Presidente
Alagoas Ativos S.A

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 22, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre o reajuste ao preço das tarifas referente ao Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Prestados nos municípios da Região Metropolitana de Maceió e define o mês e período em que serão reajustadas as tarifas.

A Diretora-Presidente em Exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual n.º 7.151, de 05 de maio de 2010 e n.º 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e demais legislações pertinentes, e, em conformidade com o processo administrativo n.º 49070.000003038/2021.

AO CONSIDERAR o Contrato de Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Prestados nos Municípios da Região Metropolitana de Maceió, celebrado entre o Estado de Alagoas e a Concessionária BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S. A, em especial, a Cláusulas vigésima sétima; que a presente Resolução se refere, única e exclusivamente, ao reajuste e de repasse da tarifa de distribuição de água prestados nos municípios da Região Metropolitana de Maceió, conforme estabelecido no Contrato de Concessão,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o reajuste das tarifas de abastecimento de água, de forma linear, no percentual de 8,085%, para todas as categorias de consumo.
Art. 2º O reajuste de que trata o artigo anterior será aplicado a partir do dia 27 de setembro de 2021, conforme preconiza o art. 49, do Decreto Federal n.º 7.217/2010.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 25 de agosto de 2021.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
No Exercício da Presidência da Arsal

Protocolo 606589

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e deferiu parcialmente o pleito, em 26 de agosto de 2021, no seguinte processo:
Processo: E:04799.000002804/2021
Interessado(a): Claudia Pereira de França Silva
Assunto: Cópia de processo

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 606452

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 80/2021 - CASAL
Protocolo SEI N.º 19620.0000011735/2021
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL.
CONTRATADA: SR. JOSÉ CÍCERO SILVA COSTA.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a locação de imóvel, situado na Rua João Sebastião, n.º 158, Centro - Coité do Nóia/AL.
Data de assinatura: 25 de agosto de 2021.
Data de autorização: 02 de agosto de 2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 87/2018 - CASAL

Protocolo SEI N.º 19620.0000009047/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL.

CONTRATADA: W&L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP
OBJETO: - Por força deste instrumento, fica autorizada a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Décima Primeira do Contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de Agosto de 2021 a 05 de Agosto de 2022.

- Por força deste instrumento ficará mantido o valor global de R\$ 206.248,90 (duzentos e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

Data de assinatura: 05 de agosto de 2021.

Data de autorização: 02 de agosto de 2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 76/2021 - CASAL

Protocolo SEI N.º 19620.0000000161/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL.

CONTRATADA: ABTEC ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de implantação de rede de abastecimento de água no Sítio Braúnas - Arapiraca/AL.

Data de assinatura: 20 de agosto de 2021.

Data de Homologação: 13 de julho de 2021.

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

PORTARIA/DETRAN N.º 977/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Estadual n.º 6.300, de 04 de abril de 2002.

Considerando a necessidade de disponibilizar conteúdos educativos de trânsito para educadores, técnicos e demais interessados em promover uma cultura de paz no trânsito, através da sensibilização da sociedade nos seus mais diversos papéis exercidos no espaço social do trânsito.

Considerando o constante dos autos do processo n.º E:05101.0000013813/2021, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Curadoria de Trânsito de Alagoas, com os objetivos de:

§ 1º Reunir em ambiente virtual conteúdo que explore a temática trânsito, provenientes de produções de alunos, profissionais e instituições que atuam na área de educação para o trânsito e das campanhas publicitárias educativas de trânsito produzidas pelo DETRAN de Alagoas e de outras instituições parceiras.

§ 2º Ofertar através do compartilhamento público de conteúdos de trânsito, sob as mais diversas formas, ferramentas que possam ser úteis para educadores e técnicos de modo geral que desejem trabalhar a educação para o exercício da cidadania no trânsito em escolas, empresas, entre outros ambientes de convívio social.

§ 3º Promover a educação para o trânsito, tendo como estratégia, a realização de atividades propostas no ambiente virtual da curadoria de trânsito.

Art. 2º A Curadoria de Trânsito de Alagoas é uma iniciativa da Chefia de Educação para o Trânsito e Formação de Condutores do DETRAN de Alagoas, em parceria com todas as instituições que fazem parte do Plano de Segurança Viária para Motociclistas (PSVM-AL).

Art. 3º Os trabalhos da curadoria de trânsito serão desenvolvidos por uma equipe de técnicos especialistas do Detran de Alagoas e de instituições que fazem parte do PSVM-AL, intitulados: Curadores de Trânsito.

Art. 4º Integram a Curadoria de Trânsito:

I. Equipe do DETRAN/AL:

Amália Ricardo Apolinário (MAT. 818-4)

Ana Amélia Buarque de Melo, (MAT. 89.546)

Audijane Medeiros de Aguiar Peixoto (MAT. 22.147-3)

Edira Pólido do Carmo Soares, (MAT. 21.244-0)

Eraldo Barbosa dos Santos (MAT. 18.910-3)

Klebson Ricardo Couto Soares (MAT. 23.372-2)

Klissuell Willes Lessa de Lima, matricula: (MAT. 17.999-0)

Renan Durval Aparecido da Silva, (MAT. 12.075-8)

Sandra Raquel Melo de Araújo Mendes (MAT. 22.434-0)
Vanessa de Araújo Gonçalves (MAT. 86.3367-3)
II. Equipe da Universidade Federal de Alagoas – UFAL
Prof.ª. Dra. Gilcildei Rodrigues da Silva (CPF: 461.425.253-20), Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente (IGDEMA).
Prof.ª. Ms. Eraldo de Souza Ferraz (CPF: 394.822.604-06), Centro de Educação (CEDU).

III. Da da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC:

José Edson Cavalcante da Silva (CPF: 740.065.414-49)

IV. Da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT) de Arapiraca:

Carlos Alberto Peixoto (CPF: 023.621.694-56)

Art. 5º A coordenação geral das atividades da curadoria de trânsito será realizada pela servidora do DETRAN/AL Edira Pólido do Carmo Soares, mat. 21.244-0.

Art. 6º A coordenação das atividades pedagógicas da Curadoria de Trânsito será realizada pela servidora Ana Amélia Buarque de Melo, mat. 89546 e pelo servidor Klebson Ricardo Couto Soares, mat. 23.372-2.

Art. 7º A organização do repositório da curadoria de trânsito será realizada sob a orientação do Bibliotecário e servidor do DETRAN de Alagoas, Eraldo Barbosa dos Santos, mat.18.910-3.

Art. 8º A critério da coordenação do projeto, outros técnicos e especialistas das instituições parceiras podem ser convidados pelo Detran de Alagoas, através de ofício convite.

DA ORGANIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS

Art. 9º A organização do acervo se dará em ambiente virtual utilizando-se de ferramentas digitais. Ficando sob a responsabilidade dos curadores de trânsito:

§ 1º Planejamento da forma de disponibilização dos conteúdos.

§ 2º Seleção dos conteúdos a serem disponibilizados.

§ 3º Checagem da autoria e da autorização do autor para disponibilização.

§ 4º Os conteúdos provenientes dos projetos MOVITRAN e I ANTOLOGIA DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, já possuem autorização prévia para divulgação realizada no momento que os autores se inscreveram com base nas portarias publicadas para os referidos projetos.

DAS ATIVIDADES

Art. 10. Entre as atividades pedagógicas da Curadoria poderão ser realizadas e disponibilizadas:

§ 1º Atividades propostas pela coordenação pedagógica em conjunto com o planejamento a ser realizado com a participação da equipe de curadores de trânsito.

§ 2º Realização de lives de conteúdo técnico.

§ 3º Outras atividades pedagógicas.

Art. 11. A participação no projeto Curadoria de Trânsito não ensejará remuneração de nenhuma espécie para seus membros.

Art. 12. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, Maceió, 25 de agosto de 2021.

Adrualdo de Lima Catão

Diretor Presidente

PORTARIA/DETRAN N° 978/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no art. 2º da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002, e Decreto Estadual n° 60.041/2018, e considerando os fatos narrados no Processo Administrativo n° E:05101.000013669/2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Antonio Carlos de Oliveira Souza - Mat 863596-0, em substituição do João Vicente Silva Costa, Matrícula 863556-0 (Presidente), na composição da PORTARIA/DETRAN N° 998/2020, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, publicada em DOE no dia 13.10.2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 26 de agosto de 2021.

Adrualdo de Lima Catão

Diretor-Presidente

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA ITEC N° 077/2021

O Diretor-Presidente do ITEC, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n° 6.313 de 30 de Abril de 2002 que, dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, de acordo com o Decreto n° 645, de 03 de Maio de 2002, que dispõe sobre o Regimento Interno, com fulcro no art. 162 Lei n° 5.247/1991, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ESPECÍFICA, constituída conforme Portaria ITEC n° 059/2021, em face das razões apresentadas pela referida Comissão, nos autos do processo de número: E:41506.0000000296/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 25 de agosto de 2021.

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 606423

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

EXTRATO DO CONTRATO - ITERAL N° 04/2021

Processo n°: 04406.00000666/2014 Espécie: Termo Aditivo de Contrato de Locação de Imóvel Objeto: Imóvel não residencial para a sede do Núcleo Fundiário de Santana do Ipanema(AL). Locatário: Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL), CNPJ n°10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, 1200, Jaraguá, Maceió(AL). Locador: José Siqueira de Aquino inscrito no CPF/MF n°259.984.476-68 domiciliado na Rua Benedito Melo, s/n, bairro Monumento, Santana do Ipanema (AL). Data de assinatura: 19/02/2021 Valor global: R\$24.000 (vinte e quatro mil reais). Vigência:1 ano, com prorrogação caso seja necessário. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.122.0004.2001. Base legal: Lei Fed. n°8.666/1993, Lei Est. n°5.237/1991; Lei Fed.n°8.245/1991; Dec.Est. n°4.054/2008; Lei Fed. n°8.078/1990. Signatário: Jaime Messias Silva - CPF/MF:140.143.004-04.

Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente

Protocolo 606498

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - PROCON

PORTARIA PROCON/AL N. 045/2021 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

CONSIDERANDO a criação do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas – PROCON/AL pela Lei Estadual n. 7.991 de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de padrões mínimos de ética e integridade a serem respeitados por todos os servidores do Instituto PROCON/AL;

CONSIDERANDO a necessidade do combate ao conflito entre interesses públicos e privados no âmbito do PROCON/AL;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de instrumentos de prevenção de ilícitos no âmbito do PROCON/AL;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Estadual n. 6.754 de 2006;

O Diretor-Presidente do PROCON/AL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Pela presente Portaria, ficam regulados os padrões mínimos de ética, integridade, prevenção e combate ao conflito de interesses a serem observados por todos os servidores do Instituto PROCON/AL.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - servidor do Instituto PROCON/AL:

a) o que ocupa cargo efetivo ou comissionado;

b) o que, por força de Lei, contrato ou de qualquer ato jurídico, preste serviços de natureza permanente, temporária ou excepcional, ainda que sem retribuição financeira, desde que ligado direta ou indiretamente ao PROCON/AL;

c) aquele cujo vínculo com o Instituto proporcione acesso a informação privilegiada capaz de trazer vantagem econômica ou financeira para si ou para terceiro.

II - conflito de interesses: a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública; e

III - informação privilegiada: a que diz respeito a assuntos sigilosos ou aquela relevante ao processo de decisão no âmbito do Instituto PROCON/AL que tenha repercussão econômica ou financeira e que não seja de amplo conhecimento público.

Art. 3º O servidor do Instituto PROCON/AL deve pautar suas condutas de acordo com os princípios éticos previstos nesta Portaria, assim como agir de modo a prevenir ou a impedir possível conflito de interesses e a resguardar informação privilegiada.

§ 1º O servidor que possuir dúvidas quanto ao disposto nesta Portaria deverá consultar a Comissão de Ética, criada na forma da Lei Estadual n. 6.754 de 2006

e desta Portaria.

§ 2º A ocorrência de conflito de interesses independe da existência de lesão ao patrimônio público, bem como do recebimento de qualquer vantagem ou ganho pelo servidor ou por terceiro.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES BÁSICAS SOBRE ÉTICA, INTEGRIDADE E PREVENÇÃO

Art. 4º São princípios éticos do Instituto PROCON/AL:

- I – a moralidade;
- II – a probidade;
- III – a busca incessante do bem comum e, em especial, dos consumidores alagoanos;
- IV – a defesa intransigente dos direitos dos consumidores, visando sempre ao seu melhor interesse e às soluções mais adequadas para os seus problemas;
- V – a transparência;
- VI – a cortesia, boa vontade, cuidado, bom trato e urbanidade para com os consumidores, representantes das empresas, colaboradores a qualquer título do Instituto ou qualquer outro cidadão que busque auxílio do PROCON/AL;
- VII – a eficiência;
- VIII – o zelo para com a coisa pública;
- IX – o respeito à lei;
- X – a proibição de qualquer comportamento ofensivo ou discriminatório em razão do gênero, sexualidade, religião, política, cor, origem ou qualquer outro motivo.

Art. 5º São deveres fundamentais do servidor do Instituto PROCON/AL:

- I - resistir a todas as pressões de superiores hierárquicos, de contratantes, interessados e outros que visem obter quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas em decorrência de ações imorais, ilegais ou antiéticas e denunciá-las;
- II - ser assíduo e cumprir rigorosamente com todos os seus deveres funcionais;
- III - comunicar imediatamente a seus superiores todo e qualquer ato ou fato contrário ao interesse público, exigindo as providências cabíveis;
- IV - manter limpo e em perfeita ordem o local de trabalho e espaços comuns das dependências do Instituto;
- V - participar dos eventos, congressos, capacitações, reciclagens ou qualquer outra medida adotada pelo Instituto com vistas à melhoria dos serviços e realização do bem comum;
- VI - apresentar-se ao trabalho com vestimentas adequadas ao exercício da função;
- VII - facilitar a fiscalização de todos os atos ou serviços por quem de direito; e
- VIII - exercer, com estrita moderação, as prerrogativas funcionais que lhe sejam atribuídas, abstendo-se de fazê-lo contrariamente aos legítimos interesses dos usuários dos serviços do Instituto e dos jurisdicionados administrativos.

Art. 6º É proibido ao servidor do Instituto PROCON/AL:

- I - o uso do cargo, emprego ou função, bem como facilidades, amizades, tempo, posição e influências, para obter qualquer favorecimento, para si ou para outrem;
- II - pleitear, solicitar, provocar, sugerir ou receber qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação ou vantagem de qualquer espécie, para si, familiares ou qualquer pessoa, para o cumprimento da sua missão, ou para influenciar outro servidor público para o mesmo fim, ou atuar de forma privilegiada em benefício de terceiros;
- III - ministrar cursos, palestras, aulas, conceder entrevistas ou participar de qualquer outro evento utilizando-se do nome do Instituto sem expressa e inequívoca permissão ou designação deste;
- IV - a participação remunerada em evento de qualquer tipo representando o Instituto PROCON/AL;
- V - usar de artifícios ou burocracias infundadas para procrastinar o exercício regular de direito por qualquer pessoa, causando-lhe dano moral ou material;
- VI - retirar das dependências do Instituto, sem expressa autorização, qualquer documento, livro ou bem pertencente ao patrimônio público estadual;
- VII - fazer uso de informações privilegiadas obtidas no âmbito de seu serviço, em benefício próprio, de parentes, de amigos ou de terceiros;
- VIII - exercer atividade profissional antiética ou ligar o seu nome a empreendimentos ou organizações de cunho paramilitar ou que atente contra a dignidade da pessoa humana e o Estado Democrático de Direito;
- IX - a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada.

Art. 7º O desligamento de qualquer servidor deverá ser precedido da revogação de senhas e acessos a e-mails corporativos, banco de dados ou sistema de qualquer natureza, exclusão de grupos de trabalho em aplicativos de celular ou similar, bem como da devolução de crachás, documentos, certificados digitais, uniformes, aparelhos eletrônicos, carimbos ou qualquer outro bem que possa vincular a pessoa desligada ao Instituto.

§1º É de responsabilidade do servidor em desligamento informar a posse ou acesso a quaisquer dos itens indicados no caput, bem como proceder a sua devolução e solicitar a revogação dos acessos, conforme o caso.

§2º O servidor em desligamento deverá assinar declaração de conformidade ao

quanto disposto neste artigo, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas, sob as penas da lei, especialmente do crime de falsidade ideológica.

§3º A falta de assinatura da declaração referida no parágrafo anterior fará presumir a desconformidade com este artigo e a permanência da posse ou acesso aos itens listados no caput, devendo tal fato ser certificado pela Supervisão Executiva de Valorização de Pessoas e incluída a certidão nos registros funcionais do servidor para possibilitar a investigação de eventuais ilícitos.

§4º A Supervisão Executiva de Valorização de Pessoas comunicará os setores competentes a respeito da situação de desligamento do servidor, a fim de que sejam adotadas as medidas cabíveis para o cumprimento do disposto neste artigo.

CAPÍTULO III

DAS SITUAÇÕES QUE CONFIGURAM CONFLITO DE INTERESSES NO EXERCÍCIO DO CARGO OU EMPREGO

Art. 8º Configura conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego no âmbito Instituto PROCON/AL:

- I - divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas;
 - II - exercer atividade que implique a prestação de serviços ou a manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe;
 - III - exercer, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições do cargo ou emprego, considerando-se como tal, inclusive, a atividade desenvolvida em áreas ou matérias correlatas;
 - IV - atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados perante o PROCON/AL;
 - V - praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe o agente público, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por ele beneficiada ou influir em seus atos de gestão;
 - VI - receber presente ou qualquer outra espécie de benefício de quem tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe; e
 - VII - prestar serviços, ainda que eventuais, a empresa cuja atividade seja controlada, fiscalizada ou regulada pelo ente ao qual o agente público está vinculado.
- Parágrafo único. As situações que configuram conflito de interesses estabelecidas neste artigo aplicam-se aos servidores do Instituto PROCON/AL ainda que em gozo de licença ou em período de afastamento.

CAPÍTULO IV

DAS SITUAÇÕES QUE CONFIGURAM CONFLITO DE INTERESSES APÓS O EXERCÍCIO DO CARGO OU EMPREGO

Art. 9º Configura conflito de interesses após o exercício de cargo ou emprego no âmbito do Instituto PROCON/AL:

- I - a qualquer tempo, divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão das atividades exercidas; e
- II - no período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria, salvo quando expressamente autorizado pela Comissão de Ética:
 - a) aceitar cargo de administrador ou conselheiro ou estabelecer vínculo profissional de qualquer espécie com pessoa física ou jurídica que esteja sendo alvo de fiscalizações pelo PROCON/AL;
 - b) celebrar com o Instituto PROCON/AL contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares, ou com qualquer outro órgão ou entidade vinculado, ainda que indiretamente, ao Instituto; ou
 - c) intervir, direta ou indiretamente, em favor de interesse privado perante o Instituto PROCON/AL.

CAPÍTULO V

DA FISCALIZAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DO CONFLITO DE INTERESSES

Art. 10. Sem prejuízo de suas competências institucionais previstas na Lei Estadual n. 6.754 de 2006, compete à Comissão de Ética do Instituto PROCON/AL:

- I - aplicar normas, procedimentos e mecanismos que objetivem prevenir ou impedir eventual conflito de interesses;
- II - avaliar e fiscalizar a ocorrência de situações que configuram conflito de interesses e determinar medidas para a prevenção ou eliminação do conflito;
- III - orientar e dirimir dúvidas e controvérsias acerca da interpretação das normas que regulam o conflito de interesses previstas nesta Portaria ou outros normativos e leis;
- IV - manifestar-se sobre a existência ou não de conflito de interesses nas consultas a elas submetidas;
- V - autorizar o ocupante de cargo ou emprego no âmbito do Instituto a exercer atividade privada, quando verificada a inexistência de conflito de interesses ou sua irrelevância;
- VI - dispensar a quem haja ocupado cargo ou emprego no âmbito do Instituto de cumprir o período de impedimento a que se refere o inciso II do art. 9º, quando verificada a inexistência de conflito de interesses ou sua irrelevância;
- VII - fiscalizar a divulgação da agenda de compromissos públicos referida no art. 11.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A agendade compromissos públicos institucionais do PROCON/AL deverá ser publicizada pela internet, seja no site oficial do Instituto, seja em suas redes sociais, devendo incluir inclusive as atividades realizadas junto a agentes particulares.

Art. 12. O disposto nesta Portaria não afasta a aplicabilidade de outras leis ou normativos vigentes no ordenamento, especialmente no que se refere à apuração das responsabilidades e possível aplicação de sanção em razão de prática de ato que configure falta ética, conflito de interesses ou ato de improbidade neles previstos.

Art. 13. Fica criada, no âmbito deste Instituto, a Comissão de Ética, nos termos da Lei Estadual n. 6.754 de 2006.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 26 de agosto de 2021.

DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor-Presidente do PROCON/AL

Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

Portaria/UNCISAL N° 3456/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada N° 47 de 10 de agosto de 2015, considerando o que consta no processo n° E:41010.0000014568/2021,

RESOLVE:

Designar os membros do Colegiado do curso de Medicina desta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas com os membros a seguir relacionados:

Prof. Me. Fernando Antonio Pedrosa Fidelis - Matrícula: 3767-2

Coordenador e Presidente do Colegiado

Prof. Luis Fernando Hita - Matrícula: 501745-9

Coordenador de Monitoria

Prof. Dr. André Falcao Pedrosa Costa - Matrícula: 1507-5

Representante da Coordenação de Estágios

Profª. Dra. Luciana Aparecida Corá - Matrícula: 684-0

Coordenadora de Pesquisa

Prof. Me. José André Bernardino dos Santos - Matrícula: 3444-4

Coordenador de Extensão

Prof. Dr. Telmo Henrique Barbosa de Lima - Matrícula: 500.323-7

Coordenador de Clínica Escola

Maykon Wanderley Leite Alves da Silva

Representante Titular do Diretório Acadêmico

Bianca Seixas Campêlo

Representante Suplente do Diretório Acadêmico

Hélder Silva de Melo

Representante Titular do Corpo Discente

Francisco Brenon de Oliveira Torres

Representante Suplente do Corpo Discente

Republicada por retificação

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 25 de agosto de 2021

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor da UNCISAL

A BOA LEITURA IMPRESSA COM EXCELÊNCIA

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos tem orgulho de levar ao público mais uma série de livros alagoanos. São obras selecionadas em editais de literatura e produzidas aqui mesmo, em nosso parque gráfico, por gente que ama tinta e papel.



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Conheça nossos serviços
e nosso catálogo de livros
www.imprensaoficialal.com.br





Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 75.668, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ANA PAULA BORGES DE OMENA AQUINO, CPF n.º 023.595.134-00, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de agosto de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.669, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CARLOS HENRIQUE MORAIS DE ALMEIDA, CPF n.º 381.705.904-34, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ana Paula Borges de Omena Aquino.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de agosto de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.670, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANDRESA SANTOS COSTA, CPF n.º 089.807.984-58, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de agosto de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.671, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE deseficacizar o Decreto n.º 75.241, de 16 de julho de 2021, nomeou CARLOS HENRIQUE BATISTA, CPF n.º 102.234.264-90, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de agosto de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.672, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FABIO JOSÉ AZEVEDO DE LYRA, CPF n.º 044.801.324-06, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível ASTI, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de agosto de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.673, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MACIEL DE OLIVEIRA SILVA, CPF n.º 305.812.688-30, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de agosto de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.674, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CINTIA RAFAELA LIMA FILHO, CPF n.º 104.652.954-44, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Maciel de Oliveira Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de agosto de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.675, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ALIETE DE OLIVEIRA SILVA, CPF n.º 524.395.774-72, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de agosto de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.676, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LIVIA JORDANA FERRO DA SILVA, CPF n.º 039.648.214-70, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Aliete de Oliveira Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de agosto de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.677, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MYLENA LIRA DINIZ, CPF n.º 125.993.944-81, do cargo, de provimento

em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de agosto de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.678, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear KENNIA JAMILLE ALVES DE LIMA, CPF n.º 058.758.724-54, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Mylena Lira Diniz.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de agosto de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.679, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JOSÉ ANTONIO FIGUEIREDO SOUTO, CPF n.º 051.436.354-11, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de agosto de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.680, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear YASMIN BATISTA DE ALENCAR SILVEIRA, CPF n.º 123.754.664-89, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de José Antonio Figueiredo Souto.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de agosto de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.681, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear TACIANA MARIA SALES DE CARVALHO, CPF n.º 076.587.244-75, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de agosto de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.682, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1500.0000013138/2021, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 4 de maio de 2021, o servidor LUCAS PEREIRA RODRIGUES, CPF n.º 012.866.950-07, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual, matrícula n.º 175-9, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de agosto de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 390, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece o Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002133/2021, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ FÁBIO PEREIRA FRANÇA, CPF nº 724.204.644-00, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, matrícula nº 1756-6 ½ (meia) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência nas cidades de Belo Monte e Limoeiro de Anadia/AL, no dia 24 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 391, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002132/2021, RESOLVE conceder ao servidor OSDENIL LIMA DOS SANTOS, CPF nº 021.531.664-97, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Frota, Nível AST-3, matrícula nº 182-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Taquarana/AL, no dia 24 de agosto de 2021, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 1345/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GERALDO DE LIMA, matrícula nº 15112, portador do CPF nº 222.794.824-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTÃO E DESENHO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 26/08/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 606464

PORTARIA/SSP Nº 1342/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) - Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no processo nº E:02100.0000005385/2021, Resolve conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO DOMINGOS DA SILVA

Cargo: 1º SARGENTO - Nível - 0

CPF: 384.646.754-53

RG: 00000003490820/SSP-AL

Matrícula: 0000058858

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 28/08/2021 até 30/08/2021

DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió-AL

OBJETIVO: Efetuar patrulhamento aéreo policial no município de Arapiraca e municípios circunvizinhos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 25 de agosto de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 25/08/2021, às 15:26,, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 606400

PORTARIA/SSP N° 1341/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000005394/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

Cargo: MAJOR - nível 0

CPF: 903.382.944-49

RG: 12910001 PM AL

Matrícula: 121088

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 25/08/2021 até 27/08/2021

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais no município de Arapiraca e regiões circunvizinhas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 25 de agosto de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 25/08/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 606403

PORTARIA/SSP N° 1343/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000005390/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE TENORIO DE BARROS FILHO

Cargo: CAPITAO

CPF: 058.698.324-46

RG: 002002001012961/SSP-AL

Matrícula: 80845-8

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária (s).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: DE 31/08/2021 até 02/09/2021

DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Patrulhamento/Operação na região de Arapiraca e cidades circunvizinhas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 26/08/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 606461

PORTARIA/SSP N° 1344/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000005383/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAYKEL ANDERSON GOMES DE ARAUJO

Cargo: CAPITAO- nível 0

CPF: 035.401.924-41

RG: 000098001142624 SSP AL

Matrícula: 120069

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 22/08/2021 até 24/08/2021

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar operação no município de Arapiraca e regiões circunvizinhas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 26 de Agosto de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 26/08/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 606462

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC N° 10897 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALAN DA SILVA SANTOS, matrícula n° 9864736, portador do CPF n° 024.835.314-40, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 606454

PORTARIA/SEDUC N° 10885 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA MARCIA COSTA DE ALMEIDA, matrícula n° 67330, portadora do CPF n° 601.559.577-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade 1 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/10/2021 até 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 606457

PORTARIA/SEDUC N° 10890 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANGELICA LIDIA BECKER DE V LITRENTO, matrícula n° 824360, portadora do CPF n° 022.654.814-75, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade

ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/11/2021 até 02/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 606484

PORTARIA/SEDUC N° 10899/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO ACIOLI REBELO, matrícula n° 67752, portador do CPF n° 410.762.494-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 606485

PORTARIA/SEDUC N°10898 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO ACIOLI REBELO, matrícula n° 67752, portador do CPF n° 410.762.494-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 05/03/2020 até 03/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 606508

PORTARIA/SEDUC N°10894 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora BETANIA LIMA DE BRITO, matrícula n° 827042, portadora do CPF n° 842.425.234-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. JOSE TAVARES (ARAPIRACA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 606509

PORTARIA/SEDUC N°10895 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GIVANILDO JOAO DA SILVA, matrícula n° 80950, portador do CPF n° 787.762.444-15, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. JOSE TAVARES (ARAPIRACA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 606511

PORTARIA/SEDUC N° 10893/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JACIRA DE FARIAS SOUZA, matrícula n° 826945, portadora do CPF n° 924.474.064-87, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS FERRAZ (TAQUARANA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 606520

PORTARIA/SEDUC N°10896 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JUCELIANE GOMES LEITE, matrícula n° 824210, portadora do CPF n° 009.121.164-63, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. JOSE TAVARES (ARAPIRACA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 606521

PORTARIA/SEDUC N°10891 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JUCIARA GOMES DE MOURA, matrícula n° 9865014, portadora do CPF n° 911.360.835-53, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/10/2021 até 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 606522

PORTARIA/SEDUC N°10889 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARTA MARIA ROMEIRO CORREIA, matrícula n° 824744, portadora do CPF n° 527.535.734-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 606523

PORTARIA/SEDUC N°10892 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SILVIA PALMEIRA SANTOS RAYLON, matrícula n° 50142, portadora do CPF n° 023.069.284-28, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 606525

PORTARIA/SEDUC N°10887 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VANUZIA MARIA DOS SANTOS SILVA, matrícula n°

82632, portadora do CPF nº 164.580.954-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade 1 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 17/08/2021 até 15/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 606526

PORTARIA/SEDUC Nº10888 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WENDELL DENISSON VASCO DOS SANTOS, matrícula nº 824924, portador do CPF nº 038.218.104-24, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ANAIAS DE LIMA ANDRADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/10/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 606529

PORTARIA/SEDUC Nº10886 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora WILMA ALVES DA SILVA LIMA, matrícula nº 9865405, portadora do CPF nº 021.903.938-09, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR EDSON DOS SANTOS BERNARDES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 606532

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 1176/2021

INSTITUIA COMISSÃO DE ESTUDO DA VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO TELETRABALHO NA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual,

Considerando as mudanças perpetradas nos modelos de gestão e a necessidade de acompanhamento da evolução das relações de trabalho;

Considerando a importância de se modernizar a atividade laboral desta Secretaria de Estado mediante a utilização de instrumentos de tecnologia da informação e de comunicação;

Considerando a necessidade de se estudar a viabilidade de implantação de um modelo de trabalho a distância eficiente na Secretaria da Fazenda de Alagoas; e

Considerando que o estudo a ser viabilizado pela Comissão deverá se pautar em Metas de trabalho bem definidas e Mensuração de produtividade dos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Insituir a Comissão de estudo da viabilidade de implantação do modelo de teletrabalho no âmbito da Sefaz/AL objetivando a análise da compatibilidade legal e a apresentação de modelo eficiente às peculiaridades das atividades do fisco.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores abaixo indicados, sob a liderança do primeiro:

MATRÍCULA/NOME

- 173 Matheus Lima Carneiro

- 183 Rogério Góes Sampaio

- 52884 Francisco Emiliano da Silva

- 200 Rodolpho de Meireles Silva

- 1863529 Benildo Gomes de Farias

Art. 3º A comissão terá um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 26 de agosto de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 606599

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 6451/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 16144/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARIA ISABEL ROCHA CASTRO

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA E OUTROS RISCOS AMBIENTAIS

Matricula: 383

CPF nº 046.471.674-88

Nº de diárias: 1,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 105,00 (cento e quinze reais)

Período: 27/07/2021 a 28/07/2021

Destino: Mac/Junqueiro/S. Sebastião/Mac

OBJETIVO: Coleta de água par análise de agrotóxicos e Reunião para suplementar o programa VGPEA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Agosto de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 606514

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO Nº 1233/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor(a) JOSE IZIDIO DA SILVA, matrícula nº 9893-0, portador do CPF nº 134.306.454-68 ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL MACEIÓ, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Agosto de 2021.

DIOGO NILO MIRANDA BORBA
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

PORTARIA/PO Nº 1234/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.2326/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Andreia Silva Lessa De Lima

Cargo: Assessor Técnico - nível 0

CPF:084.652.554-23

RG: 3314784-1

Matricula: 2411-2

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (Duzentos e DEZ reais)
PERÍODO: de 30/08/21 À 02/09/21
DESTINO: 1. NOVO LINO 2. PORTO DE PEDRAS
OBJETIVO: Ação itinerante nas cidades de Novo Lino e Porto de Pedras /AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.14, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de agosto de 2021

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 1235/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 02102.2346/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

THYEGO RONDINESIO DA SILVA MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível 0

CPF: 076.993.684-95

RG: 3104578-2 SSP AL

Matrícula: 3409-6

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária (a)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00(trinta reais)

PERÍODO: de 30/08/21 à 30/08/21

DESTINO: 1- NOVO LINO

OBJETIVO: Ação itinerante na cidade de novo lino

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.14, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 1236/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 02102.2350/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

THYEGO RONDINESIO DA SILVA MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível 0

CPF: 076.993.684-95

RG: 3104578-2 SSP AL

Matrícula: 3409-6

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária (a)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00(trinta reais)

PERÍODO: de 01/09/21 À 01/09/21

DESTINO: 1- porto de pedras

OBJETIVO: Ação itinerante na cidade de porto de pedras .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.14, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 1237/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.2327/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LIVIA MIRELLE LIMEIRA TENÓRIO

Cargo: Assessor Técnico - nível 0

CPF:124.778.904-76

RG: 38684101

Matrícula: 3000-7

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (tres e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais)

PERÍODO: de 30/08/21 à 02/09/21

DESTINO:1. novo lino

2. porto de pedras

OBJETIVO: Ação itinerante nas cidades de Novo Lino e Porto de Pedras/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.14, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 1238/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 02102.2351/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

THYEGO RONDINESIO DA SILVA MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível 0

CPF: 076.993.684-95

RG: 3104578-2 SSP AL

Matrícula: 3409-6

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária (a)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00(trinta reais)

PERÍODO: de 02/09/21 à 02/09/21

DESTINO: 1- porto de pedras

OBJETIVO: Ação itinerante na cidade de porto de pedras .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.14, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 1239/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 02102.2349/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

THYEGO RONDINESIO DA SILVA MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível 0

CPF: 076.993.684-95

RG: 3104578-2 SSP AL

Matrícula: 3409-6

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária (a)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00(trinta reais)

PERÍODO: de 31/08/21 à 31/08/21

DESTINO: 1- novo lino

OBJETIVO: Ação itinerante na cidade de novo lino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 1240 /2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.2281/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GERARD DE OLIVEIRA DEOKARAN

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 718.477.401-97

RG: 000000001891241 SSP DF

Matrícula: 39

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: 15/08/21 À 16/08/21

DESTINO: SANTANA DO IPANEMA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO TÉCNICO PERICIAL EM LOCAL DE CRIME DE MORTE VIOLENTA

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 DE AGOSTO de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 1241/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.2329/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Cargo: MOTORISTA - nível 0

CPF: 178.032.684-04

RG: 303.413

Matrícula: 28.672-9

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (SESENTA reais)

PERÍODO: de 23/08/21 À 23/08/21

DESTINO: CAMPO ALEGRE

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 26 de agosto de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 11242/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.2330/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROSINEIDE CAVALCANTE MELO VALENÇA

Cargo: Auxiliar de Perícia - nível 0

CPF: 605.727.954-91

RG: 000000000464089 - SSP - AL

Matrícula: 0014844-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 19/08/21 à 20/08/21

DESTINO - Piaçabuçu,

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA PC/AL N° 2894/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-14435/2021;

RESOLVE:

-Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JORGE LUIZ FERNANDES DOS SANTOS, matrícula n° 058.654-4, portador do CPF n° 469.184.424-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS (SERVIDOR CEDIDO), pelo período de 17/11/2021 a 16/12/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de agosto de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS

Delegado Geral de Policia Civil

Protocolo 606388

PORTARIA/PC/AL N° 2895/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-12090/2021,

RESOLVE:

Lotar a servidora ADRIANA GUSMÃO OLIVEIRA, matrícula n° 301.018-0, portador do CPF n° 895.383.155-53, ocupante do cargo de DELEGADA DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA ESPECIAL DOS CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, a partir de 24/05/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de agosto de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS.

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 606389

PORTARIA PC/AL N° 2898/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-14434/2021;

RESOLVE:

-Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CRISTENES CANUTO DA SILVA, matrícula n° 065.918-5, portador do CPF n° 482.985.904-06, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS (SERVIDOR CEDIDO), pelo período de 17/11/2021 a 16/12/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 24 de agosto de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS

Delegado Geral de Policia Civil

Protocolo 606394

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ n° 0231/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Escala de Plantão desta Gerência da Corregedoria Geral de Policia Judiciária - GCGPJ, relativa ao mês de SETEMBRO/2021.

SETEMBRO/2021 - Horário: das 08h as 08h			
MATRÍCULA	CPF	NOME	EQUIPE: CPJR1 - Fone: 98833-8896
826.713-8	025.822.664-18	Marcos Lins Machado	01-05-09-13-17-21-25-29

300.531-3	958.445.114-68	José Pereira de Sá Neto	01-05-09-13-17-21-25-29
301.762-1	012.927.854-89	Thiago Barbosa Rocha	01-05-09-13-17-21-25-29
000.370-0	066.240.754-73	Patrícia Maciel de Oliveira Moura	01-05-09-13-17-21-25-29
MATRÍCULA	CPF	NOME	EQUIPE: CPJR3 - Fone: 98846-8481
58.449-5	483.571.384-20	Mário Jorge Marinho Silva	02-06-10-14-18-22-26-30
41.420-4	347.916.804-30	José Humberto Couto Batista	02-06-10-14-18-22-26-30
000.379-4	071.785.854-55	Polyanna Trigueiros Chaves	02-06-10-14-18-22-26-30
000.005-1	077.709.294-82	Yanne Thayse Alves Lima	02-06-10-14-18-22-26-30
MATRÍCULA	CPF	NOME	EQUIPE: CPJR4 - Fone: 98833-8903
300.804-5	007.461.734-66	Kelly Kristynne A. de Souza	03-07-11-15-19-23-27
300.509-7	741.155.024-87	Miriane Correia Terencio	03-07-11-15-19-23-27
442-0	048.847.274-10	Talita de Oliveira e Silva	03-07-11-15-19-23-27
301.312-0	894.895.604-30	Maria de Fátima dos S. Lima	03-07-11-15-19-23-27
301.318-9	803.578.144-87	Maxwell Gonçalves da Silva	03-07-11
301.172-0	027.257.014-14	Eduardo Moura Ramalho	15-19-23-27
MATRÍCULA	CPF	NOME	EQUIPE: CPJR2 - Fone: 98882-9839
826.714-6	656.193.151-34	Aydes Ponciano Dias Júnior	04-08-12-16-20-24-28
300.467-8	024.927.994-09	Alexandre Cavalcante Silva	04-08-12-16-20-24-28
65.829-4	635.683.304-15	Evalgleide Carvalho de A. Souza	04-08-12-16-20-24-28
50.409-2	483.579.604-72	Cleide Argemiro de Omena	16-20-24-28
066.163-5	373.362.154-91	Maria Lucia Dade da Paz	04-08-12-16-20-24-28
301.151-8	983.977.454-91	João Lira Lucena Júnior	04-08-12
301.172-0	027.257.014-14	Eduardo Moura Ramalho	04-08-12
REFORÇO			
MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS
301.620-0	856.781.984-91	Luciano Gonçalo da Silva	07-08-14-15-21-22-28-29
301.279-4	051.971.878-08	Flávio Ricardo Silva Lucena	08-09-15-16-22-23-29-30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral da GCGPJ

Protocolo 606401

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0232/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Escala de Plantão dos servidores que fazem parte da equipe da Gerência-Geral.

SETEMBRO/2021			
MATRÍCULA	CPF	SERVIDOR	DIAS
826.688-3	719.192.284-20	Valdeks Pereira da Silva	02-06-10-14-18-22-26-30
65.982-7	442.410.034-00	Hélvio Silva	02-06-10-14-18-22-26-30
060.777-0	259.379.954-49	Kenerson Pierre P. de Magalhães	22-26-30
300.754-5	027.380.174-01	Milena Ávila de Lima	02-06-10-14-18-22-26-30
300.590-9	032.321.274-36	Luciane Alves Lima	02-06-10-14-18-22-26-30
000.231-3	790.518.555-91	Fernanda de Melo C. Mamede	02-06-10-14-18-22-26-30
300.533-0	028.276.914-50	José Vasque Alves de Araújo	02-06-10-14-18-22-26-30
71.404-6	495.698.054-04	José Claudio Ferreira	02-06-10-14

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral da GCGPJ

Protocolo 606402

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0233/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Escala de Plantão Noturno desta Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária - GCGPJ, referente ao mês de SETEMBRO/2021.

SETEMBRO/2021			
MATRÍCULA	CPF	SERVIDOR	DIAS
300.853-3	040.045.474-23	Robertson Santos de Paula	01-05-09-13-17-21-25-29
66.059-0	347.306.994-91	José Ismar Bezerra do Nascimento	02-06-10-14-18-22-26-30
301.174-7	872.065.104-00	Emerson Fábio Monteiro Ferreira	03-07-11-15-19-23-27
66.004-3	347.890.224-04	Jonas Ferreira de Melo	04-08-12-16-20-24-28

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral da GCGPJ

Protocolo 606404

PORTARIA/PCAL N° 1136/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo 201050000014827/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 1135/2021, de 26/08/2021, que resolveu conceder férias ao servidor MAXWELL BRANDAO BARBOSA, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 606447

PORTARIA/PCAL N° 1137/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021 ao servidor MAXWELL RODRIGUES BRANDAO, matrícula n.º 041.344-5, portador do CPF n.º 22842608453, ocupante do cargo de

AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 22º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 606448

PORTARIA/PC/AL N° 795/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-14789/2021;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor LUCIANO XAVIER DE SANTANA, matrícula n° 300594-1, portador do CPF n° 037.271.044-14, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade 59º DP de Feira Grande, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021
Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 26 de agosto de 2021.

Del. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
Gerente de Policia Judiciária da Região 3
Protocolo 606463

PORTARIA/PCAL N° 1138/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996 ao servidor JOSE GERALDO BRANDAO DE LIMA, matrícula n.º 065.839-1, portador do CPF n.º 16439171453, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, lotado na DELEGACIA DO 10º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/10/2021 até 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 606466

PORTARIA/PCAL N° 1139/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007 ao servidor ALEXANDRE DA SILVA, matrícula n.º 301.031-7, portador do CPF n.º 51705265472, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/10/2021 até 16/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 606467

PORTARIA/PCAL N° 1140/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021 ao servidor AVELAR DE ARAUJO SALVADOR, matrícula n.º 041.386-0, portador do CPF n.º 52083640420, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na 1ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 606468

PORTARIA/PCAL N° 1141/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016 ao servidor ERALDO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula n.º 065.958-4, portador do CPF n.º 17774594434, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 24º DISTRITO POLICIAL DE RIO LARGO II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 606486

PORTARIA/PCAL N° 1142/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021 ao servidor RAYANNA PEDRYTTA DE CARVALHO MELO FARIAS, matrícula n.º 000.257-7, portador do CPF n.º 07367526413, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na 1ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/10/2021 até 12/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 606487

PORTARIA/PC/AL N° 796/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-14789/2021;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUCIANO XAVIER DE SANTANA, matrícula n° 300594-1, portador do CPF n° 037.271.044-14, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade 59º DP de Feira Grande, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2021 até 31/12/2021
Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 26 de agosto de 2021.

Del. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
Gerente de Policia Judiciária da Região 3
Protocolo 606488

PORTARIA/PCAL N° 1143/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021 ao servidor JOSE ALIRIO DOS SANTOS, matrícula n.º 301.455-0, portador do CPF n.º 50530321491, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 13º DISTRITO POLICIAL DE PARIPUEIRA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/10/2021 até 16/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 606490

PORTARIA/PCAL N° 1144/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021 ao servidor ROSIMEIRE BERNARDO DE LIMA, matrícula n.º 301.724-9, portador do CPF n.º 49529536453, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 9º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/10/2021 até 13/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 606493

PORTARIA/PCAL N° 1145/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012 ao servidor SYDNEY BONFIM, matrícula n.º 013.858-4, portador do CPF n.º 28734750487, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/09/2021 até 20/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 606495

PORTARIA/PCAL N° 1146/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021 ao servidor JOSE CLEWTON NAZARIO DA SILVA, matrícula n.º 041.306-2, portador do CPF n.º 40513386491, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na DELEGACIA DO 13º DISTRITO POLICIAL DE PARIPUEIRA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 06/12/2021 até 04/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 606497

PORTARIA/PCAL N° 1147/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021 ao servidor VALMARI JACINTO DA SILVA, matrícula n.º 300.917-3, portador do CPF n.º 94064059468, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 13º DISTRITO POLICIAL DE PARIPUEIRA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 606499

PORTARIA/PCAL N°503/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, resolve conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor Edilson Ferreira da Silva, matrícula n.º 020.080-8 portador do CPF n.º 129.372.234-00, Agente de Policia no período de 02/08/2021 a 31/08/2021, referente ano aquisitivo de 2020/2021, lotado na SPOFC. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 26 de Agosto de 2021

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 606517

PORTARIA/PCAL N°506/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais e o que consta no processo 20105-14167/2021. Resolve anular o disposto na portaria n.º 500/2021 que concedeu férias ao servidor Antonio José Alves de Souza, matrícula n.º 065.883-9 portador do CPF n.º 468.959.064-87, Agente de Policia. Lotado na Central de Flagrantes I. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 26 de Agosto de 2021

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 606538

PORTARIA/PCAL N°507/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais e o que consta no processo 20105-15880/2020. Resolve anular o disposto na portaria n.º 1427/2020, publicada

em 17/12/2020 que concedeu férias ao servidor Genivaldo do Nascimento Lopes, matrícula n.º 061.764-4 portador do CPF n.º 384.918.504-49., Escrevente Policial. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 26 de Agosto de 2021

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Protocolo 606540

PORTARIA/PCAL N°508/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais e o que consta no processo 20105-15880/2020. Resolve anular o disposto na portaria n.º 1434/2020, publicada em 22/12/2020 que concedeu férias ao servidor Genivaldo do Nascimento Lopes, matrícula n.º 061.764-4 portador do CPF n.º 384.918.504-49., Escrevente Policial. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 26 de Agosto de 2021

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Protocolo 606541

PORTARIA/PCAL N° 2935/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n.º 20105- 014138/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HELDER PEREIRA TORRES
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 70056463472

RG: 907147 SSP/AL

Matrícula: 300.948-3

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 13/08/2021 até 14/07/2021

DESTINO: ANADIA/AL

OBJETIVO: REPARO NA LINHA DE TELEFONIA FIXA DO 77º DP DE ANADIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 26/08/2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 606577

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas
(ADEAL)

PORTARIA/ADEAL N° 598 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n.º 52555.002150/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SILVIO CESAR SOUZA BARBOSA
Cargo: ENGENHEIRO AGRONOMO

CPF: 021.541.644-98

RG: 1.451.096 SSP/AL

Matrícula: 863478-5

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 18/08/2021 até 18/08/2021

DESTINO: CHÃ PRETA

OBJETIVO: Monitoramento Fitossanitário da Mosca da Carambola na cultura dos citros

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Agosto de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 599 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.002191/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO LINO MOREIRA
Cargo: ENGENHEIRO AGRONOMO
CPF: 099.385.914-34
RG: 231.711 SSP/AL
Matrícula: 863.498-0

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais)
PERÍODO: de 24/08/2021 até 03/09/2021

DESTINO: SÃO SEBASTIÃO, IGACI, ARAPIRACA, GIRAU DO PONCIANO, TRAIPIU, LAGOA DA CANOA, JUNQUEIRO, FEIRA GRANDE, COITÉ DO NOIA, TAQUARANA, CRAIBAS, LIMOEIRO DE ANADIA

OBJETIVO: Coordenar levantamento fitossanitário na cultura do tabaco, cujo objetivo é a manutenção da Área Livre da Praga Mofo Azul e participar de reunião com a Chefia de Trânsito para implantação da Permissão de Trânsito Interno de Vegetais (PTIV), no período de: 23 a 27.08.2021 nos municípios de São Sebastião, Igaci, Arapiraca, Girau do Ponciano, Traipu. E, no período de 30.08 a 03.09.2021 nos municípios de Lagoa da Canoa, Junqueiro, Feira Grande, Coité do Nóia, Taquarana, Craibas e Limoeiro de Anadia, continuar a coordenar levantamento fitossanitário na cultura do tabaco.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Agosto de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 600 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.002231/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GRIMOALDO BRAGA DA ROCHA NETO
Cargo: CHEFE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CPF: 792.254.895-87
RG: 1233111 SSP/AL
Matrícula: 56577-6

Nº DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$720,00 (setecentos e vinte reais)
PERÍODO: de 30/08/2021 até 03/09/2021

DESTINO: GOIÂNIA-GO, PALMAS-TO
OBJETIVO: Participar de visita técnica à Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, bem como à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC, no período de 30 de agosto a 03 de setembro do corrente ano, com o objetivo de conhecer o sistema e a padronização dos serviços em tecnologia da informação da ações de defesa e fiscalização agropecuária utilizado nas Agências de Defesa dos respectivos Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Agosto de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 601 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.002119/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ CARLOS CAYRES PINHEIRO SANTOS

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO
CPF: 373.511.765-15
RG: 22774122 SSP/AM
Matrícula: 58172-0
Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$400,00 (quatrocentos reais)
PERÍODO: de 22/08/2021 até 27/08/2021

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO FITOSSANITÁRIO DO MOFO AZUL (PERONOSPORA TABACINA) NOS MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Agosto de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 606458

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA/EMATER Nº 014, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PORTARIA OU RESOLUÇÃO O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER e a AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 19/01/2021, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto Nº 72.183 que dispõe sobre a descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, RESOLVEM:

Art 1º. Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentários(s)na forma a seguir especificada:

I - OBJETO

Para liberação da cota de combustível utilizada pela EMATER para que a AMGESP possa proceder ao pagamento.

II - VIGÊNCIA data de início 01/09/2021: término: 31/12/2021

III - DE/Concedente:

INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER

UO: 14004

UG: 140566

IV - PARA/Executante:

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

UO: 13548

UG: 410548

V - CRÉDITO

PT: 20.608.0008.4402

Natureza da Despesa: 3.3.90.30

Fonte: 0291(Recursos Próprios)

Valor: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário..

Emater, Maceió (AL), 26/08/2021.

JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 606428

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA ITERAL Nº 48/2021

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 04406.000000475/2021, RESOLVE, por necessidade imperiosa do serviço, conforme Instrução Normativa nº02/2018, suspender as férias da servidora MARIA DANIELE VIEIRA LIMA DE MENEZES, matrícula nº 016-7, portadora

do CPF nº 022.067.244-05, ocupante do cargo de COORDENADORA JURÍDICA, lotado na unidade GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, a partir de 30/08/2021, cujo lapso remanescente de 10 (dez) dias será usufruído oportunamente.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 606475

PORTARIA/ITERAL Nº 023/2021

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000423/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

José Vieira Batista

Cargo: Foto.Leitor

CPF: 185.466.504-97

RG:2638940 SSP AL

Matricula:168-6

Nº DE DIÁRIAS: 4,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 270,00 (Duzentos e setenta reais)

PERÍODO; de 23/08/2021 até 27/08/2021

DESTINO:Maceio/Mata Grande e Região/Maceio

OBJETIVO:.. Conduzir Técnicos deste ITERAL na Execução de Georreferenciamento e Cadastro em Propriedades Rurais do Sítio Serra do Parafuso para fins de Regularização Fundiária e Titulação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4405 - PROMOÇÃO DO CADASTRO FUNDIÁRIO- Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Agosto de 2021

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE.

Protocolo 606419

PORTARIA/ITERAL Nº 024/2021

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000423/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Hugo Cajé Torres

Cargo: Técnico Agrícola

CPF: 313.425.664-91

RG:99001253211 SSP AL

Matricula:048-5

Nº DE DIÁRIAS:4,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 270,00 (Duzentos e setenta reais)

PERÍODO; de 09/08/2021 até 13/08/2021

DESTINO:MaceióPão de Açúcar/Poço das Trincheiras/Maceió

OBJETIVO: PROCEDER A VISITA DE CAMPO PARA REALIZAR VISTORIA DE IMOVEIS QUITADOS COM VISTAS A BAIXA DE HIPOTECA DOS AGRICULTORES DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO BOA SORTE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇUCAR E ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO SÍTIO MALHADOR, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS, NO PERÍODO DE 09 A 13 DE AGOSTO 2021.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4408 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO- Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Agosto de 2021

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR - PRESIDENTE.

Protocolo 606421

PORTARIA ITERAL Nº 49/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DANIELE VIEIRA LIMA DE MENEZES, matrícula nº 16, portadora do CPF nº 022.067.244-05, ocupante do cargo de COORDENADORA JURÍDICA, lotado na unidade GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 13/09/2021 até 22/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 606479

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA/FAPEAL Nº 59/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto nº 74.116, de 3 de maio de 2021 e tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Estadual nº 20, de 04 de abril de 2002, o Estatuto da Fapeal, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.137, de 08 de maio de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo no E:60030.0000000591/2021, e considerando interesse da administração pública,

RESOLVE:

Designar o servidor JULIANA ALENCAR, portador do CPF nº 035.571.884-77, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, nível CHFAP, na unidade de GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, no(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, a partir de 26/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 26 DE AGOSTO DE 2021.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/FAPEAL Nº 60/2021

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCELO GRANJA MEDEIROS, matrícula nº 66314-0, portador do CPF nº 667.730.754-91, ocupante do cargo de Chefe de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, lotada na Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 08/09/2021 até 17/09/2021

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 26 DE AGOSTO DE 2021.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 2656/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000015917/2021, e considerando que a investidura na função de Coordenador do Núcleo de Unidades Assistenciais, possui caráter transitório, RESOLVE Dispensar a servidora VANESSA CARVALHO ALMEIDA, Matrícula nº 501497-2, portadora do CPF nº 026.097.884-10, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE

ALAGOAS, da função gratificada de COORDENADOR DO NÚCLEO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS, nível FE-2 na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 10/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2657/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47,

de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000015917/2021, e considerando que o servidor possui os requisitos mínimos postos no Anexo VII da mencionada Lei,
RESOLVE: Designar a servidora LYGIA ALVES VIEIRA ANTAS, Matrícula nº 500620-1, portadora do CPF nº 839.521.954-72, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, para desempenhar a função gratificada de COORDENADOR DO NÚCLEO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS, nível FE-2 na unidade de CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 10/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

*Não o homem
Mas a sua voz
Embora como os papagaios
fosse a voz do homem
- isenta de si e do homem que jaz
dentro dela
a cantar*

JORGE COOPER
poesia completa
3ª edição

AVENDA NAS LIVRARIAS E EM NOSSA LOJA VIRTUAL
3ª
Edição

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio
GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS
TRABALHANDO SEMPRE A DEUS E CIDADANIA

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryludson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 26 DE AGOSTO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-13237/2021. Int.: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira. Ass.: solicitação de teletrabalho. DESP.: Tendo em vista as razões apresentadas pela interessada, defiro o pedido formulado. Cientifique-se a interessada e após, arquivem-se os autos.

Proc. nº 12070-12840/2021. Int.: Karine Gonçalves Novaes Fonseca. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 05, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 16 a 30 de novembro de 2021, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-13101/2021. Int.: Daniela Lourenço dos Santos. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 05, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 1º a 15 de setembro de 2021, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-13182/2021. Int.: Marcelo Barbosa Arantes. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.:Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-13104/2021. Int.: Karina Basto Damasceno. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-12421/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Pagamento da empresa N&C SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, referente ao mês de JULHO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-13107/2021. Int.: Amanda Mineiro de Aguiar Barbosa Pereira. Ass.: solicitação de licença médica. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 06 e a apresentação de comprovante de inspeção médica expedida pela Junta Médica do Estado



Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Campo Grande

PREFEITURA DE CAMPO GRANDE/AL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2021 – OBJETO: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino. DATA/HORA: 08 de agosto de 2021; às 08:30. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads nos sites: (www.bnc.org.br/), (www.campogrande.al.gov.br). Campo Grande/AL, 26 de agosto de 2021. Josefa Barbosa da Silva, Prefeita.

Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO. AL

HOMOLOGAÇÃO

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município e dos outros que compõem o Processo Administrativo n.º 202106090016, de 09 de junho de 2021, HOMOLOGO o resultado do Chamamento Público n.º 001/2021, que tem como objeto estabelecer as condições para a execução de parceria com a Administração Pública Municipal, em regime de mútua cooperação, sob a égide da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações, através de Termo de Colaboração, para a execução dos serviços, ações, procedimentos e atividades em saúde do SUS, tendo como vencedor do certame o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IDH, inscrito no CNPJ n.º 10.443.512/0001-86, situado na Avenida Lions Club, 56 – CEP: 55.292-059 - Boa Vista – Garanhuns – PE, com valor global de R\$. 2.683.371,19 (Dois milhões seiscentos e oitenta e três mil trezentos e setenta e um reais e dezenove centavos).

Coqueiro Seco. Al., 07 de Agosto de 2021.

Yonara Tenório Toledo - Secretária Municipal de Saúde

SÚMULA

Processo n.º 202106090016, de 09/06/2021

Termo de Colaboração N.º 001/2021

Chamamento Público n.º 01/2021

Partes: PMCS e o Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH (CNPJ n.º 10.443.512/0001-86)

Objeto: estabelecer as condições para a execução de parceria com a Administração Pública Municipal, em regime de mútua cooperação, sob a égide da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações, através de Termo de Colaboração, para a execução dos serviços, ações, procedimentos e atividades em saúde do SUS.

Valor Global: R\$. 2.683.371,19 (Dois milhões seiscentos e oitenta e três mil trezentos e setenta e um reais e dezenove centavos).

Recursos Financeiros: 13.13.6006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 13.14.6001 – Bloco de Custeio (atenção Básica) PAC-Fixo; 13.14.6002 – Bloco de Custeio (Atenção Básicas) PACS; 13.14.6003 Bloco de Custeio (Atenção Básicas) – Saúde Bucal; 13.14.6608 - Bloco de Custeio (Atenção Básicas) – PSF; 13.14.6025 - Bloco de Custeio (MAC) Amb. Hospitalar – Teto Financeiro; 13.14.6026 - Bloco de Custeio (Atenção Básicas) EMASF e 13.14.6051 - Bloco de Custeio – Gestão Pública.

Prazo: um (1) ano, contado a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação.

Data de Assinatura: 11/08/2021

Prefeitura Municipal de Igaci

MUNICÍPIO DE IGACI
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Igaci/AL informa que está disponibilizando o formulário de cotação referente a aquisição de: PARA O PROJETO DE DECORAÇÃO NATALINA. As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail igaci.compras@gmail.com.

Marcelo Lima Monteiro
Setor de Compras

Prefeitura Municipal de Maragogi

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 10.024/2021

N.º PROC. ADM. 3423/2021

OBJETO DO PROCESSO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamento de informática destinados a atender as necessidades do Município de Maragogi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data da licitação: 09/09/2021 – 09:30 horas

Cesso pelo link: <https://bnccompras.com>

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Mata Grande

Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.226.205/0001-79, sediada na Rua Ubaldo Malta, S/N, Mata Grande/AL, torna público que requereu ao IMA/AL uma Autorização Ambiental para a execução de um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água Grande

PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA GRANDE/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021 – OBJETO: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Locação de Veículos. DATA/HORA: 09 de setembro de 2021; às 14:00. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021 – OBJETO: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar. DATA/HORA: 09 de setembro de 2021; às 14:30. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2021 – OBJETO: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Merenda Escolar, destinados Rede Municipal de Ensino. DATA/HORA: 08 de setembro de 2021; às 09:00. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads nos sites: (www.bnc.org.br/), Olho D'Água Grande/AL, 26 de agosto de 2021.

Maria Suzanice Higino Bahé
Prefeita.

Prefeitura Municipal de Palestina

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO

Pelo presente Edital ficam convocados os Senhores candidatos e as Senhoras candidatas, a seguir nominados, habilitados no ato de convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2019, para, no dia 31 de agosto de 2021 às 10:00 horas, sediado na Escola Municipal Pedro Félix, fica localizada na Rua Pedro Félix, Centro, Palestina, Centro Cep: 57410-000, para tomar POSSE em seus respectivos cargos, obedecendo-se a ordem classificatória. O candidato nomeado deverá comparecer no dia, hora e local designado para a posse. Candidatos e candidatas convocados para manifestação: 1. Elissandra Melo Silva, Cpf nº 038.956.004-90 Cargo de Professor (a) de Português; 2. Edilma de Moraes Nogueira, Cpf nº 068.165.694-82 Cargo de Professor (a) de Português; 3. Lucas Santos Souza, Cpf nº 017.026.415-70 Cargo de Contador (a); e 4. Grazielle Pereira do Nascimento, Cpf nº 090.932.784-01 Cargo de Fiscal do Meio Ambiente. José Djalma G. da Silva-Prefeito

Prefeitura Municipal Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Cotação de Preços, visando à elaboração de estimativa, para contratação SERVIÇO DE ALFAIATARIA para confecção do vestuário e acessórios para atender as necessidades da Banda Municipal de Fanfarras.

MODALIDADE A SER ADOTADA: Dispensa.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: 3 (três) dias úteis contados da data da publicação.

E-MAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIO DE PROPOSTAS:

paripueiracompras@gmail.com.

SETOR DE COMPRAS

Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05.14.0031/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Tendo em vista o parecer favorável da procuradoria jurídica do Município e considerando o resultado proferido pela comissão de licitação homologo o resultado do processo licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico em sua forma tipo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, autuado sob nº 09/2021, cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, tendo como vencedora do certame a empresa: J F DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob nº 21.724.442/0001-50 e estabelecida no Loteamento Comendador Antônio Coutinho II, Quadra A, Lote 15 a 22, S/N, Bairro Zona Urbana, São Miguel dos Campos/AL, Cep: 57.240-000, com valor unitário de item 01 (zona rural) – R\$ 13,00 por km, item 02(zona rural) – R\$ 8,06 por km, item 03(zona rural) – R\$ 25,62 por km, item 04(zona rural) – R\$ 15,64 por km, item 05(zona rural) – R\$ 20,30 por km, item 06(zona rural) – R\$ 21,08 por km, item 07(zona rural) – R\$ 13,72 por km, item 08(zona rural) – R\$ 29,10 por km, item 09(zona rural) – R\$ 21,76 por km, item 10(zona rural) – R\$ 16,76 por km, item 11(zona urbana) – R\$ 9,04 por km, item 12(zona urbana) – R\$ 7,50 por km, item 13(zona urbana) – R\$ 5,52 por km, item 14(zona urbana) – R\$ 99,86 por km. FUNDAMENTAÇÃO: lei federal nº 8.666/93, Lei complementar 123/06, Lei complementar 147/14, Decreto Federal 7892/2013, Lei Federal 10520/2002 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Paulo Jacinto/AL em, 18 de agosto de 2021.

Francisco Manoel Ferreira Fontan
Prefeito

EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR. Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL. Fornecedor Beneficiário: J F DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob nº 21.724.442/0001-50. O valor unitário de item 01 (zona rural) – R\$ 13,00 por km, item 02(zona rural) – R\$ 8,06 por km, item 03(zona rural) – R\$ 25,62 por km, item 04(zona rural) – R\$ 15,64 por km, item 05(zona rural) – R\$ 20,30 por km, item 06(zona rural) – R\$ 21,08 por km, item 07(zona rural) – R\$ 13,72 por km, item 08(zona rural) – R\$ 29,10 por km, item 09(zona rural) – R\$ 21,76 por km, item 10(zona rural) – R\$ 16,76 por km, item 11(zona urbana) – R\$ 9,04 por km, item 12(zona urbana) – R\$ 7,50 por km, item 13(zona urbana) – R\$ 5,52 por km, item 14(zona urbana) – R\$ 99,86 por km. PRAZO: 12 (doze) meses.

PAULO JACINTO/AL. 18 de agosto de 2021.

Francisco Manoel Ferreira Fontan
Órgão Gerenciador

José Fernando dos Santos
Fornecedor Beneficiário

Prefeitura Municipal de Piranhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS - AL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2021

Processo Administrativo: nº 08020029/2021 Objeto: Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR); Abertura das propostas: dia 09 de Setembro de 2021, 10h; Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: <https://www.piranhas.al.gov.br/www.comprasgovernamentais.gov.br>, em como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas - AL CEP: 57460-000, e através do telefone (82) 3686-1669, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas - AL, 25 de Agosto de 2021.

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 39/2021

Processo Administrativo: nº 08230051/2021 Objeto: Prestação de serviços com transporte escolar; Abertura das propostas: dia 09 de Setembro de 2021, 14h; Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: <https://www.piranhas.al.gov.br/www.comprasgovernamentais.gov.br>, em como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas - AL CEP: 57460-000, e através do telefone (82) 3686-1669, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas - AL, 25 de Agosto de 2021.

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São José da Tapera

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 002.002.020821
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.015/2021

Tipo: Menor preço; - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e estruturas para eventos de pequeno e grande porte para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data de realização: 14 de setembro de 2021, às 10h00min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saojosedatapera.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtapera@gmail.com.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

São José da Tapera/AL, 26 de julho de 2021.

Fernanda Kely de Carvalho Cardoso
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Taquarana

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0026/2021. TIPO: Menor Preço por Item. 10 de setembro de 2021-Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 10 de setembro de 2021-Horário: 08:10 horas (horário de Brasília/DF). OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0027/2021. TIPO: Menor Preço por Item. TIPO: Menor Preço por Lote. 10 de setembro de 2021-Horário: 09:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 10 de setembro de 2021-Horário: 09:10 horas (horário de Brasília/DF). OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BENS PARA ESTRUTURAÇÃO FÍSICA.

LOCAL: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura, através do portal <http://www.taquarana.al.gov.br>, através do sistema (www.bnc.org.br).
Dúvidas através do e-mail cpltaquarana@gmail.com

Taquarana (AL), 26 de agosto de 2021.

Walter S. de Carvalho
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Viçosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 21/2021
MENOR PREÇO POR

OBJETO: Registro de preços para aquisição de quantinhas e serviços de Buffet para atender as necessidades da administração pública de Viçosa/AL; DATA: 10 de setembro de 2021, às 08h30min.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br>, pelo e-mail: cpl.vicosa@gmail.com ou pelo site: www.vicosa.al.gov.br.

Viçosa/AL, 26 de agosto de 2021.

Katyúcyá Mychelly Silveira Calheiros Beserra/Pregoeira.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

REFERÊNCIA: Termo de Notificação

PROCESSO: 07220009/2021

REQUERENTE: Gestor de Contratos da Prefeitura Municipal de Viçosa/AL.

Fica o (a) representante da empresa LUIZ CARLOS PRESTES SIQUEIRA GOMES DA CONCEIÇÃO, CNPJ N° 37.839.371/0001-71, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos Arts. 7º, 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal n° 9.784/1999, bem como das cláusulas 13 a 13.3, da Ata de Registro de Preço n° 26.01/2021 do Processo Administrativo n° 04190039/2021,

para que se manifeste acerca das irregularidades no fornecimento de Gêneros Alimentícios para fornecimentos de Kit Merenda, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de VIÇOSA/AL, conforme consta no processo acima, com supedâneo no despacho expedido pela a secretaria Municipal de educação. Salientamos o inquestionável interesse público na aquisição dos itens, os quais representam 69,23% do Kit Merenda, afim de formalizar a entrega do mesmo para os alunos da rede pública municipal de ensino. Para propiciar melhor defesa, autorizo a digitalização do processo supra, independente de requerimento, para que apresente as justificativas que julgar necessárias, dirigidas a Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa/AL, no horário de 08h00min às 13h00min ou por meio de endereço eletrônico: cpl.vicosa@gmail.com. V.S.ª poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador com prazo de até 05 dias úteis a partir da data desta notificação, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de manifestação sob pena de judicialização da demanda, para que o mesmo seja penalizado, como prevê os itens da cláusula catorze da Ata de registro de Preços supracitada. Para constar, eu, Viviane da Conceição Silva, Gestora de Contratos, portaria n° 242/2021, lavro a presente notificação.

Viçosa/AL, 26 de agosto de 2021.

VIVIANE DA CONCEIÇÃO SILVA
Gestora de Contratos
Portaria: 242/2021

IOLANDA KATIA DE ALMEIDA TENORIO
Interveniente da Secretaria Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, designados pelo Portaria n°271/2021, de 02 de julho de 2021, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico n° 20/2021, cujas vencedoras do certame foram as empresas:

LCPS GOMES DA CONCEIÇÃO COMÉRCIO, inscrita no CNPJ: 37.839.371/0001-71, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, com um valor total de R\$ 550.959,72 (quinhentos e cinquenta mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.119.924/0001-11, vencedora dos itens: 04, 07, 09, 14, 15, 45, 46, com um valor total de R\$ 54.803,14 (cinquenta e quatro mil oitocentos e três reais e quatorze centavos).

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 28.779.013/0001-20, vencedoras dos itens: 18, 42, 55, 56, com um valor total de R\$ 137.207,00 (cento e trinta e sete mil duzentos e sete reais).

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.859.799/0001-62, vencedora dos itens: 37, 38, 57, 77, com um valor total de R\$ 35.263,47 (trinta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos).

Viçosa, 26 de agosto de 2021

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

● EDITAIS E AVISOS ●

A AGRESTE SANEAMENTO S.A., localizada na Rua Antônio Estevão da Silva, 274, Jardim Esperança – Arapiraca/AL CEP: 57.307-600, inscrita no CNPJ sob o n°: 15.401.489/0001-80, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL a Autorização Ambiental para implantação de uma travessia, no município de Arapiraca/AL a São Brás/AL.

● ● ● ●

B K DEPOSITO DE GÁS LTDA - ME escrita sobre CNPJ: 15.698.460/0001-02 localizado na Rua Manoel Ladislau, N° 126, Distrito Massape, Feira Grande - AL, Cep: 57.340-000 com ramo na atividade de Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Regularização da Licença de Operação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA - AL
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão do Contrato.

Partes: Câmara Municipal de Jequi/AL e a empresa RESOLV ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.976.372/0001-07.

Objeto: Rescisão amigável do Contrato com eficácia a partir da data da assinatura, cujo objeto consistia na prestação de serviços de apoio técnico administrativo.

Data de Assinatura: 03 de agosto de 2021.

Signatários: Manoel Ursulino Carvalho dos Santos pela Contratante e o Jaime Lins Lourenço pela Contratada. Em JEQUIÁ DA PRAIA/AL.

• • • •

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES QUALIFICADOS - COOPAQ escrita sobre CNPJ: 14.793.555/0001-42 localizado no Distrito Industrial, N° 2014, Centro, Matriz de Camaragibe - AL, Cep: 57.910-000 com ramo na atividade de Beneficiamento e Processamento de derivados do coco vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Regularização da Licença de Operação.

• • • •

A Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas (CPLA), CNPJ 04.811.676/0002-05, localizada na Rua Professor Afrânio Lages s/n Loteamento Ipanema, município de Batalha/Alagoas CEP 57420-000, torna público que requereu ao IMA/AL a regularização da sua Licença de Operação para a Fábrica de Laticínios (produção de derivados do leite), instalada na Rua Professor Afrânio Lajes, S/N, Loteamento Ipanema, município de Batalha- Alagoas.

• • • •

Distribuidora de Gás Canada Ltda. - EPP, localizada no Povoado Genipapo, s/n, Zona Rural, Limoeiro de Anadia- AL, com CNPJ: 00.845.872/0001-50, com atividade de Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente a Autorização de Transporte de Produtos Perigosos - ATPP.

ENGENHARQ LTDA, CNPJ-03.722.728/0001-15, localizada na AVENIDA ERALDO LINS CAVALCANTE, 237, bairro MURILOPOLIS, torna público que requereu a Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos hídricos de Alagoas (SEMARH), a Renovação da Outorga nº 233 de 02 de maio de 2017 na modalidade Abastecimento Público.

• • • •

Nome da Empresa: EVO MUNDAU SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI, CNPJ: 06.101.546/0001-45, localizada na ROD AL 101 SUL, s/n, Km 12 Galpão 02, Praia do Frances, Marechal Deodoro - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a renovação de sua Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos – ATPP nº 2019.1707094446.EXP.ATPP para Transporte Rodoviário de Resíduos Perigosos.

• • • •

GIANCARLO PAGANO – ITALIANO GASTROBAR, CNPJ 29.238.242/0001-08, AV SENADOR RUI PALMEIRA, 740, Maragogi/AL, CEP 57.955-000; torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi/AL, a Regularização da Licença de Operação, para empreendimento de comércio e serviço (restaurante).

• • • •

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 03/2021-SRP

Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de hidrômetros, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 10 de setembro de 2021 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaoigueldoscampos@gmail.com.

Amanda Silva Santos
Pregoeira

PETROX DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.482.271/0001-44, estabelecido na BR 235, KM 04, S/Nº., Anexo 1, Sobrado, Nossa Senhora do Socorro – SE, CEP: 49.160-000, com atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente IMA/AL, à Renovação da Licença para Autorização Ambiental para Transporte de Produtos Perigosos - ATPP.

• • • •

RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERCEMENT BRASIL S.A., 62.258.884/0141-96, Fazenda São Sebastião, s/nº, Zona Rural, município de São Miguel dos Campos, estado do Alagoas, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH a Renovação da Portaria nº 029, de 22 de janeiro de 2018, válida até 26 de janeiro de 2022, conforme processo da SEMARH N° 23010-01206/2017, em favor do empreendimento, para captar água bruta no rio São Miguel, localizado no Município de São Miguel dos Campos, no entorno das coordenadas geográficas 09°46'02,80”S e 36°08'56,20, para fins de Abastecimento Industrial (resfriamento).

• • • •

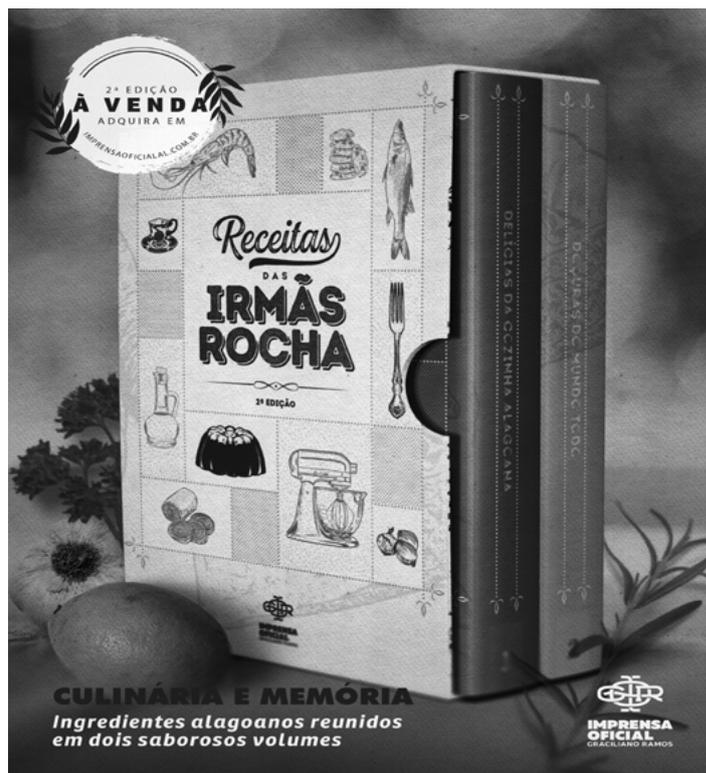
Razão social: Emanoely Joicy Fialho Caetano/ Nome fantasia: Restaurante Barraca do Fialho, CNPJ: 39568160/0001-77 com ramo na atividade: Bar e Restaurante situado na rua/avenida: Rua Nicolau Mota, Torrão, nº: S/N Pilar – Alagoas torna público que requereu a SEMMAPP-Pilar Alagoas a: Autorização ambiental de correção.

• • • •

A empresa Transmissora Rio Largo SPE S.A., inscrita no CNPJ: 36.409.559/0001-17, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonca, nº 1236, bairro Alvorada, Cuiabá/MT, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL, a Licença Ambiental Simplificada (LI + LP) nº 2021.15071165986.EXP.LS e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 2027.9.2021.39321 para as obras de instalação da Linha de Transmissão 230kV SE Messias/SE Rio Largo II – C4.

• • • •

WINITY S.A. (nova razão social da ONE INFRAESTRUTURA DE DADOS S.A.), CNPJ 34.622.881/0001-02, com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1485 – 1º e 2º andares – Jardim Paulistano, São Paulo, CEP 01452-002 torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Simplificada, para instalação de Estação Rádio Base de Telefonia Móvel na Rua Projetada, s/n, por trás da quadra poliesportiva, no Município de Chã Preta/AL. Foi determinado estudo de diagnóstico ambiental.





Receitas das Alagoas

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Cozinha de boteco, de chef,
de rua e de tradição

Nide Lins

